



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO L EDIÇÃO Nº 11

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....		12	
Casa Civil.....		12	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	12	33
Secretaria de Estado de Economia.....	1	13	33
Secretaria de Estado de Saúde.....		14	33
Secretaria de Estado de Educação.....	4	18	42
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		20	42
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	4	25	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		28	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		28	43
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			44
Secretaria de Estado da Mulher.....		30	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		30	45
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		30	45
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....	5	31	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		31	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	5		47
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	5	31	47
Secretaria de Estado de Turismo.....		31	
Controladoria Geral.....		32	
Defensoria Pública.....		32	
Tribunal de Contas.....	10	32	50
Ineditorial.....			50

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Especial instituída por meio da Ordem de Serviço nº 55, publicada no DODF Nº 219, de 19 DE NOVEMBRO DE 2020, pág. 29, em cumprimento a recomendação constante no item VI da Decisão nº 3.394/2017, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para promover estudo criterioso nas obras realizadas nos anos de 2013 e 2014, a fim de que sejam verificadas possíveis falhas de execução ou má qualidade relacionadas aos processos: 139.000.133/2014; 139.000.217/2013; 139.000.169/2014; 139.000.246/2014; 139.000.348/2014; 139.000.168/2014; e 139.000.029/2014, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, em atenção ao processo 00600-00005711/2020-54, conferindo o prazo de 60 dias, a contar do dia 18/01, prorrogáveis por igual período para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos nºs 00060-00018308/2021-21 e 00060-00016795/2021-97, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do DF, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						17.361.813
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019420 3722 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIAS- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
99 33.90.37 0 100 8.946.774						8.946.774
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 021007 0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0						
99 33.90.39 0 100 8.415.039						8.415.039
2021AC00004 TOTAL						17.361.813

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						17.361.813
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019420 3722 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIAS- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
99 33.90.92 0 100 8.946.774						8.946.774
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 021007 0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0						
99 33.50.34 0 100 8.415.039						8.415.039
2021AC00004 TOTAL						17.361.813

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 01/2021

Processo: 00040-00033375/2020-69.

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida no Distrito Federal, apresenta requerimento de Consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado no Distrito Federal pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS.

2. Ocorre que apresenta questionamentos solicitando orientações meramente procedimentais em relação à escrituração fiscal eletrônica.

3. É facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre determinada situação de fato, porém não é permitida sua apresentação sem a descrição clara e objetiva da dúvida, além de todos os elementos imprescindíveis a sua solução, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, prevê:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

4. Refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões procedimentais, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

5. Recomenda-se ao Consulente acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>, dirigindo-se para o link “Atendimento Virtual” através do qual poderá interagir com o setor competente para orientá-lo sobre suas dúvidas procedimentais, em relação à escrituração eletrônica da situação relatada.

6. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020
GERALDO MARCELO SOUSA
 Assessor técnico

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2021
ANTONIO BARBOSA JÚNIOR
 Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2021
ARISVALDO MARINHO CUNHA
 Coordenador

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 02/2021

Processo: 00040.00034039/2020-33.

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida no Distrito Federal, apresenta requerimento de Consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado no Distrito Federal pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS.

2. Ocorre que se trata de mera solicitação de informações e orientações acerca dos procedimentos a serem seguidos, principalmente no que “concerne a exigência do subitem 38.4 envolvendo registro na FAPE/DF e também em relação a alterações no CF/DF para correta exibição do Regime de Tributação do ICMS”.

3. É facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre determinada situação de fato, porém não é permitida sua apresentação sem a descrição clara e objetiva da dúvida, além de todos os elementos imprescindíveis a sua solução, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, prevê:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

4. Refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões procedimentais, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

5. Recomenda-se ao Consulente acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>, dirigindo-se para o link “Atendimento Virtual” através do qual poderá interagir com o setor competente para orientá-lo em relação às suas dúvidas procedimentais.

6. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020
GERALDO MARCELO SOUSA
 Assessor técnico

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2021
ANTONIO BARBOSA JÚNIOR
 Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2021
ARISVALDO MARINHO CUNHA
 Coordenador

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

ATO DECLARATÓRIO Nº 528/2020 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
21/01/2021

PROCESSO: 0047.000174/2017 – SOL 20201112-4588; INTERESSADO: RMW3 SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO ELRELI ME; CNPJ: 26.834.989/0001-22; ENDEREÇO: AV. JACUTINGA Nº 610, APT 94 – BAIRRO INDIANÁPOLIS – SÃO PAULO (SP); – CEP 04.515-030; ASSUNTO: Revogação Ato Declaratório nº 280/2017 / Suspensão cobrança ITBI – Integralização de capital

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de janeiro de 2021, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2º, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

- CONSIDERANDO que a subscrição do capital social ocorreu em 10/01/2017, (5ª Cláusula do Contrato Social de Constituição), fls 07, registrado na JUCESP, e a integralização efetiva se deu (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 11/08/2017.

- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato Declaratório nº 280/2017 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

- CONSIDERANDO que esta operação foi publicada indevidamente no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 23 de novembro de 2020, página 4, sob o título ATO DECLARATÓRIO Nº 85/2020 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 12 de novembro de 2020, cuja numeração é inexistente;

DECLARA:

I – ANULADA a publicação do ATO DECLARATÓRIO Nº 85/2020 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 12 de novembro de 2020, ocorrida no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 23 de novembro de 2020, página 4;

II – REVOGADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 280 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 19 de junho de 2017, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 11/08/2017.

III - SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: RMW3 SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME CNPJ Nº 26.834.989/0001-22 TRANSMITENTE: REJANE MARIA WERKA – CPF Nº ***.846.119.** NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	Cart./Matr.	Guia Suspensão ITBI
QS 310 CJ 5 LT 1 – SAMAMBAIA-DF	45728690	03º Of./152.830	07/06/2017-948-0000039

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência até 06/2021, os seguintes documentos fiscais do período de 2017 a 2020 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2017 a 2020

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2017/2018/2019/2020;

III. Plano de Contas dos exercícios 2017/2018/2019/2020.

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040.003.916/2016 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 216/2018, Recorrente VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, Advogado Fernando Fugagnoli Madureira OAB/DF 18.800, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 0040.007.743/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 231/2018, Recorrente FRN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Advogado Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo OAB/DF 13.558, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

c) Processo nº 00040-00013059/2019-37 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 266/2019, Recorrente CASTRO E SILVA CONFECÇÕES LTDA, Advogado Jean Valens Veloso Rodrigues OAB/GO 38.466, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2021
CARLOS EDUARDO DE SOUSA
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
21/01/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de janeiro de 2021, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040.003.963/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 265/2016, Recorrente NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Advogado Jacques Veloso de Melo OAB/DF 13.558, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Ana Claudia Macedo Rainha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS A CONSELHEIRA ROSEMARY CARVALHO SALES)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 0040.007.865/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 511/2017, Recorrente TELEMAR NORTE LESTE S/A, Advogado Francisco Carlos Rosas Giardina OAB/RJ 69.114, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

c) Processo nº 0040.007.704/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 15/2020, Embargante VIAÇÃO PLANETA LTDA, Advogado Anísio Batista Madureira OAB/DF 8.088, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2.O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e.mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e.mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4.Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

5.Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2021
CARLOS EDUARDO DE SOUSA
Gerente/GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 444, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 (*)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino do Gama e do Guará.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0193, conforme Ofícios nº 7178, 7180 e 7375, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 234, de 14 de dezembro de 2020, página 5.

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE GAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
2	CRE GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	TOTAL	R\$ 180.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 260.000,00

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como na Portaria Nº 314, de 10 de setembro de 2019 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 3, de 06 de janeiro de 2021, página 12.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 508, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 1, de 04 de janeiro de 2021, página 7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o controle de frequência e a apuração das faltas injustificadas dos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal –SEAPE/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, Parágrafo Único, Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer o procedimento de apuração de faltas injustificadas ao serviço e de controle de frequência, que deverá ser observado por todas as unidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º Sem prejuízo de outras responsabilidades que lhe forem atribuídas, o servidor lotado nas unidades orgânicas desta Secretaria de Estado deverá:

- I - registrar suas entradas e saídas diárias nas respectivas folhas de ponto ou em sistemas informatizados e/ou equipamentos eletrônicos destinados ao controle de frequência;
- II - registrar nas folhas de ponto, em boletins semanais ou nos sistemas informatizados oficiais desta Secretaria, e submeter à chefia imediata, para fins de avaliação e/ou homologação:
 - a) as justificativas de faltas;
 - b) as licenças e os afastamentos legais, acompanhados dos documentos comprobatórios;
 - c) a participação em reuniões, audiências ou similares realizados fora da sede do órgão de lotação;
 - d) a execução de serviços externos, conforme estabelecido em normatização específica;
 - e) demais ocorrências previstas na legislação de regência.

Art. 3º Cabe à chefia imediata:

- I - acompanhar o cumprimento da carga horária mensal de trabalho a que está submetido o servidor e sua assiduidade e pontualidade, bem como controlar a frequência dos servidores;
- II - controlar o desempenho das atividades afetas a cada servidor, inclusive aquelas executadas fora da sede do órgão de lotação, observada a legislação específica aplicável em cada caso;

III - controlar e atestar a frequência dos servidores subordinados;

IV - instaurar procedimento, notificar o servidor e decidir sobre a justificativa de faltas ao serviço;

V - autorizar a compensação de horário por falta justificada, atendendo a requerimento do interessado, a ser realizada até o final do quarto mês subsequente ao da ocorrência;

VI - elaborar plano de compensação para reposição das faltas justificadas;

VII - homologar, mediante comprovação documental:

- a) as licenças e os afastamentos legais;
- b) a participação em reuniões, audiências ou similares realizados fora da sede do órgão de lotação;
- c) a execução de serviços externos, conforme estabelecido em normatização específica;
- d) demais ocorrências previstas na legislação de regência.

VIII - registrar a ocorrência de falta justificada juntamente com o plano de compensação de horário, e a informação de apuração de falta na folha e relatório de frequência.

Art. 4º Cabe às unidades orgânicas da estrutura administrativa desta Secretaria:

I - conferir e manter sob sua guarda:

- a) as folhas de ponto originais, devidamente assinadas pelo servidor, chefia imediata e superior hierárquico;
 - b) os documentos comprobatórios de licenças e de afastamentos legais dos servidores;
- II - encaminhar à Unidade de Movimentação - UNIMOV, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, até o 5º dia útil do mês, relatório mensal de controle de frequência dos servidores, referente ao mês anterior, devidamente atestado pelo dirigente da unidade integrante da estrutura administrativa desta Secretaria.
- Art. 5º Cabe aos dirigentes máximos das unidades orgânicas integrantes da estrutura administrativa desta Secretaria:

I - endossar o controle de frequência mensal a ser enviado à Unidade de Movimentação - UNIMOV, até o 5º dia útil do mês;

II - tomar ciência das faltas, atrasos ou saídas antecipadas não passíveis de compensação;

III - ratificar a decisão condenatória de descontos por falta injustificada de que trata o art. 7º, IV.

Art. 6º Cabe à GERFUN/DIGEP:

I - conferir o relatório mensal de controle de frequência das unidades integrantes da estrutura administrativa desta Secretaria;

II - acompanhar os lançamentos devidos referentes aos afastamentos dos servidores nos sistemas informatizados;

III - orientar as unidades integrantes da estrutura administrativa desta Secretaria sobre os processos de apuração de faltas injustificadas;

IV - providenciar a publicação das faltas em boletim interno, após devidamente instaurado e apurado através de processo SEI pela unidade integrante da estrutura administrativa desta Secretaria;

V - remeter o processo SEI relativo às faltas injustificadas, após publicação em boletim interno, à Gerência de Registros Financeiros - GERFIN, para realização de descontos na folha de pagamento do servidor faltoso.

Art. 7º Ocorrida a falta ao serviço, a chefia imediata promoverá a instauração de processo administrativo no SEI, que obedecerá o seguinte rito:

I - a chefia imediata notificará o servidor para apresentação de defesa e/ou justificativa, no prazo de 10 (dez) dias;

II - apresentada a defesa, a chefia imediata decidirá sobre a procedência ou não da justificativa;

III - em caso de procedência, a chefia imediata ajustará o plano de compensação com o servidor interessado;

IV - sendo declarada a falta injustificada, os autos deverão ser encaminhados ao dirigente máximo da unidade para ratificar a decisão condenatória de descontos dos dias não trabalhados;

V - formada a coisa julgada administrativa, o dirigente da unidade encaminhará os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) para a promoção dos descontos;

VI - concomitantemente, os autos deverão ser encaminhados à Gerência de Sindicâncias - GSIND, para a apuração da transgressão disciplinar relacionada com a ausência injustificada ao serviço;

§ 1º As faltas declaradas injustificadas não são passíveis de compensação.

§ 2º São consideradas faltas injustificadas, as seguintes hipóteses:

a) quando houver ausência de justificativa

b) apresentação de justificativa não prevista no ordenamento jurídico;

c) não ser a ausência ao serviço decorrente de caso fortuito ou força maior, evento imprevisível ou mesmo previsível, porém inevitável;

d) após a apresentação de justificativa, o servidor deixar de compensar as faltas até o final do quarto mês subsequente.

Art. 8º É competência da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, a padronização de formulários destinados à instrução de processos regulados por esta portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1392/09, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 (*)

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico e para fins de migração no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004 e da Lei nº 4.269, de 15 de dezembro de 2008, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa Candela Engenharia Ltda, bem como a migração para o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ - DF II;

Processo: 160.000.428/2000

Interessado: Candela Engenharia Ltda

Endereço Atual: Quadra 5C, Lote 13, Sala 101, SIA Sul/DF

Endereço Pleiteado: Quadra 08, Conjunto 13, Lote 11, SCIA/DF

Data da Constituição da Empresa: 7/6/1996

Natureza do Projeto: Relocalização

Área do terreno atual: 1.000m² Indicada: 1.000m² A edificar: 525m²

Empregos atuais: 11 A gerar: 00

Atividade Econômica: prestação de serviços de consultoria, técnica, elaboração de projetos de instalações eletro hidráulicas, execuções de serviços de instalação, manutenção, montagem e operação de equipamentos de redes eletro mecânica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Nº 211, de 03 de novembro de 2009, pág. 11.

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 (*)

Deferir a revisão de desconto de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Deferir a solicitação de revisão de desconto para a empresa LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, objeto do processo nº 160.000.582/2005, retificando os termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 60/2018, fazendo constar o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do terreno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO DA MATA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Nº 174, de 14 de setembro de 2020, pág. 25.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Aprova o Projeto de Paisagismo - PSG 111/2020 e respectivo Memorial Descritivo - MDE 111/2020, referentes à Superquadra - SQSW 500, localizada no Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00002740/2020-78, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Paisagismo - PSG 111/2020 e respectivo Memorial Descritivo - MDE 111/2020, referentes à Superquadra - SQSW 500, localizada no Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 091/09, do Projeto de Urbanismo - URB 091/09, com a seguinte redação:

"Nota: o Projeto de Paisagismo - PSG 111/2020 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 111/2020 aprovados, complementam o Projeto de Urbanismo - URB 091/09, no que se refere ao paisagismo com a indicação e especificação das calçadas, vegetação, mobiliários urbanos e elementos de acessibilidade para a Superquadra 500 - SQSW 500, localizada na Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal - RA-XXII."

Art. 3º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 013/20, do Projeto de Sistema Viário - SIV 013/20, com a seguinte redação:

"Nota: o Projeto de Paisagismo - PSG 111/2020 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 111/2020 aprovados, complementam o Projeto de Sistema Viário - SIV 013/20, no que se refere ao paisagismo com a indicação e especificação das calçadas, vegetação, mobiliários urbanos e elementos de acessibilidade para a Superquadra 500 - SQSW 500, localizada na Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal - RA-XXII."

Art. 4º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE MOLL MASCARENHAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, ocorreu a 39ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF/DF, realizada por vídeo conferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF. Fizeram-se presentes a conselheira PATRÍCIA VALLS E SILVA/SEMA, suplente da Sema no CRH/DF, que presidiu a reunião, EDNA AIRES/SEDUH, MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO/SEAGRI, GABRIEL MARTINS SALES FONTE/SO-DF, MAJ QOPM JASIEL TAVARES FERNANDES/SSP-DF, LUIZ CARLOS DOS SANTOS/CACI-DF, IRVING MARTINS SILVEIRA/BRASÍLIA AMBIENTAL, JORGE ENOCH FURCHIM WERNECK LIMA/ADASA, GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO/ADASA, ALBA EVANGELISTA RAMOS/ADASA, ELONEIDE MENEZES FRANÇA/CAESB, KELLY DOS SANTOS PENG/CEB, EDUARDO FORTUNATO BIM/IBAMA, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO/IBAMA, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA/SRDF, OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN/FIBRA, FÁTIMA PONTES AMARANTE/ÚNICA-DF, ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR/CBH Maranhão-DF, RODOLFO SIQUEIRA BRITO/CBH Maranhão-DF,

RICARDO TEZINI MINOTI/CBH PARANAÍBA-DF, RICARDO KIYOSHI SASSA/CBH PARANAÍBA-DF, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES-DF, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR/UnB, REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI/FÓRUM ONGs (1ª VAGA), MARIA CONSOLACION UDRY/ FÓRUM ONGs (2ª VAGA). Participaram como ouvintes: MARICLEIDE MAIA SAID/SEMA, MONA GRIMOUTH BITTAR/SEMA, AMANDA DE FREITAS MEIRELES/SEMA, ÉRICA YOSHIDA DE FREITAS (ADASA), REGINALDO MIGUEL/ADASA. Justificou ausência: ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO/FIBRA. A reunião foi realizada por vídeo conferência, por meio do aplicativo Cisco Webex Meeting, aberta em segunda convocação, sob a seguinte pauta: 1. Deliberações: 1a) Apreciação e votação da Ata da 35ª RO; 1b) Apresentação “Procomitês- 1º Ciclo de avaliação – 2019” e apreciação de proposta de Resolução – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa; 1c) Apresentação das atividades da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA; 1d) Apresentação da Campanha Parque Distrital Pedra dos Amigos e apreciação de proposta e Moção de apoio ao pleito – Instituto Oca do Sol. 2. Informes. A presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou aberta a sessão. Procedeu com a leitura da pauta e iniciou com o item 1a) Apreciação e votação da Ata da 35ª RO. A presidente abriu espaço para as considerações sobre a Ata pelo chat. A conselheira RAQUEL/ABES ponderou a respeito da forma da ata. afirmou que a parte do registro das apresentações ocorridas estão bem descritas, mas que não estão sendo retratadas as falas de alguns conselheiros, seus comentários e/ou contribuições, que de alguma forma sintética elas são importantes de serem consideradas, porque levantam pontos importantes. A Presidente informou que as atas são elaboradas pela equipe da Diretoria de Colegiados - Dicol, com base nas gravações e abriu espaço para Dicol se manifestar a respeito. A Diretora de Colegiados MARICLEIDE MAIA SAID informou ter sido deliberação do conselho de que as atas seriam feitas de forma sucinta, onde constariam apenas os pontos de pautas a serem deliberados e as deliberações resultante desse ponto de pauta. afirmou que a Dicol não tem condições de elaborar ata com a descrição completa e que esse assunto foi discutido internamente na Sema e depois trazido para o Conselho e deliberado. Disse entender a necessidade, às vezes, de descrever muitos pontos de discussão dentro da reunião, porém quem faria esse filtro do que é importante ser colocado? Todo esse trabalho da Secretaria Administrativa do CRH e CONAM são feitos por apenas duas servidoras e são muitas atas. A seguir a Presidente expôs que como foi uma decisão do Conselho cabe a nós conselheiros também rever essa questão se é realmente pertinente que volte ao modelo de ata antigo ou se mantém dessa forma. Lembrou já ter recebido em outras reuniões a mesma consideração. A conselheira Alba/Adasa lembrou que Ata é relato fiel de uma reunião, quem faz a ata realmente não ter o poder de decisão do que é ou não importante e que o ideal seria fazer a ata conforme o que está acontecendo na reunião, um relato. Manifestou-se a favor de que volte o registro das manifestações, porque futuramente pode haver a necessidade de consultar alguma discussão feita, como já vivenciamos isso, e quando procuramos não estava registrado em ata. A presidente informou que alguns conselheiros já se manifestaram a favor no chat e solicitou que fosse a favor do registro completo na Ata que se manifestasse no chat para poder alterar essa decisão tomada anteriormente pelo pleno. Foi deliberado pela plenária esse modelo de registro completo. A seguir a Diretora de Colegiados esclareceu que a forma como a secretaria está estruturada hoje, a Dicol com duas pessoas não tem condições de realizar o modelo de registro completo, para isso é preciso fornecer uma estrutura melhor, pois são duas pessoas que atende a secretaria do Conam, do Crh, as Câmaras Técnicas e outros Grupos de Trabalhos. É muita demanda e a forma como está posta a estrutura não há condições de atender. Essa é uma discussão que foi colocada muitas vezes internamente e essa decisão de trazer para o pleno foi em decorrência dessas conversas internas. Diante disso, sugeriu que fosse feito um alinhamento interno para ver como será ajustado de forma a dar conta de retomar a esse formato de ata. O conselheiro IRVING SILVEIRA/BRASÍLIA AMBIENTAL sugeriu como alternativa para contemplar a questão de estrutura e não perder o registro das manifestações disponibilizar a gravação para os conselheiros, para caso tenha necessidade de resgatar alguma manifestação. Uma ata sucinta fica um pouco nas mãos de quem está relatando decidir se é importante garantir uma manifestação ou não. Ressaltou que tem falas que são longas, mas não tem tanta importância de ser registrada em ata e já outras manifestações podem ser solicitadas que constem em ata. Deve haver um meio termo entre as condições postas pela Diretoria de Colegiados com relação a situação real. A presidente afirmou que essa questão será encaminhada internamente e respeitada a decisão do pleno, o que não pode é perder conteúdo do que é discutido por conta de um problema na estrutura. A seguir submeteu ata à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu com o item 1b) Apresentação “Procomitês- 1º Ciclo de avaliação – 2019” e apreciação de proposta de Resolução – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa. A apresentação foi proferida pela Conselheira ALBA RAMOS/ADASA. Ela salientou que o relatório que será apresentado mostra o desempenho do Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias – Procomitês, ao qual o DF aderiu e assinou o Contrato nº 6/2019 (assinado em 04/04/2019). Destacou que em 2018 foi realizada oficina com a ANA e a participação dos entes do sistema, sobre a pactuação de metas a serem cumpridas pelos Comitês de Bacias, quando foi aprovado o quadro de metas. Expôs que o programa é composto de seis componentes, a saber: 1 - Funcionamento, 2 - Capacitação, 3 - Comunicação, 4 - Cadastro das entidades colegiadas, 5 - Instrumentos da política e 6 - Acompanhamento e avaliação. Observou que na reunião de pactuação das metas cada Comitê pactuou as metas segundo seu entendimento, mas de modo geral pactuaram as mesmas metas. Destacou que houve alteração no Componente 5 - Instrumentos da política, a saber: o CBH Maranhão acrescentou duas ações dentro do instrumento: realização de um programa de capacitação para professores das escolas públicas da bacia

e o mapeamento de nascentes. O CBH do Preto inseriu a pactuação para alocação negociada de água no ribeirão Extrema e rio Jardim. Salientou que essa é a diferença entre as metas pactuadas. A seguir apresentou o detalhamento de cada um dos componentes mostrando o quadro das metas pactuadas e o quadro das metas realizadas. Componente 1 – Funcionamento (sete indicadores). A seguir expôs os indicadores e as metas do indicador I.1 (aprovação do quadro de indicadores e metas) negociação com os comitês e aprovação do quadro de indicadores e metas pelo conselho estadual, como requisito parcial para a contratação, responsável primário (CERH), ano 2019. Metas cumpridas: Informou que o quadro de metas para os três Comitês foi aprovado pela Resolução 02/2018-CRH/DF. I.2 (instrumento formal de criação) comitê formalmente criado, em conformidade com os normativos do SEGREGH, responsável primário (EE), ano 2019. Foram criados pelos Decretos 31.254/2010 (CBH Maranhão-DF), 27.152/2006 (CBH Paranaíba-DF) e 27.152/2006 (CBH Preto-DF). I.3 (Regimento Interno) Regimento Interno elaborado e aprovado pelo comitê, em conformidade com a norma estadual pertinente, responsável primário (Comitê), ano 2019. Informou que o mandato tem periodicidade de 48 meses e seus membros são representantes do poder público estadual, poder público federal, usuários e sociedade civil. I.4 (mandatos e processos eleitorais) processos eleitorais realizados tempestivamente e os mandatos encontram-se vigentes, conforme previsão regimental ou norma estadual pertinente. Informou o período do mandato regular atual: CBH Maranhão-DF (28/08/2018 a 28/08/22), CBH Paranaíba-DF (17/08/2018 a 17/08/2022) e CBH Preto-DF (29/08/2018 a 29/08/2022) e que não há previsão regimental de prorrogação do mandato atual. A data efetiva da realização das últimas eleições: CBH Maranhão-DF (28/08/2018), CBH Paranaíba-DF (17/08/2018) e CBH Preto-DF (29/08/2018). O número de representantes efetivamente empossados, preenchendo vagas no colegiado: Poder Público Estadual [CBH Maranhão-DF (6), CBH Paranaíba-DF (7) e CBH Preto-DF (5)]; Poder Público Federal [CBH Maranhão-DF (1), CBH Paranaíba-DF (1) e CBH Preto-DF (1)]; Usuários [CBH Maranhão-DF (6), CBH Paranaíba-DF (10) e CBH Preto-DF (7)]; Sociedade Civil [CBH Maranhão-DF (6), CBH Paranaíba-DF (8) e CBH Preto-DF (6)]. afirmou a existência de vagas ainda não preenchidas. I.5 (reuniões ordinárias) reuniões ordinárias realizadas conforme previsão regimental ou norma estadual pertinente, responsável primário (Comitê), ano 2019. Informou que cumpriram com as reuniões ordinárias exigidas no regimento e que foram realizadas ainda as reuniões extraordinárias: CBH Maranhão-DF (4), CBH Paranaíba-DF (5) e CBH Preto-DF (4). I.8 (Plano de trabalho e relatório de atividades) plano de trabalho anual aprovado até a primeira reunião do ano corrente. Relatório anual de atividades do ano anterior aprovado na primeira reunião do ano seguinte, responsável primário (Comitê), ano 2019. Resoluções/deliberações aprovadas: CBH Maranhão-DF (2), CBH Paranaíba-DF (3) e CBH Preto-DF (2); Plano de Trabalho e relatório anual aprovados CBH Maranhão-DF (05/2020), CBH Paranaíba-DF (03/2020) e CBH Preto-DF (02/2020). I.9 (Apoio técnico e logístico) Órgão/Entidade Estadual provê, ao Comitê, os apoios técnico e logístico necessários ao cumprimento das metas), responsável primário (EE), ano 2019: não teve apoio com recurso financeiro e contou com apoio das seguintes funções: Secretaria Executiva, Infraestrutura, Apoio Logístico. Destacou que o apoio oferecido pelo Estado atende às necessidades. A seguir passou para o Componente II - Capacitação: II.1 (capacitação de membros novos) em até 120 dias após a posse de novos membros no Comitê promove-se ação de capacitação, contemplando temática compatível com o nível de implementação da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia e carga horária mínima de 16h, responsável primário (EE e/ou Comitê), ano 2019. Metas cumpridas: entraram novos membros CBH Maranhão-DF (6), CBH Paranaíba-DF (4) e CBH Preto-DF (4); fizeram a capacitação: CBH Maranhão-DF (1), CBH Paranaíba-DF (2) e CBH Preto-DF (3); não possuem Plano de Capacitação este foi aprovado neste exercício e estará no relatório de 2021. Destacou que esta meta teve perda de pontos na nota final. Ressaltou que quem entra no Comitê tem a obrigação de fazer a capacitação em 120 dias. Seguiu com o Componente III – Comunicação: III.1 (sítio eletrônico ou fanpage em rede social) manutenção e atualização de sítio eletrônico, ou página pública em rede social, como instrumento de divulgação da atuação do Comitê, responsável primário (EE), ano 2019. Metas cumpridas: foram cumpridas e informou os endereços eletrônicos das páginas e da rede social Facebook dos CBHs. Componente IV - Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH – CINCO. Destacou que esse cadastro é alimentado pelas informações geradas pelos Comitês. IV.1 (Conhecimento dos membros - entidades e representantes) manutenção de base de dados e informações atualizada, contendo a composição do Comitê, entidades e membros, titulares e suplentes, mandatos, endereços, status de capacitação, dentre outras informações, conforme padrão definido pela ANA. IV.2 (Conhecimento da atuação) manutenção de base de dados e informações atualizada, contendo o registro da atuação do Comitê (convocatórias, atas, resoluções, moções, relatórios de atividades), conforme padrão definido pela ANA e IV.3 (Conhecimento dos Instrumentos) manutenção da base de conhecimento atualizada, considerando o status da implementação e ao menos os conteúdos afetos aos instrumentos de gestão sob governabilidade do Comitê (Plano, Enquadramento, Cobrança). O CBH Maranhão-DF e CBH Preto-DF não cumpriram a meta de aprovar os termos de referência (TDR) para contratação do PRH, em 2019, embora tenha sido trabalhado nas Câmaras Técnicas. O CBH Paranaíba-DF informou que o PRH estava contratado e em elaboração. Sobre o instrumento do Enquadramento, Alba explicou que os CBHs do DF aprovaram o enquadramento em 2013 (Deliberações informadas e disponibilizadas nos bancos de dados) e o CRH-DF aprovou em 2014 (Resolução 2/2014). Passou ao Componente V – Instrumento da política: as metas pactuadas pelo CBH Maranhão-DF e CBH Preto-DF, para 2019 para os indicadores foram: V.1 (TDR para plano e/ou enquadramento), V.3 (enquadramento aprovado), V.4 (estudos para implementação da cobrança). Cumprimento das Metas pelo CBH Maranhão-DF e CBH Preto-DF: V1 a V 8 - Os CBHs possuem proposta de Enquadramento ou revisão (sim), TDR para PRH (não), Estudos para

implementação da Cobrança (sim), Cobrança (não). O CBH Preto-DF pactuou ainda, para 2019, metas no indicador V.10 Situação especial – Alocação Negociada de água no ribeirão Extrema e rio Jardim, cumpridas. As metas pactuadas pelo CBH-Paranaíba DF foram: indicadores: V.1 (TDR para o plano e/ou enquadramento), V.3 (enquadramento aprovado) e V.4 (estudos para implementação da cobrança). Cumprimento das Metas: V.1 a V.8 - O CBH possui proposta de enquadramento ou revisão (sim), TDR para PRH (sim), Estudos para implementação da Cobrança (sim). Seguiu com o Componente VI - Acompanhamento e Avaliação: Metas pactuadas VI.1 (ações conjuntas de acompanhamento e avaliação), VI.2 (avaliação da efetividade do programa), VI.3 (autoavaliação do Comitê), VI.4 (acompanhamento do Procomitês pelo CRH), VI.5 (certificação das metas pelo CRH). Cumprimento das Metas pelos CBHs: VI.1 - Participação em atividades do CRH-DF (sim), realização de oficinas de planejamento e acompanhamento promovidas pela ANA auxiliam o cumprimento das metas pelo CBH (sim), procedimentos administrativos adotados para certificação das metas são suficientes (sim), O CBH possui as condições necessárias para atingir as metas propostas pelo Procomitês? (sim). VI.2 - O apoio prestado pelo órgão gestor de recursos hídricos é suficiente para o cumprimento das metas? (sim), O aporte de recursos do Procomitês impactarem positivamente na atuação do CBH? (sim), houve uma boa integração entre as ações propostas pelo estado e as metas estabelecidas para o CBH? (sim), O Procomitês contribuiu para o aperfeiçoamento da atuação do CBH? (sim), VI.3 - O CBH possui boa estrutura de apoio ao seu funcionamento? (sim), O CBH possui boa estrutura de documentação e acesso às suas resoluções e deliberações (sim), o CBH é composto por representantes capacitadas na área de gestão de recursos hídricos (sim), O CBH é reconhecido e valorizado, pela população em geral, na sua área de atuação? (parcialmente CBH-Maranhão-DF, CBH Paranaíba-DF e sim no CBH Preto-DF), o Plano de Bacia é do conhecimento dos membros do CBH? (sim), houve a participação e apropriação do Plano pelas entidades representadas no CBH? (sim), houve a participação e apropriação pelo CBH das propostas de enquadramento? (sim), há uma boa discussão das questões que envolvem a cobrança pelo uso das águas no âmbito do CBH? (sim). VI.4 - Resolução de delegação de competência para CTPA acompanhar o Procomitês (sim). VI.5 - Certificação das Metas pelo CRH-DF, que é o objeto de pauta dessa apresentação para deliberação do Conselho. Alba ainda apresentou a Planilha Síntese das Metas Período 1 0 2019 que compõe o relatório anual a ser encaminhado para a ANA para certificação. Conforme a Planilha o CBH Paranaíba-DF obteve 97,50% certificados, o CBH Preto-DF obteve 100% (por que houve a compensação dos pontos perdidos com a capacitação em 120 dias pelas metas alternativas alcançadas – alocação de água no ribeirão Extrema e Rio Jardim), e o CBH Maranhão-DF alcançou 93,7% de certificação refletindo a capacitação deficitária em 120 dias e ausência de Deliberação aprovando o TDR do PRH. O Distrito Federal certificou, em média 97,10% o que permitirá o repasse de 100% dos recursos possíveis para 2019. Finalizando, Alba apresentou a planilha com o relatório financeiro, mostrando que o recurso está aplicado e rendeu R\$ 4.099,64 (quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) até 31.12.2019 e que não foi gasto ainda por que em 2019, os contratos de prestação de serviços da Adasa, de interesse dos CBHs, estavam finalizando e somente com novas licitações seria possível aportar a fonte de recursos do Procomitês para cobrir possíveis despesas para o funcionamento do CBHs. Informou que mesmo assim, a Adasa apoiou com recursos financeiros próprios para a assinatura e hospedagem dos sites dos CBHs assim como, disponibilizou veículos para o transporte dos membros dos CBHs para as reuniões, capacitações, confeccionou banners e lanches. Finalizada apresentação. A seguir a Presidente abriu espaço para as considerações dos Conselheiros pelo Chat. O Conselheiro JORGE ENOCH/ADASA parabenizou a Alba e sua equipe pelos resultados que foram apresentados. Ressaltou a importância de se ter uma estrutura própria para acompanhar a execução dos trabalhos dos Comitês, que tem ajudado muito e hoje os presidentes têm esse suporte que tem feito a diferença e tem dado resultado. Parabenizou também os membros dos Comitês. Não havendo questionamentos no chat sobre a matéria apresentada, a Presidente colocou em votação o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2019 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, para o Distrito Federal e a minuta de resolução que aprova o referido relatório. O relatório e a minuta de resolução foram aprovados por unanimidade. Prosseguiu com o item 1c) Apresentação das atividades da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA. A apresentação foi proferida pela Presidente da CTPA, RAQUEL BROSTEL, que expôs sobre as atividades da CPTA em 2020, a saber: foram realizadas 12 reuniões da CTPA até agosto/2020; foram objeto de discussão: análise do mecanismo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos e alternativas de Agência de Bacia para os Comitês do DF; acompanhamento das ações para implementação do enquadramento dos corpos d'água, estabelecidas pela Resolução nº 03/2019 - CRH/DF; PROGESTÃO e PROCOMITÊS. Ressaltou que o tema que será apresentado é o acompanhamento do cumprimento das atividades de implementação do enquadramento dos corpos d'água superficiais (Resolução 03/2019-CRH/DF). E com relação ao cumprimento dessa Resolução 03/2019 destacou o inciso I do art 1º, o qual estabelece que permanece a obrigação de adoção, por todas as instituições do GDF, da base hidrográfica comum, em processo de contínuo aprimoramento e atualização, coordenado pela SEMA promovendo às correções já identificadas, à definição dos padrões dos dados hidrográficos, à organização e publicação do catálogo de metadados e geoserviços do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH/DF no Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA, até dezembro de 2020. Citou que esse processo é coordenado pela SEMA, pela Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial. Informou que em dezembro passado foi acordado que a Sema faria um termo de referência para contratar serviços e o TR para contratação dos serviços para aprimoramento e integração da Base Hidrográfica (BH) foi efetuado e prevê que seja realizado em 85 dias, com as seguintes entregas: integração

topológica e de toponímia entre a BH com a toponímia atualizada e demais bases oriundas de escalas distintas do DF; modelo conceitual/lógico de banco de dados da BH integrada; implantação física do modelo em sistema de banco de dados geoespaciais (ambiente de versionamento e treinamentos). Destacou que esses serviços serão contratados com recursos do Progestão. E citou as atividades complementares em termos de integração: finalização de testes para integração SIRH-SISDIA (dados de outorgas e de registros de uso de RH); necessidade de solução de integração para vários conjuntos de dados [séries históricas das barragens que as planilhas estão em Excel; boletim Pípiripau onde os dados estão em aplicação Power BI; estações de monitoramento sua localização e dados - área e altitude; chuvas (Mapas com dados interpolados); nível dos reservatórios (disponível em aplicação, não passível de download)]. Ressaltou que faltam discutir: definição dos dados do Índice de Conformidade ao Enquadramento - ICE e seus requisitos (GT do SIRH) e a modelagem da integração da base hidrográfica para consecução do Módulo Água do SISDIA. Citou as atividades a serem realizadas: dar celeridade à contratação dos serviços previstos no TR com recursos do PROGESTÃO; equacionar a solução de integração entre os conjuntos de dados do SIRH e SISDIA e a criação do GT a ser coordenado pela SEMA, com participação da SEDUH, ADASA, IBRAM e CAESB, previsto na Resolução CRH-DF nº 02/2015, para proceder às atividades de caráter contínuo de aprimoramento da base hidrográfica. Lembrou que art. 1º, inciso II, da Resolução 03/2019, trata da consolidação do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH, por meio da articulação e integração das redes de monitoramento e dos sistemas existentes no Distrito Federal, com suporte e integração ao SISDIA, até dezembro de 2020 e nos termos do § 1º os sistemas referenciados no inciso II devem ser integrados e continuamente aprimorados. Ressaltou que foi criado o GT sobre o SIRH, em 7/08/2019 (Res 02/2019 – CRH/DF), que já foram realizadas 10 reuniões, com pontos de discussão: formato de disponibilização de dados de qualidade da água para integração no SIRH (ADASA e Caesb), inclusive solução de TI; metodologias para Indicadores: Índice de Qualidade da Água (IQA), Índice de Estado Trófico (IET), Índice de Conformidade ao Enquadramento (ICE); introdução de indicadores biológicos (sugestão da UnB). Ressaltou que será realizada uma reunião do GT com a CTPA para avaliar as propostas dos indicadores e que o objetivo é ampliar a integração dos dados hidrológicos com outras instituições do DF citou por exemplo o IBRAM – Licenciamento, que é um grande gerenciador de dados, e promover discussão ampliada das propostas de indicadores biológicos, conforme estudos recentes mencionados pela UnB, que poderão ser implementados no médio ou longo prazos. Com relação ao inciso III da resolução ele estabelece que permanece a obrigação de publicação de relatório analítico anual consolidado pela ADASA dos resultados do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal, a ser apreciado pelos Comitês de Bacias Hidrográficas Distritais até o final do segundo trimestre do ano subsequente, e posteriormente submetido ao CRH/DF. O § 2º diz que o relatório anual a que se refere o inciso III avaliará a qualidade da água dos corpos hídricos em relação às metas estabelecidas pelos Programas de Efetivação do Enquadramento. Afirmou que o responsável pelo cumprimento desse inciso é a ADASA e que esta já contratou o relatório, no estilo conjuntura da ANA, o qual encontra-se em fase final de elaboração. E o Relatório Anual (2019/20), com informações de monitoramento dos RH, será apreciado pelos Comitês e posteriormente apresentado ao CRH-DF. E por último, o inciso IV estabelece que permanecem os prazos para elaboração e aprovação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias do Distrito Federal, bem como dos respectivos programas de efetivação do enquadramento, até dezembro de 2020, para a Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal e, até dezembro de 2022, para as Bacias Hidrográficas do rio Maranhão-DF e rio Preto-DF. Expôs que o Plano de Recursos Hídricos do Paranaíba/DF está concluído e aprovado e os Planos de Recursos Hídricos do Maranhão-DF e Preto-DF já têm o TR aprovado pelos Comitês e o Edital de Licitação está em fase de ajustes pela ADASA. Destacou que será um único Edital e a previsão de contratação é para o início de 2021. A seguir apresentou uma síntese do atendimento à Resolução nº 03 - CRH/DF: todas as atividades estão em andamento; há possibilidade de cumprir as principais atividades do Inciso I e II; atraso de 60 dias no relatório de monitoramento dos RH, Inciso III; prazo adequado para cumprimento do Inciso IV. O Acompanhamento da execução das metas do Progestão (Res 02/2016-CRH-DF): o Relatório Progestão 2019 foi avaliado em março/2020 e aprovado pelo CRH por meio da Resolução 01/2020 – CRH/DF e aguarda aprovação da ANA. Desempenho do DF: 1º lugar das UF's em termos de manutenção das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) avaliado pela SGRH/ANA e 2º lugar das UF na Certificação Geral do Progestão (Nota 97,11); finalização do programa em setembro/2020; recursos obtidos: R\$ 3.523.297,50; desembolsados: R\$ 2.083.822,86; a desembolsar: R\$ 1.439.474,64; previsão de assinatura do PROGESTÃO II este ano, com definições de novas metas, plano de investimento e plano de capacitação. Finalizada a apresentação, a Presidente abriu espaço para comentários e contribuições pelo chat. A Conselheira ALBA RAMOS/ADASA parabenizou a Presidente da CTPA pela forma como vem conduzindo os trabalhos da câmara e aos demais membros pelos trabalhos realizados. Não houve questionamentos e a Presidente deu seguimento a pauta item 1d) Apresentação da Campanha Parque Distrital Pedra dos Amigos e apreciação de proposta e Moção de apoio ao pleito – Instituto Oca do Sol. 2. A matéria foi apresentada pela Conselheira CONSOLACION UDRY/FÓRUM ONGS (2ª vaga), que disse tratar-se de uma solicitação para a criação desse parque na região da Serrinha do Paranoá, nas áreas de Cerrado localizadas entre os córregos do Urubu e Jerivá, entre as DF-001 e DF-005. Lembrou que a Serrinha é definida pelo ZEE como área de riscos altíssimos. Trata-se de uma pequena, que está sofrendo ameaças de grilagem bem aceleradas por conta do Privê II, de maneira que embora esteja numa Área de Proteção Ambiental do Planalto Central e do Paranoá a APA não está conseguindo conter a grilagem. Destacou que nessa área foi implantado um programa de trilhas inclusivas, sob uma área historicamente utilizada para

caminhadas e trilhas e sucessivamente foram feitas intervenções. Informou que o Instituto Oca do Sol com apoio de um Programa Voluntariado da Fundação do Banco do Brasil inaugurou em novembro do ano passado a trilha inclusiva nesse território e alertou para a importância dessa área para o abastecimento humano e do risco altíssimo de assoreamento que provocará no Lago Paranoá se a área for ocupada. Lembrou que área do parque é considerado como Zona Tampão. Expôs um vídeo com testemunho da comunidade sobre a trilha inclusiva. Em continuidade, pediu apoio à Moção 07, aprovada no Comitê do Paranaíba DF, considerando a relevância em relação aos recursos hídricos e que é geradora de água de qualidade; considerando todas as políticas e instâncias e a Lei que institui o ZEE, que configura como área de altíssimo risco, é uma área para ser preservada e garantir a sua função paisagística, no entanto, com a atual movimentação de ocupação e grilagem vai comprometer dramaticamente e de uma vez por todas, aquela área, com sua função ambiental e paisagística; considerando o PDOT de 1997, que considerou essa área como remanescentes rurais e que não está sendo cumprido; considerando ainda os riscos ecológicos, riscos alto e muito alto, no mapa das unidades territoriais básicas do DF, e disse considerar um risco grave a perda dessa área; considerando o Mapa de combate a grilagem com ocupações irregulares (Lei de 2019), que aponta a Serrinha como muito vulnerável à grilagem, afirmou que a cada dia tem-se novos cercamentos e aberturas de novas estradas. Informou que a Terracap, no início deste ano, fez um levantamento das ocupações e registrou mais de 50 ocupações nessa área, que era completamente vazia em 2018. Diante do exposto e com o intuito de preservar e se fazer cumprir o que está instituído em lei recomendou a criação do parque, solicitando ao Conselho que acolha a Moção 07 do CBH do Paranaíba/DF e seja destinada para as instituições: Ibram, Sema, Seduh, Terracap, ICMbio e Ministério Público. A seguir a Presidente abriu a palavra aos conselheiros para considerações pelo chat. O conselheiro Manoel Alessandro/Ibama salientou que em 2003, o Ibama quando estava licenciando o bairro Taquari, trecho 1, solicitou à Terracap a criação de unidade de conservação em todos os córregos existentes entre a Estrada Parque Tamandá e a DF 001. E questionou se já tem proposta de poligonal para esse parque e se também contempla os outros córregos dessa região, de acordo também com o ZEE da APA do Paranoá. O conselheiro IRVING SILVEIRA/Ibram informou a existência de um processo para a criação dessa unidade de conservação e que a equipe da Diretoria de Unidade e Conservação realizou duas vistorias na área e serão feitos os estudos para a definição da proposta de criação da unidade de conservação. Lembrou que diversos fatos devem ser observados dentre eles a dominialidade da área. Ressaltou que a proposta apresentada é de um parque distrital, mas a própria categoria depende da elaboração dos estudos. Disse que o pedido é recente, de julho de 2020. Afirmou também a existência de um pedido, por parte do Condomínio Privê, contrário à criação do parque e talvez essa área esteja sub-judice, com relação a dominialidade. Com relação ao questionamento do Conselheiro MANOEL/IBAMA, informou que o Decreto nº 33537/2012 define a criação de algumas unidades nos córregos da região da Serrinha do Paranoá e o ZEE, na área do Lago Paranoá, previu a criação de algumas unidades de conservação e das unidades previstas, citou a encosta do Taquari, que é proposto um parque de uso múltiplo e a encosta do Tamandá, que a proposta é de uma ARIE e também uma ARIE do Paranoá Sul, todas na região norte entre o Setor de Mansões Lago Norte e o Paranoá. Disse que essas unidades de conservação que foram previstas no Decreto da APA do Paranoá não coincidem com a área proposta para o Parque Pedra dos Amigos, entre o Condomínio Privê e o Taquari II. Afirmou que o Ibram está sensível a criação dessa unidade e fará os estudos necessários, mas obviamente depende do aval de diversas instituições, incluindo a própria Terracap, e gestão junto a Seduh. A seguir a conselheira REGINA FITTIPALDI/FÓRUM ONGs (1ª vaga) parabenizou a Consolación Udry e toda sua equipe pelos trabalhos que vem realizando em prol da Serrinha. Que se sente contemplada como cidadã, pois não se trata de uma conquista de território geograficamente e pontualmente identificado como Serrinha do Paranoá, mas trata-se da promoção de um olhar de cuidado sobre uma área extremamente importante para a rede hídrica do DF. Agradeceu a intervenção do Irving Silveira/Brasília Ambiental, pois sua pergunta seria se a figura mais adequada seria o parque, dada a qualidade e importância daquele manancial hídricos das nascentes; tem refletido muitas vezes no intuito de cumprir as leis adequadamente, isso é o que tem de ser feito, mas a realidade em função de não se ter um sistema de fiscalização efetivo, que possa assegurar que na dúvida prevaleça aquele aspecto que vai beneficiar a sociedade, vemos o tempo inteiro área de extrema relevância para o Distrito Federal, para os recursos hídricos, serem comprometidas e temos que lidar com o desafio maior por conta dessa morosidade de certos encaminhamentos por parte do estado, que coloca em risco as unidades já consolidadas. Citou por exemplo a ARIE Granja do Ipê, que tem dois córregos relevantes para o braço sul do Paranoá, que novamente estão sendo ameaçados de desvirtuamentos pela pressão de parcelamento irregular. Ressaltou, que é fundamental que se crie realmente essas figuras, mas não é o bastante porque é inequívoco a relevância da Serrinha do Paranoá, é inequívoca a relevância das águas constantes da ARIE Granja do Ipê e temos que ficar implorando um olhar de cuidado do estado. Essa questão merece uma reflexão nesse Conselho, ainda mais após ver o compromisso e a seriedade das apresentações que antecederam a esta: a apresentação do Comitê do Paranaíba, os esforços que estão sendo feitos, e os esforços da CTPA, ou seja, há uma movimentação extraordinária dessas instâncias de gestão e cuidado das águas, mas chega um ponto que acontece uma inércia por conta da falta de agilidade de resposta do estado. Destacou seu integral apoio à criação do parque e disse ser fundamental que seja analisado, com celeridade essas questões pendentes, porque estão perdendo algumas áreas de relevância para a cultura da grilagem de terra no DF, apesar de termos um ZEE e todas essas instâncias, e nossas águas continuam sendo comprometidas pela falta de clareza na gestão do território. A seguir a conselheira RAQUEL BROSTEL/ABES manifestou pleno apoio a criação do parque. Ressaltou que a iniciativa é importantíssima e informou que o parque

pega uma pequena área da Serrinha, existem áreas que já deveriam ter suas proteções, mas que estão sendo parceladas de forma absurda a olhos vistos. Questionou o que poderia ser feito para dar celeridade a um olhar para essas áreas que estão críticas. Reforçou as colocações do Irving Silveira/Brasília Ambiental. Ressaltou a importância do Ibram está presente na reunião e prestar esclarecimento do que está sendo feito e aproveitou o ensejo e convidou-o a participar das reuniões da CTPA. Em seguida, a Presidente perguntou aos representantes do CBH Paranaíba-DF se estariam de acordo que o Conselho recepcionasse essa Moção e faça as adequações referente às informações do Conselho. Não havendo objeção, foi colocada em votação, via chat, a acolhida pelo CRH da Moção 07 do CBH Paranaíba-DF. A Moção foi aprovada por unanimidade. A seguir o conselheiro MANOEL/IBAMA, questionou, considerando o comentário do conselheiro Irving Silveira/Brasília Ambiental acerca da criação de outras unidades de conservação na região do Serrinha, se não seria o caso do Conselho ampliar a proposta dessa moção para atingir as outras áreas do córrego da região do Paranoá, considerando que a área maior está sendo alvo de parcelamento de solo e sugeriu que esse assunto fosse pautado na próxima reunião, com apresentação por parte do Ibram mostrando quais são as áreas. O representante do Ibram concordou com a apresentação. Finalizados os itens de pauta passou-se para os Informes. A Presidente informou que a primeira reunião do GT Covid foi convocada para o dia 31 de agosto e lembrou que a primeira reunião é mais para tratar de questões administrativas para o início das atividades, tais como a elaboração do cronograma de atividades e a eleição do coordenador e relator. Informou, ainda, que última reunião foi aprovada o pedido de Moção que recomenda a inclusão da representação dos comitês de bacia hidrográfica do Distrito Federal e das representações da sociedade civil organizada que atuam na área de recursos hídricos na Estrutura de Governança e Gestão Participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT. Ressaltou que a minuta foi enviada para os conselheiros para conhecimento. Avisou que já foi enviada a convocação da próxima reunião, de caráter ordinária, do CRH para o dia 23 de setembro, que deve tratar das seguintes pautas: Notas técnicas da CTPA sobre a cobrança e a agência de bacia; Criação de um grupo de trabalho para acompanhamento da base hidrográfica do DF; Demanda da Proub sobre Incra 8. E o pedido de apresentação do Brasília Ambiental sobre as áreas do Serrinha do Paranoá seria numa outra reunião extraordinária. A seguir pediu ao conselheiro Ricardo Minotti para apresentar o conteúdo da moção. A conselheira ALBA RAMOS/ADASA informou que o professor estava com problema de conexão e ao ensejo prestou as seguintes informações: que foram eleitas as novas diretorias nos comitês de bacias: CBH-Paranaíba/DF a composição mantém a Coordenadora de Agências de Bacias da Adasa, Alba Ramos na Secretaria Geral, como representante do poder público, e Ricardo Minotti, na presidência, como representante da sociedade civil. A mudança se dá na presença de Ricardo Sassa, presidente do Condomínio de Irrigantes do Canal do Rodeador, como vice-presidente, representando o setor de usuários da bacia. CBH Preto: a direção é composta por Claudio Malinski na presidência, Paulo Kruger na vice-presidência, representando o Setor Usuário e Alba Evangelista Ramos como secretária-geral. O CBH-MA a composição mantém as pessoas da gestão anterior, com diferenciação entre os cargos. A antiga presidente do Comitê Andreia Ferreira de Aguiar (representando a sociedade civil) assume agora a vice-presidência, enquanto Rodolfo Siqueira Brito (representando o setor usuários de recursos hídricos) assume o cargo de presidente do CBH. Mantém a Coordenadora de Agência de Bacias da Adasa, Alba Evangelista Ramos, representando o poder público, como secretária-geral. A seguir lembrou que o plano de capacitação dos Procomitês traz como obrigação a capacitação dos membros do CRH e informou que está ocorrendo o curso Tópicos em Recursos Hídricos, são nove módulos e já ocorreram três e convidou os conselheiros a participarem do curso, ou de outros disponíveis na plataforma da ANA. Pediu o empenho na participação tendo em vista uma meta a ser atingida no Procomitês. A seguir o conselheiro RICARDO MINOTTI/CBH PARANAÍBA-DF apresentou o conteúdo da Moção aprovada na reunião passada. Disse que visa fortalecer os sistemas de políticas de recursos hídricos e planejamento urbano que faz parte do processo. Afirmou não ter gestão integrada de recursos hídricos se a água é um reflexo das ações nas atividades da bacia e em termos de qualidade e quantidade é reflexo de tudo que está sendo realizado na bacia. Portanto, não tem como fazer gestão de recursos hídricos sem essa integração com a política de ocupação no território e a gestão de todo território das bacias hidrográficas. Destacou a sobrecarga na agenda dos Comitês, em decorrência da ausência de alguns colegiados da área de política ambiental importantes portar esses assuntos que são fundamentais como a criação de unidades de conservação, preservação das áreas das bacias etc. Ressaltou que a gestão de recursos hídricos do sistema está mantendo suas agendas e os colegiados, mas quando a manifestação não pode ocorrer em outros colegiados, que talvez fosse mais direcionado para a questão de gestão ambiental e do território, as reuniões acabam ocorrendo na gestão de recursos hídricos. A conselheira Regina Fittipaldi/Fórum Ongs informou que faz parte do Grupo Água nas ARIES, que tem sido compartilhados vários conteúdos e dentre eles um vídeo sobre o Melchior. Citou uma declaração dada pela Caesh numa reportagem na rede Globo de 25 de agosto, de que o Melchior seria um córrego destinado para o despejo de esgoto. É sabido o enquadramento do destino do Melchior dentro do DF, mas que gostaria de ouvir por parte dos conselheiros como ficamos diante de uma realidade assim? Vamos constatar a realidade do Melchior como um rio morto? E como poderíamos efetivamente dar uma resposta para a sociedade no sentido da mobilização para recuperação desse córrego? Citou que no curso de capacitação foi trazida a questão: os rios que temos e os rios que podemos. Fez um comentário de que os rios que temos e os rios que podemos são referenciais, que a seu ver, que deverão ser ultrapassados para que através de gestão integrada de técnica e convergência de propósitos a gente possa curar esses rios, que hoje estão numa situação como o Melchior. Lembrou que o rio Tâmbisa em Londres foi um rio

completamente degradado e o Sena em Paris e que hoje se pesca em vários rios da Europa que antigamente estavam completamente comprometidos. Nesse curso traziam a realidade do DF em sermos cabeceiras de nascentes e a delicadeza hídrica que constitui o nosso território justamente porque estamos no Planalto Central e somos cabeceira das águas e sabemos que as águas dialogam entre elas e somos um quadrilátero pequeno. Pediu aos conselheiros que se expressem de que forma poderíamos efetivamente convergir para mobilizarmos e nos incluindo nesse processo para que possamos desde já, ainda mais nesse cenário de regeneração que vamos precisar construir pós pandemia e mudanças climáticas em relação às águas o que precisamos fazer para empreender desde já com clareza de propósito esse movimento. O conselheiro Professo FRANCISCO JÚNIOR/UnB disse que o Melchior é uma situação nítida do quanto o poder público usa da prerrogativa de ser um rio classe 4 e poder receber esses efluentes para fazer o que quiser de um trecho de rio. Esse tema foi discutido por várias vezes, inclusive, na CTPA e no próprio Conselho. Afirmou ser um caso clássico de falta de operacionalidade do poder público, que deveria ter um programa de revitalização, de restauração não somente do Melchior, mas de vários outros trechos de rios degradados no DF. É um caso clássico de quando se instalou o aterro sanitário onde o processo de tratamento dos dejetos, inclusive do chorume, tem sido negligenciado[AMF1]. Tanto a Caesb como SLU não tem aonde jogar essa é a perspectiva real. Está passando batido pelo poder público, pelos órgãos responsáveis e de fato o Conselho deveria ter uma posição mais decisiva e influente sobre o que fazer. Na verdade, o SLU deveria estar pagando por um processo de restauração, porque ele já degradou aquela área. E para agravar aquele rio vai desaguar em Corumbá, de onde tiramos água de abastecimento e um efluente vindo de aterro sanitário mal tratado, ou tratado de forma inadequada, é um potencial de poluição da água que bebemos e que não sabemos em que condições ela chega, pois por mais que ela seja tratada existem alguns contaminantes emergentes que não temos, dentro do processo de tratamento, detecções adequadas. Será que todos os compostos que podem gerar efeitos nocivos à saúde estão sendo de forma adequada testados pela Caesb quando nos fornecem essa água? São algumas questões que temos como uma reta alimentação não somente para a saúde do ecossistema aquático, mas também a humana. O Conselheiro Professor RICARDO MINOTTI/CBH PARANAÍBA-DF destacou que a sociedade está aos poucos internalizando a Política Nacional de Recursos Hídricos. Ressaltou não ter presenciado a discussão do enquadramento em 2013/2014 no Conselho e disse ter quase certeza de que a sociedade civil organizada de Sobradinho não estava representada. A política ainda não tinha sido internalizada pela sociedade e agora vemos o reflexo disso. O embate desse conflito social que surge é uma demanda internalizando a questão do enquadramento, vendo se o que está colocado é o que foi aprovado na gestão de recursos hídricos e vai de encontro a expectativa da sociedade local. Disse ter citado em reuniões anteriores a questão dos conflitos de Goiás, no Comitê do Paranaíba Federal que o DF exporta carga remanescente orgânica, esgoto para Goiás e tem esses conflitos aparecendo. Citou a Ponte Alta. E destacou que essa questão do Melchior está começando a aparecer no Comitê de bacias, que é o local que a sociedade deve levar os conflitos. Corroborou com a fala da conselheira Regina Fittipaldi/Fórum das ONGs, e expressou que a sociedade, em parte, ainda não internalizou o seu poder no que se refere a questão de recursos hídricos, mas aos poucos ela vai amadurecendo e esse entendimento da política vai se expandindo e mais conflitos aparecendo nos próximos momentos. Citou que usa o caso do Melchior na disciplina que ministra na Unb e disse ter um passivo de urbanização desenfreada, que leva a ter um rio desse jeito e que a sociedade de Sobradinho está tomando ciência da questão e lutando para que isso não vire outro Sobradinho. São os conflitos qualitativos que vão surgindo. Indagou o que fazer? Vamos fechar os olhos porque não tem jeito, é classe 4, e vai continuar sendo classe 4 sempre? Algo tem que ser pensado, pois os conflitos estão chegando e temos que nos manifestar. Ficam essas questões para o Conselho refletir e trabalhar. O conselheiro GUSTAVO/ADASA declarou ser bastante relevante essa discussão. Agradeceu a manifestação da conselheira Regina Fittipaldi, Professor Júnior, e Professor Minotti. Disse que essa reflexão é bastante interessante, pois demonstra o amadurecimento do Sistema e do entendimento por parte de todos da política de recursos hídricos. Agora o enquadramento passou a ser olhado e questionado. O Melchior foi enquadrado como classe 4, mas é isso que queremos? Existe o campo para discussão e sempre existe a possibilidade de revisão e esse entendimento é fundamental e facilita até para saber onde buscar as ações e cobrar para que isso aconteça. Disse sempre colocar, como gestor de recursos hídricos, se a regra é classe 4 vamos fazer a gestão dos usos atendendo a regra que é classe 4. Agora se a população, os atores, se a bacia não está satisfeita com aquela condição então precisa haver uma discussão para verificar a possibilidade de revisão daquela regra. E mesmo sendo classe 4 existem alguns pontos que são bem monitorados, mas existem outras questões que também precisam ser mais bem investigadas: questões ambientais, questões de uso do solo, falta de drenagem e outras ações que também acabam impactando o rio. Pelo menos na parte pontual, no que se refere aos pontos que são monitorados pela Adasa, até por meio do instrumento da outorga que é a gestão do uso, pelo menos minimamente naqueles três pontos dois lançamentos da Caesb e o lançamento do efluente tratado

do aterro. Deixou registrado que essa discussão é relevante porque os recursos são limitados e as soluções não são tão simples. Foi bem citado o caso de alguns rios que foram despoluídos (Tâmisa e Sena), rios que passavam em grandes cidades, no meio da cidade. Citou que no DF tivemos esse problema semelhante no Lago Paranoá, caso das algas, e houve um esforço da população para despoluir o lago, foram feitos estudos e ações e muitos recursos foram investidos, melhorias das estações aconteceram e o lago foi despoluído. Acrescentou que é possível fazer isso no Sobradinho, desde que haja tomada de decisão. Hoje a tomada de decisão é de um Sobradinho classe 3 e um Melchior classe 4. Lembrou que no ano passado tiveram problemas de extravasamento no aterro do SLU no Melchior, mas que foram solucionadas e feitas várias melhorias no lançamento de efluentes da estação de tratamento de chorume. A DBO foi monitorada e está atendendo, mas e outros possíveis contaminantes? Será que não tem efeito de outros poluentes conservativos? E se tiver é aceitável isso? Então, todas essas outras questões precisam ser mais bem investigadas e se queremos transformar ele de uma classe 4 para uma classe 3, a exemplo do Lago Paranoá citado, é preciso um esforço de todos em retomar essa discussão. É possível que seja aprovada a revisão do enquadramento, porque esse também é um instrumento de gestão. E com a revisão do enquadramento todas essas ações têm que ser buscadas, lembrando que tudo isso tem um custo associado, tem um compromisso e vamos priorizar. Afirmou que o DF já teve avanço em fechar o aterro controlado e jogar para um aterro sanitário; o efluente que em muitas cidades é lançado diretamente bruto nos rios, aqui os efluentes são tratados; as ETES têm uma cobertura de serviço de esgoto no DF que é o maior do País; todo esgoto coletado é tratado, mas é afastado tudo da bacia do Lago e jogado para a bacia do Melchior, que recebe quase que um terço do esgoto da população. Ressaltou que é possível melhorar, mas é difícil porque há várias limitações, citou por exemplo, o fato do Goiás que não quer receber esse esgoto e internamente há rios de pouco vazão e necessidade de mais investimentos em estações. Todo esse debate quanto mais informação é colocada e quanto mais pessoas entendem o processo, os custos associados e os instrumentos possíveis mais rico fica o debate e mais efetiva as ações. Finalizou agradecendo as manifestações e reconheceu, como falado pelo Professor Minotti, que isso demonstra o amadurecimento do Sistema e a capacidade de entender esses mecanismos e usar esses instrumentos a favor da gestão de recursos hídricos, aplicá-los, e trabalhar da melhor forma com os instrumentos e com a informação e esse é assunto cada vez mais recorrente. A conselheira CONSOLACIÓN UDRY/FÓRUM ONGs disse que essas questões deveriam ser permanentemente lembradas, dado o cuidado que se deve ter com as nossas águas e propôs para reflexão se o Comitê e o Conselho, como órgãos máximos no DF em relação às águas, não poderia propor uma Campanha sobre qual o valor da água e trazer para a consciência e o conhecimento a importância da água nas suas múltiplas dimensões rios, nascentes, e com este elemento trazer as questões mais modernas de soluções baseadas na natureza, como as ARIES que devem ser e exercer as funções ambientais, que sabemos, mas a população não sabe. Lembrou que no PDOT há uma proposta de adensamento, que significa também maior complexidade nos sistemas de tratamento de água e de esgoto. É preciso colocar a questão da água como elemento estruturante de um adensamento. E concluiu sugerindo que o assunto fosse discutido e que tivesse uma Campanha pelo Conselho com esses múltiplos aspectos. Disse acreditar estar na hora da revisão desse enquadramento, haja vista que a população adensou demais. A seguir, a Presidente informou que encaminhou pelo e-mail do Conselho pedido aos conselheiros do Poder Público para informar o endereço de sua unidade no SEI e aos conselheiros da Sociedade Civil para realizar o cadastramento externo no SEI para que o Conselho possa enviar as atas aprovadas para assinatura. A conselheira RAQUEL BROSTEL/ABES disse que trazer esse tema para rediscutir é fundamental, pois é o momento de rediscussão de tudo que se quer dos recursos hídricos do DF e de todos os fatores que influenciam e precisam ser interligados, inclusive, a questão que agora é oportuna é a revisão do PDOT. Ressaltou que participou das discussões do enquadramento de 2014 e naquela época a Caesb fazia modelagens de forma simplificada do impacto dos lançamentos de efluentes, tanto que os rios que foram enquadrados diferentes da classe 2, foram todos que recebiam efluentes embora tenha outros rios também impactados, por exemplo, com drenagem urbana e outras informações que em 2014 não tinham, eventualmente indústria e outros tipos de lançamentos. Disse que todas as propostas foram subsidiadas por essas modelagens, mas agora tem melhores subsídios no plano de recursos hídricos, inclusive do Paranaíba. Naquela época o rio Melchior, com o melhor tratamento que a Caesb alcança com aquele processo existente hoje, que é um tratamento terciário, ou seja, a maioria dos esgotos tratados do DF já é tratamento considerado avançado, com 95 a 98 % de remoção de DBO, fósforo, nitrogênio, remoções elevadas e mesmo assim não se conseguiria alcançar, porque há aquela condição de baixas vazões dos corpos d'água receptores. Destacou que essas simulações são feitas na estiagem e não há água para diluição principalmente no Melchior, que recebe um terço do esgoto do DF. Investir em melhor processo de melhoria é altíssimo, pois se está falando em

tratamento quaternário, em colocar membranas cujo custo é muito elevado, mas há que se ter uma perspectiva. É preciso fazer a revisão do conjunto de recursos hídricos e priorizar onde melhor será o investimento. Tem que se pensar em avanços e nesse momento do PDOT, faz interface com recursos hídricos, e deve-se discutir dentro do Conselho o que se pode mudar de paradigma, por tecnologia. Será necessário avaliar os investimentos já são elevados e já foram feitos e com o processo atual ele já está no limite, a menos que novas modelagens tenham encontrado dados diferentes. Tem que se discutir prioridade de aplicação e novas tecnologias. A seguir a Presidente disse que o Conselho está aberto as pautas e que as solicitações devem ser encaminhadas para e-mail do Conselho. Lembrou que a pedido dos conselheiros a pauta não deve ser extensa, portanto, três itens de pauta, e as reuniões ocorrerão quinzenalmente para atender as demandas. A Presidente deu por encerrada a reunião.

PATRICIA VALLS E SILVA
Presidente do Conselho
Substituta

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018 TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da Adasa, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2020, publicado no DODF Nº 20 de 29/01/2020, página 51, alterado pelo Despacho nº 131, de 18 de dezembro de 2020, referente ao QUARTO TRIMESTRE DE 2020, na forma dos ANEXOS I e II.

MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA

ANEXOS I e II

OS DEMONSTRATIVOS DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 4º TRIMESTRE DE 2020 e RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2020: Encontram-se no link: <http://www.adasa.df.gov.br/transparencia-publica/7-publicidade-e-propaganda>.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 01/2021

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5239

PRESIDENTE PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 35495/2018-e, Representação, EMPRESA PRIVADA; 2) 17866/2019-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde - SES; 3) 00600-0000094/2020-09-e, Auditoria Integrada, DIGEM1; 4) 00600-00000811/2020-94-e, Licitação, Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM; 5) 00600-00003404/2020-39-e, Licitação, Sociedade de Transportes Coletivo de Brasília - TCB; 6) 00600-00003761/2020-05-e, Licitação, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; 7) 00600-00003848/2020-74-e, Auditoria Integrada, SEGEM; 8) 00600-00004587/2020-18-e, Licitação, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; 9) 00600-00005315/2020-27-e, Licitação, Sociedade de Transportes Coletivo de Brasília - TCB; 10) 00600-00006636/2020-49-e, Representação, Empresa privada; MPJTCDF; 11) 00600-00006642/2020-04-e, Licitação, Departamento de Estradas de Rodagem - DER; 12) 00600-00007351/2020-25-e, Licitação, Departamento de Trânsito - DETRAN; 13) 00600-00009346/2020-57-e, Licitação, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB; 14) 00600-00009981/2020-34-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF. DIASP3.; 15) 00600-00010108/2020-94-e, Licitação, Secretaria de Estado de Economia - SEEC; 16) 00600-00010109/2020-39-e, Licitação, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB; 17) 00600-00010218/2020-56-e, Representação, MPJTCDF; 18) 00600-00010228/2020-91-e, Representação, CLDF; 19) 00600-00010243/2020-30-e, Representação, MPJTCDF; 20) 00600-00010254/2020-10-e, Representação, Empresa Privada; 21) 00600-00000132/2021-04-e, Representação, SEASP;

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00007965/2020-15-e, Licitação, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 31494/2019-e, Representação, PENTAG ENGENHARIA LTDA;

Sessão Reservada Nº 1354

PRESIDENTE PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00003383/2020-51-e, Denúncia, Cidadãos; MPJTCDF; 2) 00600-00008775/2020-15-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde - SES; 3) 00600-00010219/2020-09-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde - SES; 4) 00600-00000138/2021-73-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde - SES;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 003, de 11 de janeiro de 2021 e na Lei-DF nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº00600-00000010/2021-18-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 12 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei-DF nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.8231.8502.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 018161	31.90.11	0	100	200.000	200.000
01.122.8231.8504.0020 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 018157	33.90.08	0	100	300.000	300.000
01.122.8231.8517.0019 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 018162	33.90.39	0	100	100.000	100.000

01.126.8231.1471.0005 REF.: 018163	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	33.90.39	0	100	1.500	1.500
28.846.0001.9050.0013 REF.: 018369	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	31.90.96	0	100	300.000	300.000
28.846.0001.9093.0016 REF.: 018373	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL	33.90.93	0	100	50.000	50.000
TOTAL						951.500

ANEXO II

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.122.8231.8502.0021 REF.: 018161	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	31.90.92	0	100	200.000	200.000
01.122.8231.8504.0020 REF.: 018157	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	33.90.92	0	100	300.000	300.000
01.122.8231.8517.0019 REF.: 018162	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	33.90.92	0	100	100.000	100.000
01.126.8231.1471.0005 REF.: 018163	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	33.90.92	0	100	1.500	1.500
28.846.0001.9050.0013 REF.: 018369	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	31.90.92	0	100	300.000	300.000
28.846.0001.9093.0016 REF.: 018373	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL	33.90.92	0	100	50.000	50.000
TOTAL						951.500

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 14 de janeiro de 2021

Despacho nº 154/2021 – Segedam (AP); Processo nº 00600-00001995/2020-18-e;
Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de
janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$
8.987,37 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos),
condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria,
bem como de cotas e disponibilidade financeira.Despacho nº 155/2021 – Segedam (AP); Processo nº 00600-00000005/2021-05-e-;
Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de
janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor total de R\$
11.086,52 (onze mil, oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), condicionando o
pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e
disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II**PODER EXECUTIVO****DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: NOMEAR LEONARDO BIZZO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CLEITON VIEIRA TORRES, matrícula 1.691.742-1, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula 174.680-4, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 18 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 14 de janeiro de 2021, da Ordem de Serviço nº 187, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 235, de 15 de dezembro de 2020, pág. 61, que designou ISABELLE DE SOUSA DUARTE, matrícula 1.693.536-5, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RITA DE CÁSSIA BARROS GUIA PORTELA, matrícula 1.690.109-6, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 12 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular. DESIGNAR MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA, matrícula 174.562-X, Assessor Especial, símbolo CPE-07, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RITA DE CÁSSIA BARROS GUIA PORTELA, matrícula 1.690.109-6, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 14 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 156.942-2, como Executor Titular e OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 1.431.254-9, como Executor Suplente do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Processo SEI nº 00135-00000067/2021-98, tendo por

objeto a prestação de forma contínua dos serviços de abastecimento de água e esgotamento para as dependências dos próprios desta Administração Regional de Planaltina/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 14 (catorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus SILVIO FRED COELHO, matrícula nº 23.207-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de serviço nº 126, de 30 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 1 de 04 de janeiro de 2021, página 12, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, nos moldes do Processo SEI nº 00136-0000025/2021-29.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc inciso II do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 26/12/2020 a 24/06/2021, a servidora DANIELLA CAVALCANTI FREITAS, matrícula 1.693.813-5, consoante artigo 130, inciso IX, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cc art. 29, do Decreto 37.610, de 06 de setembro de 2016. Processo SEI 00137-00002755/2020-55.

VANESSA SILVA RAMOS GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc inciso II do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA, matrícula 125.912-1, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS, matrícula 1.693.813-5, Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CPE-07, da Administração Regional do Guarará, no período de 26/12/2020 a 04/07/2021, por motivo de licença maternidade e férias da titular.

VANESSA SILVA RAMOS GAMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 103, de 31 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2021, página 12, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR PATRICK EUGENIO DA SILVA, matrícula 1.690.902-X, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, TEMÓTIO VILARINS SIMAS, matrícula 1.697.538-3, Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, Símbolo CC-08, da Administração Regional do Guarará...", LEIA-SE: "...TEMÓTIO VILARINS SIMAS, matrícula 1.690.905-4, ...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RAPHAELLA KAREN COSTA ALVES, matrícula 1699975-4, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, ROSE MARY SARAIVA ALVES Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, matrícula 1699970-3, da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 13 de janeiro de 2021.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidores Públicos por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI 00480-00003567/2020-16;

§1º – Dos membros da Comissão:

I – Presidente: Claudeci Ferreira Martins – Matrícula nº 1745697;

II – Membro Titular I: Laércio Teodoro de Carvalho - Matrícula nº 1698854X;

III – Membro Titular II: Dionei Soares Jardim – Matrícula nº 16911725;

IV – Membros suplentes: Ana Paula Silva Mota Martins – Matrícula nº 14307650; e Antônio Domingos Pereira de Oliveira – Matrícula nº 16580435;

§2º. O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes;

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II – Caso o membro que assuma a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 60 dias prorrogáveis por mais 60 dias, resultando assim em 120 dias no caso de Processo Administrativo Disciplinar, art. 217, §1º, Lei Complementar nº840/2011;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação;

Art. 4º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do art. 180, recaiando nas infrações previstas no art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011;

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR CLAUDECI FERREIRA MARTINS- Matrícula:174569-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições CLEIDE MOREIRA DUARTE- Matrícula: 174721-5, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 11/01/2021 a 30/01/2021, por motivo de férias do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR SUZANA PINHO ALVES BORBA - Matrícula: 172.480-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ANTÔNIO SOARES FEITOSA - Matrícula 92.462-8, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 18/01 a 01/02/2021, por motivo de férias do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ADENILTON BATISTA FERREIRA, matrícula 1690558-X, Assessor, para substituir, o Gerente de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da sua atribuição regimental de acordo com o inciso XXXVIII do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCÂNTARA, matrícula 0174409-6, DIANA CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula 1.200.263-1 e JUSCELINO BATISTA GUARINO DE OLIVEIRA, matrícula 174.419-4, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar LÚCIA MAGNA SILVA DAMASIA - Matr.0174554-9, para exercer a função suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 81, de 01 de Dezembro de 2020, publicada no DODF nº 236, de 16 de Dezembro de 2020, pág. 34, sendo convalidados todos os atos praticados nos processos em andamento.

EUGÊNIO MONTEIRO DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância nº 00300-00000945/2020-44, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo de Sindicância SEI nº 00300-00000058/2021-57, conforme o Parágrafo Único do Art.211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, com prazo para a conclusão do processo até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO MONTEIRO DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NARCISO MARQUES CERQUEIRA JÚNIOR, matrícula 174660-x, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Águas Claras, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EUGÊNIO MONTEIRO DE REZENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00000449/2021-61, resolve: DESIGNAR MARINA LIMA ALVES DA CUNHA, matrícula 125.594-0, para substituir VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula 174.694-4, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico - Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00042324/2020-28, resolve:

DESIGNAR EUNICE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 92.162-9, para substituir EDMILSON DE JESUS SILVA, matrícula nº 92.111-4, Supervisor Operacional, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 4 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDMILSON DE JESUS SILVA, matrícula nº 92.111-4, para substituir FERNANDO CÉSAR FONSECA, matrícula nº 42.321-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00043091/2020-81, resolve: DESIGNAR ROGÉRIO FERREIRA CAIRES, matrícula 151.344-3, para substituir JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS, matrícula 43.044-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Estruturas Administrativas, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 a 22 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de janeiro de 2021

Processo: 00138-00003314/2019-17. Interessada: TALITA REBECA LARA DE SOUSA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora TALITA REBECA LARA DE SOUSA, matrícula nº 264.180-1, Analista de Transportes Urbanos, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal à Administração Regional de Ceilândia, I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. I - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2021 a 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Gestão do Território. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00021853/2020-02. Interessada: ANA PAULA TEIXEIRA JARDIM. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora ANA PAULA TEIXEIRA JARDIM, matrícula nº 250.202-X, Técnica em Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessora, da Gerência de Perícias Médicas, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário.

III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, §3º e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018.

V - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 0080-000927/2003. Interessado: GILMAR JOSE ROCHA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER, de 14/01/2021, e com alícerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional:

1) TORNO SEM EFEITO, o Despacho de 23/12/2014, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, publicado no DODF nº 269, de 24/12/2014, pág. 25, em face das razões expendidas no Ofício SEI-GDF nº 1785/2018 - SEE/GAB, de 12/12/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

2) AUTORIZO, em caráter excepcional, a cessão do servidor GILMAR JOSE ROCHA, matrícula nº 62.882-5, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-02, da Liderança do Partido dos Trabalhadores, da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2014.

III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, §3º e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-00001355/2021-18, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 128.539-4, Médico - Ginecologista e Obstetra, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ainda o Acórdão nº 1180587.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01

de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0060-000745/1989, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 162, de 06 de agosto de 2010, publicado no DODF nº 166, de 27 de agosto de 2010, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço militar do servidor EDVALDO FRANCISCO LIMA, matrícula 30.841-2, Inspetor Técnico de Controle Interno, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...no período de 04.06.1979 a 30.04.1980, ao Ministério da Aeronáutica, em conformidade com o Certificado de Reservista de 1ª categoria, expedido pelo Ministério da Aeronáutica...", LEIA-SE: "...no período de 14.01.1981 a 14.01.1982, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Aeronáutica...".

NAIARA TAVARES DOMINGOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016 e republicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00005337/2020-16, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 03, de 05 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2021, página 14, o ato de concessão da Promoção Funcional, do servidor JONAS DOS SANTOS BANHOS JUNIOR, matrícula nº 112.107-3, Auditor-Fiscal da Receita do DF, para ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2020...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021...", permanecendo inalterados os demais termos do ato retificado.

ROGÉRIO DA COSTA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA TRINDADE SANTOS, Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoal, matrícula nº 272.075-2, e ANA LÚCIA KUHN ARROYO, matrícula nº 02761858, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Aquisição de Bens nº 06/2020, cujo objeto é Aquisição de materiais de sinalização visual e afins - crachá. Processo: 00413-00001992/2020-47.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22 de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de THIAGO CARLOS DE CARVALHO, CPF: ***.439.901-*** na qualidade de Herdeiro Descendente, HUGO CARLOS DE CARVALHO, CPF: ***.328.831-** na qualidade de Herdeiro Descendente e DIOGO CARLOS DE CARVALHO, CPF: ***.904.941-**, na qualidade de Herdeiro Descendente em razão do óbito em 27/11/2015 do servidor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula: 01225200, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Laboratório Patologia Clínica, Classe, Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 0060-010772/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA ELEN PEREIRA, matrícula 139198-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe

Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00472360/2019-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor DIOGO MORENO COSTA CAMPOS, matrícula: 155.952-4, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00000941/2021-62.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LÍGIA VERÔNICA ZISCHEGG NUNES, matrícula: 129.016-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde – Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00064-00002069/2020-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula: 1434279-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico Administrativo, Segunda Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, 188 de 02/10/2020, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPES/PGDF, Processo nº. 00060-00496718/2020-28.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula: 128.237-9, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00000941/2021-62.

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ALCIARA LIMA CUBO, matrícula 0165314-8, da Carreira de Médico, cargo de Médico - Dermatologia, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, 234 de 14/12/2020, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPES/PGDF, Processo nº. 00060-00315025/2020-43.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 261 de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2016, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor GILSON SOARES BATISTA, matrícula 115.632-2, ONDE SE LÊ: "...09 (nove) meses..."; LEIA-SE "...12 (doze) meses...". Processo nº 0278-000496/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELISABETTA ESTER MENAHEM DA COSTA RAMOS, matrícula 139.077-5, na Carreira de Cirurgião Dentista, no Cargo de Cirurgião-Dentista – Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00008761/2021-29.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SIRLENE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula 136.627-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00008428/2021-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FABIANO MADURO DE LORENZO, matrícula 0156661X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde, no Cargo de Fisioterapeuta - Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00004220/2021-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE RAIMUNDO RAMOS LIMA, matrícula 105.576-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00386077/2018-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MAGNACIR PEREIRA ROCHA, matrícula 183.829-6, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00549342/2020-61.

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os substitutos para afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR LOYANI KATRINA CABRAL IPAC, matrícula 1.661.866-1, técnica em enfermagem, para substituir o cargo de Superintendente da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, Médico - Clínica Médica, matrícula 1.442.313-8, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

DESIGNAR ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA, matrícula 156.621-0, fisioterapeuta, para substituir o Cargo de Diretor, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

DESIGNAR IZABELLA MOURA VIANA, matrícula 1.690.787-6, para substituir o Cargo de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

DESIGNAR JONAS DA SILVA OLIVEIRA, técnico administrativo, matrícula 141.294-9, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/01/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GLAUCIJANE DUARTE DA SILVA SANTANA, matrícula: 1.682.546-2, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 10 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00000040/2021-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1255, de 15 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2020, página 62, o ato que publicou a designação de DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.680.245-4, como substituto da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RUBENS DE MORAES REIS, matrícula 1.435.015-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00517003/2019-82.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, aos servidores: BLENDA AVELINO SOARES - Matr. 1661083-0, Médico(a) - Clínica Médica, pelo nascimento de seu filho Afonso Fischer Soares Abreu, em 17/07/2020, conforme Processo SEI 04016-00074110/2020-41; EDER RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matr. 1676591-5, Técnico(a) em Enfermagem, pelo nascimento de sua filha Nycolle Costa Oliveira, em

30/10/2020, conforme Processo SEI 04016-00101146/2020-13; NATALIA LOBO COELHO - Matr. 1678144-9, Médico(a) - Clínica Médica, pelo nascimento de sua filha Júlia Coelho Cavalcanti, em 28/10/2020, conforme Processo SEI 04016-00110469/2020-90.

CONCEDER licença paternidade, com prorrogação nos termos do art. 150, da Lei Complementar nº 840/2011, e art. 2º do Decreto nº 37.669, de setembro de 2016, aos servidores: EDER RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matr. 1676591-5, Técnico(a) em Enfermagem, no período de 30/10/2020 à 28/11/2020, pelo nascimento de sua filha Nycolle Costa Oliveira, em 30/10/2020, processo SEI 04016-00101144/2020-16; FERNANDO HENRIQUE LOPES BOMFIM - Matr. 1661223-X, Médico(a) - Clínica Médica, no período de 08/12/2020 à 06/01/2021, pelo nascimento de seu filho Heitor Henrique de Santana Bomfim, em 08/12/2020, conforme Processo SEI 04016-00118202/2020-41.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2020, página 28, o ato que concedeu auxílio natalidade a servidora HALYNE PORTELA DE SOUSA CARVALHO - Matr.1442986-1, Psicólogo(a), Secretária de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...pelo nascimento de seu filho Lucca Portela de Carvalho, em 10/09/2020, conforme processo SEI 00060- 00403257/2020-58...", LEIA-SE: "...pelo nascimento dos filhos gemelar Lucca Portela de Carvalho e Laura Portela de Carvalho em 10/09/2020, conforme processo SEI 00060-00403257/2020-58..."

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDA CASTRO DE TEIXEIRA E SILVA - Matr. 1659922-5, Fonoaudiólogo(a), para substituir a Gerente do Centro Especializado em Reabilitação - CER, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. PROCESSO SEI 00060-00003793/2021-38.

DESIGNAR MARIA ANTONIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula: 1.436.803-X, Técnico de Enfermagem, para substituir a(o) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. PROCESSO SEI 00060-00006446/2021-67.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 301, de 10 de julho de 2020, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2020, página 43, o ato que designou RAUDLA ANDREZA FERREIRA BESSA DE MORAIS, Técnica Administrativa, matrícula nº 198.454-3, para substituir a(o) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELAINE CRISTINA SANTANA, matrícula nº 1438811-1, para substituir a(o) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Águas Claras, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. PROCESSO SEI 00060-00001458/2021-03.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, página 16, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora DIVINA CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 135.903-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...1.889 dias, ou seja, 5 anos e 2 meses e 4 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação Cultura e Esporte do Estado de Goiás, nos períodos de 01/02/1986 a 22/03/1990 e de 08/08/1994 a 22/08/1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00442915/2018-11...", LEIA-SE: "...1.844 dias, ou seja, 5 anos e 19 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação Cultura e Esporte do Estado de Goiás, nos períodos de 01/02/1986 a 22/03/1990 e de 08/08/1994 a 06/07/1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00015558/2019-94..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço HMIB/SES nº 21, de 22 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, páginas 24 e 25, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora ROSSANE CRISTINA DALIA DE MELLO FARIA, matrícula nº 1.435.106-4, MÉDICO - PEDIATRIA, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...7.157 dias, ou seja, 19 anos, 7 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/01/1985 a 31/03/1990, de 01/03/1991 a 31/07/1991, de 01/04/1996 a 30/04/1996, de 31/10/1997 a 31/10/1999, de 01/11/1999 a 31/10/2006, de 01/11/2006 a 31/10/2010 e de 01/11/2010 a 05/09/2011, contados somente para fins de aposentadoria, processo nº 00060-00199070/2018-20...", LEIA-SE: "...7.188 dias, ou seja, 19 anos, 7 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/01/1985 a 31/03/1990, de 01/03/1991 a 31/07/1991, de 01/04/1996 a 30/04/1996, de 01/01/1997 a 31/01/1997,

de 31/10/1997 a 31/10/1999, de 01/11/1999 a 31/10/2006, de 01/11/2006 a 31/10/2010 e de 01/11/2010 a 05/09/2011, contados somente para fins de aposentadoria, processo nº 00060-00199070/2018-20 ...".

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço HMIB/SES nº 67, de 16 de maio de 2019, publicada no DODF nº 93, de 20 de maio de 2019, página 22, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora KEILA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 130.899-8, ENFERMEIRO, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...719 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 24 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/05/1988 a 20/04/1990, contados somente para fins de aposentadoria, processo nº 00060-00165910/2019-31...", LEIA-SE: "...714 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/05/1988 a 20/04/1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00165910/2019-31..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DIAP/SES, de 20 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 168, de 21 de agosto de 2012, página 29, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora HORTELINA MARTINS FEITOSA DINIZ, matrícula nº 172.712-5, ENFERMEIRO, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...858 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 8 dias, prestados a FHDF, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de dezembro de 1985 a 05 de junho de 1987 e 03 de outubro de 1989 a 16 de agosto de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000.555/2001...", LEIA-SE: "...846 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 26 dias, prestados a extinta FHDF/SES, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13/12/1985 a 05/06/1987 e de 03/10/1989 a 16/08/1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000.555/2001..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DIAP/SES, de 20 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 168, de 21 de agosto de 2012, página 29, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora HORTELINA MARTINS FEITOSA DINIZ, matrícula nº 172.712-5, ENFERMEIRO, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...6.663 dias, ou seja, 18 anos, 3 meses e 3 dias, prestados a SES/DF, no período de 17 de agosto de 1990 a 12 de novembro de 2008, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000.555/2001...", LEIA-SE: "...6.660 dias, ou seja, 18 anos e 3 meses, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 17/08/1990 a 12/11/2008, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000.555/2001..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DIGEP/SES, de 21 de maio de 2009, publicada no DODF nº 098, de 22 de maio de 2009, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição do servidor NAZION DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 123.066-2, AOSD ANAT. PATOLÓGICA, lotado no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...345 dias, ou seja, 11 meses e 15 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 3 de fevereiro de 1982 a 13 de janeiro de 1983, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 272.000.281/2009...", LEIA-SE: "...346 dias, ou seja, 11 meses e 16 dias, conforme certidão do Ministério da Defesa, prestados ao Exército brasileiro como Serviço Militar Obrigatório, no período de 03/02/1982 a 14/01/1983, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 272.000.281/2009..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DRH/SES, de 24 de abril de 2001, publicada no DODF nº 84, de 03 de maio de 2001, página 34, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora SIMONE TORRES ALVES, matrícula nº 135.671-2, PSICÓLOGO, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...1.645 dias, ou seja, 4 anos, 06 meses e 5 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-88 a 31-8-92, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 288.000002/2001...", LEIA-SE: "...1.640 dias, ou seja, 4 anos, 06 meses e 0 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1988 a 31/08/1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 288.000.002/2001..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DRH/SES, de 27 de maio de 2005, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2005, página 41, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora KATIA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO MELLO, matrícula nº 148.793-0, AOSD - PAT. CLÍNICA, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...4.230 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 5 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-7-96 a 9-9-97, 8-3-99 a 23-12-99, 27-3-00 a 24-9-02, 10-3-03 a 1-4-03, 17-9-03 a 1-1-04, 1-1-88 a 30-3-88, 1-5-88 a 30-10-88, 1-12-88 a 30-3-89, 1-5-89 a 30-3-90, 1-6-90 a 30-11-90, 1-1-91 a 28-2-91, 1-5-91 a 30-4-93, 1-6-93 a 31-1-95, 1-5-95 a 30-5-95 e 1-9-98 a 30-12-98, conforme processo 272.000191/05...", LEIA-SE: "...4.225 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 0 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/07/1996 a 09/09/1997, de 08/03/1999 a 23/12/1999, de 27/03/2000 a 24/09/2002, de 10/03/2003 a 01/04/2003, de 17/09/2003 a 01/01/2004, de 01/01/1988 a 30/03/1988, de 01/05/1988 a 30/10/1988, de 01/12/1988 a 30/03/1989, de 01/05/1989 a 30/03/1990, de 01/06/1990 a 30/11/1990, de 01/01/1991 a 28/02/1991, de 01/05/1991 a 30/04/1993, de 01/06/1993 a 31/01/1995, de 01/05/1995 a 30/05/1995 e de 01/09/1998 a 30/12/1998, conforme processo 272.000.191/05..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DRH/SES, de 15 de março de 2003, publicada no DODF nº 055, de 20 de março de 2003, página 39, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição do servidor ONILTON GOMES SANTANA, matrícula nº 130.879-3, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, lotado no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...1.928 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 13 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23-1-85 a 4-11-87 e 1-2-88 a

31-7-90, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000049/2003...", LEIA-SE: "...1.927 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 12 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23/01/1985 a 04/11/1987 e de 01/02/1988 a 31/07/1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000049/2003...".

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DRH/SES, de 12 de maio de 1997, publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 1997, página 3708, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora MARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.006-2, AOSD - SERVIÇOS GERAIS, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...3.978 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 28 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07-02-72 a 20-05-72, 01-09-72 a 31-03-73, 12-04-73 a 13-06-74, 16-03-75 a 23-10-77, 09-01-85 a 21-03-90 e 22-03-90 a 08-04-91, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.027.182/1997...", LEIA-SE: "...3.974 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07/02/1972 a 20/05/1972, de 01/09/1972 a 31/03/1973, de 12/04/1973 a 13/06/1974, de 16/03/1975 a 23/10/1977, de 09/01/1985 a 21/03/1990 e de 22/03/1990 a 08/04/1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.027.182/1997...".

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CHRISTIANE ANTHONELLI CAMARA SALLENAVE DE ALENCAR, matrícula nº 134.883-3, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada no HMIB/SES, 763 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/01/1989 a 31/03/1989, de 01/04/1989 a 30/03/1990 e de 01/09/1993 a 06/07/1994, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00512221/2019-21. LEONISE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.337-6, TÉCNICO ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 5.937 dias, ou seja, 16 anos, 3 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02/09/1991 a 30/12/1993, de 15/02/1996 a 16/02/2001, de 21/12/2004 a 01/08/2008, de 02/08/2008 a 23/03/2011 e de 24/03/2011 a 26/11/2013, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00505092/2019-14. LAIRO DE SOUZA SILVESTRE, matrícula nº 1.686.857-9, AOSD-FARMÁCIA, lotado no HMIB/SES, 3.306 dias, ou seja, 9 anos e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16/10/2007 a 10/09/2008, de 15/04/2009 a 09/11/2010, de 01/06/2011 a 03/09/2012, de 11/03/2013 a 20/12/2016, de 21/12/2016 a 17/04/2017 e de 18/04/2017 a 08/07/2018, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00484101/2019-26. RAFAEL SILVA NALESSO, matrícula nº 137.841-4, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado no HMIB/SES, 3.334 dias, ou seja, 9 anos, 1 mês e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, trabalhados na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, no período de 31/08/1989 a 23/10/1998, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00081362/2020-21. RAFAEL SILVA NALESSO, matrícula nº 137.841-4, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado no HMIB/SES, 2.393 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/02/1983 a 20/10/1986, de 01/06/1987 a 23/09/1987, de 11/11/1987 a 03/12/1987, de 01/03/1988 a 25/04/1989 e de 24/10/1998 a 27/02/2000, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00081362/2020-21. MARINA KOHLSDORF, matrícula nº 1.443.918-2, PSICOLOGO, lotada no HMIB/SES, 2.403 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/04/2004 a 30/04/2004, de 01/10/2004 a 31/10/2004, de 13/02/2006 a 10/05/2006, de 01/07/2006 a 31/07/2006, de 01/04/2007 a 14/07/2007, de 01/08/2007 a 08/03/2013 e de 09/03/2013 a 19/05/2013, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00504750/2019-51. ANA MARIA GALDINO DA COSTA MOURA, matrícula nº 147.089-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 1.363 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21/11/1988 a 16/05/1989, de 01/08/1989 a 22/02/1991 e de 23/02/1991 a 29/10/1992, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00498595/2019-26. ALICE GOB DE SOUSA, matrícula nº 146.698-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 2.746 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10/03/1983 a 06/05/1983, de 01/05/1984 a 30/01/1985, de 02/05/1985 a 24/12/1986, de 01/11/1987 a 07/06/1988 e de 29/11/1991 a 12/04/1996, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00487547/2019-11. ANDRE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 1.659.068-6, TÉCNICO ENFERMAGEM, lotado no HMIB/SES, 2.726 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02/10/2000 a 18/02/2002, de 05/07/2002 a 02/10/2002, de 02/01/2003 a 22/03/2003, de 12/09/2003 a 26/10/2003, de 01/12/2004 a 06/01/2005, de 08/09/2006 a 16/07/2008, de 06/08/2008 a 02/04/2009, de 03/04/2009 a 04/05/2009, de 05/05/2009 a 02/10/2009, de 02/08/2010 a 08/10/2010, de 01/11/2010 a 10/01/2011, de 01/02/2011 a 19/04/2011, de 18/05/2011 a 08/09/2011, de 09/09/2011 a 02/01/2012, de 03/01/2012 a 12/01/2013 e de 14/05/2013 a 27/06/2013, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00434138/2019-11. IOLANDA COELHO DA COSTA, matrícula nº 1.440.410-9, ENFERMEIRO, lotada no HMIB/SES, 1.678 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pela Universidade Federal de Uberlândia, no período de 01/10/2002 a 06/05/2007, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00394397/2019-94. IOLANDA COELHO DA COSTA, matrícula nº 1.440.410-9, ENFERMEIRO, lotada no HMIB/SES, 3.484 dias, ou seja, 9 anos, 6 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1993 a 13/09/2002, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00394397/2019-94. CEILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 136.267-4,

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 2.137 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21/11/1988 a 04/05/1989, de 01/02/1990 a 22/07/1994 e de 01/11/1994 a 05/10/1995, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00052705/2020-41. SIMONE AUGUSTA DOS SANTOS, matrícula nº 1.673.145-X, TÉCNICO ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 5.180 dias, ou seja, 14 anos, 2 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19/09/1994 a 04/10/1994, de 01/06/1995 a 01/04/1998, de 25/03/1999 a 30/11/1999, de 01/11/2001 a 06/09/2002, de 21/01/2005 a 14/09/2009, de 10/01/2011 a 25/09/2011 e de 26/09/2011 a 21/02/2016, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00456902/2019-00. NARIO MÁRCIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 146.654-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no HMIB/SES, 3.264 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/11/1994 a 21/10/2003, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00471798/2019-75. JÂNIO ALVES VIEIRA, matrícula nº 130.961-7, AOSD-LAVANDERIA HOSPITALAR, lotado no HMIB/SES, 641 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12/09/1986 a 25/09/1986, de 18/11/1986 a 23/01/1987, de 08/06/1987 a 23/05/1988 e de 01/07/1989 a 30/01/1990, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00445597/2019-12. MARINES RODRIGUES SILVEIRA, matrícula nº 145.690-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 2.095 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 0 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/03/1989 a 12/11/1993, de 17/10/1996 a 04/12/1996 e de 02/01/1997 a 01/12/1997, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00106061/2020-18. MÁRCIA ARAÚJO OLIVEIRA CAMPANATE, matrícula nº 1.401.189-1, ANALISTA POL. PÚBL. E GEST. GOVERNAMENTAL, lotada no HMIB/SES, 895 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/07/1987 a 03/11/1987 e de 27/01/1988 a 08/03/1990, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00079915/2019-42. LARISSA MEDEIROS DE MELO MARTINS, matrícula nº 1.682.537-3, ENFERMEIRO, lotada no HMIB/SES, 4.321 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14/03/2005 a 31/03/2005, de 01/04/2005 a 04/11/2005, de 07/11/2005 a 28/07/2007, de 06/08/2007 a 04/03/2008 e de 02/02/2009 a 20/12/2017, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00006887/2020-88. MARY ALVES DE LIMA, matrícula nº 133.650-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 1.131 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06/09/1985 a 12/04/1986 e de 01/10/1986 a 30/03/1989, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00374914/2019-17. MARLÚCIA GOMES, matrícula nº 136.190-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 3.489 dias, ou seja, 9 anos, 6 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15/02/1984 a 30/11/1984, de 01/01/1986 a 30/06/1986, de 01/09/1986 a 30/04/1989, de 01/05/1989 a 01/06/1989, de 01/10/1989 a 02/03/1994 e de 01/07/1994 a 03/08/1995, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00092892/2020-03. JOSÉLIA FÁTIMA MARQUES ALVES, matrícula nº 147.408-1, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotada no HMIB/SES, 3.341 dias, ou seja, 9 anos, 1 mês e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02/05/1991 a 02/08/1991, de 06/08/1991 a 11/11/1993, de 05/01/1995 a 08/05/1998, de 01/03/2000 a 21/11/2001, de 02/01/2002 a 24/09/2002 e de 01/11/2002 a 01/09/2003, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00480865/2019-42. ANA PAULA GUMARÃES, matrícula nº 146.733-6, ENFERMEIRO, lotada no HMIB/SES, 2.003 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03/05/1993 a 28/02/1994, de 01/03/1995 a 07/05/1996, de 21/02/2000 a 29/02/2000, de 01/03/2000 a 01/07/2000, de 10/07/2000 a 31/10/2000, de 01/11/2000 a 25/02/2003 e de 01/05/2003 a 21/10/2003, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00456401/2019-15. EUNICE LIMA BARROS, matrícula nº 1.435.732-1, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, lotada no HMIB/SES, 2.354 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06/12/1999 a 31/12/2002, de 19/01/2006 a 21/02/2006, de 19/03/2007 a 02/07/2009 e de 14/06/2010 a 15/06/2011, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00058677/2020-75. ÂNGELA TORRES PINHEIRO, matrícula nº 189.138-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 3.340 dias, ou seja, 9 anos, 1 mês e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27/02/1989 a 04/04/1989, de 08/03/1990 a 13/07/1990, de 22/03/1991 a 13/11/1992, de 13/01/1993 a 15/03/1993, de 17/03/1993 a 01/06/1994, de 21/03/1996 a 06/09/1996, de 21/10/1996 a 07/09/1999, de 01/08/2000 a 12/12/2000, de 18/12/2003 a 16/03/2004, de 17/02/2005 a 17/02/2006, de 01/04/2009 a 14/05/2009 e de 15/10/2009 a 16/05/2010, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00011494/2020-96. CLÁUDIA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 139.912-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 3.465 dias, ou seja, 9 anos e 6 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02/02/1987 a 23/06/1993, de 06/10/1997 a 17/03/1998, de 18/03/1998 a 19/07/2000 e de 20/07/2000 a 09/11/2000, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00549062/2020-53. JOSÉ FERREIRA SILVA, matrícula nº 169.928-8, MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA, lotado no HMIB/SES, 6.133 dias, ou seja, 16 anos, 9 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/03/1981 a 30/08/1983, de 01/01/1984 a 31/01/1988, de 01/05/1988 a 31/05/1988, de 01/08/1988 a 30/11/1988, de 01/05/1998 a 30/09/1998, de 01/01/1999 a 31/01/1999, de 01/03/1999 a 31/05/1999, de 01/07/1999 a 31/10/1999, de 01/01/2000 a 30/04/2003, de 01/05/2003 a 30/04/2004, de 01/05/2004 a 31/05/2004 e de 01/06/2004 a 10/09/2008, contados somente para fins de aposentadoria,

de acordo com o processo nº 00060-00245576/2020-32. MÁRCIA ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 1.443.585-3, FISIOTERAPEUTA, lotada no HMIB/SES, 4.671 dias, ou seja, 12 anos, 9 meses e 21 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 04/08/2000 a 19/05/2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00259091/2020-26.

NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, e o Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, Considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, que Institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando a Ordem de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, página 21, resolve: DESIGNAR SUZANA COSTA REIS RORIZ, matrícula 01666264, Médica Pediatra, para exercer a função de Gerente de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 10.01.2021 a 25.01.2021, em virtude de férias do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 25 DE MARÇO DE 2015 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: ANTÔNIO CARLOS FERNANDES LOPES, matrícula 1.401.888-8, Quinquênio: 1º, de 25/02/2010 a 23/02/2015, Processo: 063.000.104/2015; JOANA SABINO, matrícula 200.828-9, Quinquênio: 5º, de 21/02/2010 a 19/02/2015, Processo: 062.000.155/1998; JACILDA APARECIDA DE SOUSA, matrícula 1.401.887-X, Quinquênio: 1º, de 23/02/2010 a 21/02/2015, Processo: 063.000.100/2015; VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 100.527-8, Quinquênio: 6º, de 16/02/2010 a 14/02/2015, Processo: 062.000.593/1995; EDNA RICARDA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 100.602-9, Quinquênio: 5º, de 03/02/2010 a 01/02/2015, Processo: 062.000.851/1996; ANGÉLICA MORAIS DA SILVA, matrícula 1.401.894-2, Quinquênio: 1º, de 05/03/2010 a 03/03/2015, Processo: 063.000.103/2015; CAROLINA M. FULGÊNCIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.401.892-6, Quinquênio: 1º, de 05/03/2010 a 03/03/2010, Processo: 063.000.102/2015; GABRIELA CRISTINA PINHO SILVA, matrícula 1.401.891-8, Quinquênio: 1º, de 04/03/2010 a 02/03/2015, Processo: 063.000.101/2015; NADIR MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 200.831-9, Quinquênio: 5º, de 19/03/2010 a 17/03/2015, Processo 062.000.212/1996; PAULO CESAR CELESTINO DA SILVA, matrícula 1.401.889-6, Quinquênio: 1º, de 01/03/2010 a 27/02/2015, Processo: 063.000.099/2015; RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS DAMASCENO, matrícula 1.401.890-X, Quinquênio: 1º, de 01/03/2010 a 27/02/2015, Processo: 063.000.105/2015; LOURENÇO LOPES BARBOSA, matrícula 100.541-3, Quinquênio: 6º, de 03/03/2010 a 01/03/2015, Processo: 062.000.957/1996; TATIANE SOARES TEIXEIRA, matrícula 1.401.893-4, Quinquênio: 1º, de 05/03/2010 a 03/03/2015, Processo: 063.000.097/2015; HENRIQUE IZIDORO BITTENCOURT, matrícula 1.401.931-0, Quinquênio: 1º, de 26/01/2010 a 24/01/2015, Processo: 063.000.098/2015; CLÁUDIO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 1.401.948-5, Quinquênio: 1º, de 08/02/2010 a 07/02/2015, Processo 063.000.107/2015.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2015, página 40.

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA AMÉLIA NERI FRAGA, matrícula 1.701.192-2, JOSÉ MANOEL MACHADO FARIAS NETO, matrícula 1.681.785-0, CARMEN SINIRA MIRANDA VALDES, matrícula 1.401.858-6, PERLA FABIOLA DE ARAUJO, matrícula 1.402.212-5, e KELLY ESTEVÃO SILVA, matrícula 1.694.513-1, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito - CADAM, para avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A Presidente será substituída, em suas ausências e impedimentos legais e eventuais, pelo membro JOSÉ MANOEL MACHADO FARIAS NETO, matrícula 1.681.785-0.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Instrução nº 117, de 07 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2020, página 44.

BÁRBARA DE JESUS

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ADELTA PENINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 100.609-6, Quinquênio: 7º, de 28/11/2015 a 03/12/2020, Processo 062.000.014/1996; ADRIANA DA ROCHA VIEIRA, matrícula 1.401.942-6, Quinquênio: 2º, de 15/12/2015 a 12/12/2020, Processo 063.000.350/2015; ALESSANDRA CARLA FERNANDES, matrícula 1.401.939-6, Quinquênio: 2º, de 24/10/2015 a 21/10/2020, Processo 063.000.333/2015; ANA CAROLINA MICHNIK DE CARVALHO, MATRÍCULA 1.401.936-1, Quinquênio: 2º, de 07/09/2015 a 07/10/2020, Processo 063.000.264/2015; BRUNO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula 1.401.921-3, Quinquênio: 2º, de 06/07/2015 a 03/07/2020, Processo 063.000.207/2015; CAIO VINÍCIUS DE MOURA NERY, matrícula 1.401.953-1, Quinquênio: 2º, de 03/01/2016 a 31/12/2020, Processo 063.000.028/2016; CAMILA SILVA E SOUSA, matrícula 1.401.916-7, Quinquênio: 2º, de 22/06/2015 a 29/06/2020, Processo 063.000.206/2015; DIEGO CASTANHEIRA SILVA, matrícula 1.401.934-5, Quinquênio: 2º, de 07/09/2015 a 09/09/2020, Processo 063.000.263/2015; FABIOLA GONÇALVES ULHOA ANDRÉ, matrícula 1.401.922-1, Quinquênio: 2º, de 19/07/2015 a 17/10/2020, Processo 063.000.205/2015; ISAÍAS GOMES DE ABREU, matrícula 100.240-6, Quinquênio: 7º, de 10/08/2015 a 07/08/2020, Processo 062.000.158/1998; JOÃO PAULO OLIVEIRA ROSA, matrícula 1.401.951-5, Quinquênio: 2º, de 02/01/2016 a 30/12/2020, Processo 00063.000.026/2016; JOSÉ LINGBERG CORREIA, matrícula 100.587-1, Quinquênio: 7º, de 14/10/2015 a 11/10/2020, Processo 062.000.471/1996; JULIANA PAULA QUEIROZ BATISTA, matrícula 1.401.954-X, Quinquênio: 2º, de 26/09/2015 a 08/11/2020, Processo 063.000.291/2015; JULIANA PENTEADO DE LIMA, matrícula 1.401.920-5, Quinquênio: 2º, de 04/07/2015 a 01/07/2020, Processo 063.000.218/2015; KARLA MARTINS DOS SANTOS DE PAULO, matrícula 1.401.930-2, Quinquênio: 2º, de 25/08/2015 a 22/08/2020, Processo 063.000.262/2015; KÁSSIA LEONEL MIRANDA CÂMARA, matrícula 1.401.945-0, Quinquênio: 2º, de 27/12/2015 a 24/12/2020, Processo 063.000.031/2016; LARISSA ESPÍNDOLA LEITE, matrícula 1.401.947-7, Quinquênio: 2º, de 27/12/2015 a 24/12/2020, Processo 063.000.023/2016; LAUCIENE MARIA MONTALVÃO, matrícula 1.401.944-2, Quinquênio: 2º, de 27/12/2015 a 24/12/2020, Processo 063.000.023/2016; LÍVIA MARIA PASCOAL OLÍCIO, matrícula 1.401.937-X, Quinquênio: 2º, de 21/10/2015 a 19/10/2020, Processo 063.000.334/2015; LUCIANA FARIAS DE MIRANDA, matrícula 1.401.925-6, Quinquênio: 2º, de 29/07/2015 a 05/08/2020, Processo 063.000.204/2015; MARCELA MOREIRA COELHO; matrícula 1.401.924-8, Quinquênio: 2º, de 01/08/2015 a 29/07/2020, Processo 063.000.229/2015; MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 1.402.069-6, Quinquênio: 2º de 19/05/2015 a 07/08/2020, Processo 063.000.131/2016; MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1.401.943-4, Quinquênio: 2º, de 26/12/2015 a 23/12/2020, Processo 063.000.024/2016; NÁDIA CIOCCA DE AZEVEDO, matrícula 1.401.938-8, Quinquênio: 2º, de 24/10/2015 a 21/10/2020, Processo 063.000.333/2015; PRISCILA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 1.401.932-9, Quinquênio: 2º, de 29/08/2015 a 07/11/2020, Processo 063.000.266/2015; RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1.401.940-X, Quinquênio: 2º, de 13/12/2015 a 20/12/2020, Processo 063.000.348/2015; RICARDO LÚCIO SOUZA TRAJANO, matrícula 1.401.933-7, Quinquênio: 3º, de 30/08/2015 a 27/08/2020, Processo 063.000.261/2015; WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.401.918-3, Quinquênio: 2º, de 29/06/2015 a 26/06/2020, Processo 063.000.203/2015.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 23, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2020, página 13, o ato que versa sobre licença prêmio; ONDE SE LÊ: "...CLÁUDIO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 1.401.948-5, Quinquênio: 02, de 07/02/2015 a 05/02/2020...", LEIA-SE: "...08/02/2015 a 07/02/2020...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Instrução nº 110, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020, página 21, o ato que versa sobre licença prêmio; ONDE SE LÊ: "...THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1.402.215-X, Quinquênio: 2º, de 10/01/2015 a 12/01/2020...", LEIA-SE: "...de 16/05/2015 a 13/05/2020...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

DESIGNAR KAMILA MARRISE FERNANDES MOURA, matrícula 215.311-4, para substituir ROSEMARY DA SILVA, matrícula 41.729-7, titular da Função Gratificada

Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 404 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/12/2020 a 23/01/2020, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00220308/2020-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

DESIGNAR LILLIAN ALVES FREITAS DA SILVA, matrícula nº 210.205-6, para substituir BELMARIA TELES DE FARIA, matrícula nº 49.740-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52005710, de VICE-DIRETOR, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 10/12/2020 a 24/12/2020 e 28/12/2020 a 31/12/2020, por motivo de substituição do Diretor e recesso do titular, respectivamente. Processo nº 00080-00218099/2020-68.

DESIGNAR LILLIAN ALVES FREITAS DA SILVA, matrícula nº 210.205-6, para substituir BELMARIA TELES DE FARIA, matrícula nº 49.740-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52005710, de VICE-DIRETOR, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00218099/2020-68.

DESIGNAR CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 215.327-0, para substituir CLAUDIA CAIXETA DA SILVA PINHO, matrícula nº 21.321-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52005738, de VICE-DIRETOR, do Centro de Ensino Fundamental POLIVALENTE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/01/2021 a 02/02/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00226973/2020-31.

DESIGNAR GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, matrícula nº 239.592-4, para substituir ANTÔNIO SIDNEY HOLANDA DE SOUSA, matrícula nº 225.585-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006422, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00222933/2020-10.

DESIGNAR MEIRE GOMES MARTINS ALVES, matrícula nº 2255006, para substituir EREMITA NUNES TEIXEIRA JANUÁRIO, matrícula nº 243981, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006046, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00226765/2020-31.

DESIGNAR SHAKESPEARE SANTANA BANDEIRA, matrícula nº 43.881-2, para substituir ZEDENILSON RIBEIRO DE ABREU, matrícula nº 28.060-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006592, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00188193/2020-85.

DESIGNAR EDER DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 225.382-8, para substituir SONIA MARA FLAUZINO DA SILVA, matrícula nº 215.509-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006896, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe IPE, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 07/12/2020 a 11/12/2020 e 28/12/2020 a 31/12/2020, por motivo de abono e recesso do titular, respectivamente. Processo nº 00080-00037982/2020-59.

DESIGNAR AMANDA NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 215.348-3, para substituir JANETE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 27.960-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007292, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00223709/2020-45.

DESIGNAR AGDA DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 225.359-3, para substituir VALERIA QUEIROZ AFONSO, matrícula nº 44.012-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007526, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/12/2020 a 11/12/2020, por motivo de recesso do titular. Processo nº 00080-00223432/2020-51.

DESIGNAR LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 28.695-8, para substituir LEUMANE FIDELIS DE SOUZA RABELO, matrícula nº 28.598-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007777, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/11/2020 a 30/11/2020, por motivo de LPA do titular. Processo nº 00080-00168300/2020-59.

DESIGNAR STELA GOMES SIQUEIRA, matrícula nº 209.278-6, para substituir SANDRA ELEY ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 203.630-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007632, de VICE-DIRETOR, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/12/2020 a 28/12/2020, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo nº 00080-00228102/2020-51.

DESIGNAR MARIA DE FATIMA BARBOSA LIMA, matrícula nº 27.540-9, para substituir SANDRA ELEY ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 203.630-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007632, de VICE-DIRETOR, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00228102/2020-51.

DESIGNAR KELI CRISTINA NEIVA DE ALMEIDA, matrícula nº 231.743-5, para substituir CHRISTIAN ROBERT REIS BRANDÃO, matrícula nº 214.028-, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007927, de VICE-DIRETOR, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/12/2020 a 05/06/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00215049/2020-29.

DESIGNAR MARIA EDITE SAMPAIO DA CUNHA, matrícula nº 209.509-2, para substituir ADMILSON RAMOS DE MACEDO, matrícula nº 30.267-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007981, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00222813/2020-12.

DESIGNAR ROSEANE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 243.361-3, para substituir CLEVIA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 20.032-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007870, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 512 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00222665/2020-36.

DESIGNAR DANIEL FELIPE DA SILVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 219.490-2, para substituir ORIANA FONSECA MARIANO, matrícula nº 201.028-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008649, de VICE DIRETOR, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/10/2020 a 02/11/2020, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00129511/2019-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

DESIGNAR SUZANA SALOMÃO, matrícula 46.134-2, para substituir ISAAC GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 45.601-2, titular do Cargo em Comissão de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 15/01/2021 a 15/03/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo SEI nº 00080-00010089/2021-67.

DESIGNAR FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO, matrícula 239.752-8, para substituir LUCIANA FRANCHES AMORIM, matrícula 45.314-5, titular do Cargo em Comissão de Chefe, do Núcleo de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, Símbolo CPC-06, da Diretoria de Pagamentos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 18/01/2021 a 01/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo SEI nº 00080-00221003/2020-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matr. 2178257, executor titular, e FREDERICO ROCHA SALGE, matr. 2197928, executor suplente, do Contrato nº 43/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo 00080-00153216/2018-16.

Art. 2º Designar ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER, matr. 2205742, executora titular, e SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matr. 2197936, executor suplente, do Contrato nº 43/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo 00080-00153216/2018-16, ambos lotados na Diretoria de Engenharia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos processos 00080.00192447/2020-60 e 465.000071/2016.

Art. 2º Designar ELANI MENDES DA MOTA SILVA, matrícula 200.576-X, para no prazo ora estabelecido, conduzir a Tomada de Contas instaurada neste Ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WERNER GONÇALVES RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir a Tomada de Contas Especial relacionada aos processos 00080.00072860/2020-17 e 00080.00077341/2020-37.

Art. 2º Designar ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 20.200-2, para no prazo ora estabelecido, quando da instauração dos processos apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano ao Erário do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WERNER GONÇALVES RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ MAURÍCIO DE CARVALHO VILAR, matrícula nº 1.661547-6, como Fiscal Requisitante Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2020-SSP-DF, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00018353/2019-06-SSP/DF, firmado com a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.984.836/0001-54, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de software e serviços para solução tecnológica com o fito de se expandir o sistema de Business Intelligence(BI) existente na SSP/DF, sob gestão da Subsecretaria de Inteligência (SI) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, relativo aos grupos 01 e 02 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2020- SSP/DF.

Art. 2º Designar ANDRÉ MAURÍCIO DE CARVALHO VILAR, matrícula nº 1.661547-6, como Fiscal Requisitante Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2020-SSP-DF, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00018353/2019-06-SSP/DF, firmado com a empresa FERNBI - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 20.230.253/0001-69, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de software e serviços para solução tecnológica com o fito de se expandir o sistema de Business Intelligence(BI) existente na SSP/DF, sob gestão da Subsecretaria de Inteligência (SI) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, relativo ao item 15 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2020-SSP/DF.

Art. 3º Fiscal Requisitante Suplente designado nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular Nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na IN-MP/SLTI Nº 04/2014, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 14 de Janeiro de 2021

Processo: 00428-00002612/2020-13. Interessado: Secretaria Nacional de Segurança do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA E MOBILIZAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES. Autorizo, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de permanência da mobilização dos policiais militares: ST QPPMC CLEBER ALAN SILVA DE SOUSA, matrícula nº 20.317-3 e do 3º SGT QPPMC JOSÉ DIONIZIO FILHO NETO, matrícula nº 72.878-0, para continuarem atuando junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de dar cumprimento aos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e ainda o disposto no parágrafo 9º do art. 5º da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com a manifestação do Comando da PMDF e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Informação Técnica nº 11/2021 - CM/AJL (54152994) e sua cota de aprovação (54156212), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 20/02/2021; Publique-se e encaminhe-se os autos do processo à Polfícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo: 04026-00002054/2020-14. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: solicitação de regularização e adequação funcional do 2º Sgt. QBMG-1 ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, matr. 1405435.

1. AUTORIZAR, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 2º Sgt. QBMG-1 ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, matr. 1405435, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar do dia 26 de maio de 2020 (data da publicação do Decreto Distrital nº 40.833), à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para o exercício de função de natureza civil, nos termos do nº 11, alínea "c", do § 1º, do Art. 78, da Lei Federal nº 7.479/86, com ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 3/2021 - CM/AJL (53681226);

2. ASSINALAR que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá atentar para o disposto no art. 93, inciso IX da Lei Federal nº 7.479, de 02 de junho de 1986, quanto ao período máximo de permanência do militar no órgão, sob pena de ser transferido para a reserva remunerada;

3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

DANILO OLIVEIRA NUNES
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF de 13/09/2001, publicada no DODF nº 189 de 1º/10/2001. ONDE SE LÊ: "...licenciar, ex officio, das fileiras da Corporação a contar 05 de setembro de 2001, o SD QPPMC ALEXANDRE LUIZ CASTRO NEVES - Mat. 18.836-0...", LEIA-SE: "...a contar de 06 de setembro de 2001, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Papioscopista Policial, na Polícia Civil do Distrito Federal. Processo SEI nº (00054-00004968/2021-59)...". Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e tendo em vista o Edital nº 151/DGP de 24/11/2020 publicado no DODF nº 222 de 25/11/2020, o qual convoca aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças Especialistas (QPMP-4 E QPMP-7) – CFP/PMDF, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na APMB, o SD 2ª Classe VINÍCIUS FELIPE MARQUES - mat. 736.917-4, no Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas – Músico, a contar de 28 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 10 e 12 da Lei nº 7289/84 (Estatuto PMDF). EXCLUIR o SD 2ª Classe VINÍCIUS FELIPE MARQUES - mat. 736.917-4, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas – Músico, e INCLUIR no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes em 07 de janeiro de 2021, para matrícula no Curso de Formação de Praças, convocado por meio do DODF nº 02 de 05/01/2021. Processo SEI nº (00054-00003963/2021-17). Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e tendo em vista o Edital nº 01 de 04/01/2021, publicado no DODF nº 02 de 05/01/2021, o qual convoca aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia

Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 07 de janeiro de 2021, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7289/84 (Estatuto PMDF) os Policiais Militares abaixo relacionados: Graduação, Nome, Mat. SIGRH. SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE TORQUATO DA CRUZ - 737.240-X, SD 2ª Classe MAICON RODRIGUES BRIGIDA - 737.239-6. Processo SEI nº (00054-00003963/2021-17). Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e tendo em vista o Edital nº 05 de 07/01/2021, publicado no DODF nº 02 de 08/01/2021 – Edição Extra B, o qual convoca aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 11 de janeiro de 2021, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7289/84 (Estatuto PMDF) os Policiais Militares abaixo relacionados: Graduação, Nome, Mat. SIGRH. SD 2ª Classe PAULO ROBERTO RODRIGUES FERNANDES - 737.241-8, SD 2ª Classe VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES - 737.242-6. Processo SEI nº (00054-00003963/2021-17). Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e tendo em vista o Edital nº 150, de 24/11/2020 e Edital nº 172, de 21/12/2020, publicados no DODF nº 222 de 25/11/2020 e DODF nº 240 de 22/12/2020, os quais convocam aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 28 de dezembro de 2020, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7289/84 (Estatuto PMDF) os Policiais Militares abaixo relacionados: Graduação, Nome, Mat. SIGRH. SD 2ª Classe ABILIO PHELLIPI XAVIER DE SOUSA 737.112-8, SD 2ª Classe ADAUBERSON DE SANTANA REZENDE JUNIOR 737.124-1, SD 2ª Classe ADENIR GUSTAVO DA CUNHA COIMBRA 736.902-6, SD 2ª Classe ADRIANO BARROS DE MELO 736.781-3, SD 2ª Classe ADRIANO LIMA DE JESUS LEMOS 736.769-4, SD 2ª Classe ADRIEL MEDEIROS DE LIMA 736.916-6, SD 2ª Classe ALAN ESTEVÃO DIAS 737.060-1, SD 2ª Classe ALAN TONINI LOPES 736.883-6, SD 2ª Classe ALEX FERREIRA DE SA 736.986-7, SD 2ª Classe ALEX SANDRO PHILLIPE SILVA PIMENTEL 736.860-7, SD 2ª Classe ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADE 737.136-5, SD 2ª Classe ALEXANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ 736.839-9, SD 2ª Classe ALEXANDRE ROSA GRAZIANI 737.066-0, SD 2ª Classe ALIFER BRUNO LOPES RODRIGUES 736.748-1, SD 2ª Classe ALLAN LESSA SANTANA 737.050-4, SD 2ª Classe AMANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS 736.999-9, SD 2ª Classe AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA 737.194-2, SD 2ª Classe AMANDA DORNELAS DA SILVEIRA 737.166-7, SD 2ª Classe AMILCK DE SOUSA SANTOS 737.084-9, SD 2ª Classe ANA CAROLINA OLIVEIRA OTTONI 736.923-9, SD 2ª Classe ANA LUIZA FERNANDES MACIEL 736.936-0, SD 2ª Classe ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA 736.927-1, SD 2ª Classe ANDERSON PEREIRA DOS REIS 736.891-7, SD 2ª Classe ANDRÉ AKIO ARANHA HIRANO 737.027-X, SD 2ª Classe ANDRÉ ARAUJO ALVES 736.945-X, SD 2ª Classe ANDRÉ BARBOSA CARNEIRO DA CUNHA BAUER 736.968-9, SD 2ª Classe ANDRÉ GUILHERME MARTINS SOARES 736.957-3, SD 2ª Classe ANDRÉ GUILHERME SCHROEDER 736.874-7, SD 2ª Classe ANDRÉ IZAIAS RODRIGUES 737.003-2, SD 2ª Classe ANDRÉ JUNIO GOMES DE MATOS 736.964-6, SD 2ª Classe ANDRÉ LUCAS BATISTA 737.035-0, SD 2ª Classe ANDRÉ LUIZ CALIMAN DE SOUSA 737.167-5, SD 2ª Classe ANDRÉ LUIZ MACHADO PEREIRA 736.855-0, SD 2ª Classe ANISIO SOARES VIEIRA FILHO 736.796-1, SD 2ª Classe ANTONIO CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA 737.074-1, SD 2ª Classe ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA 737.059-8, SD 2ª Classe ARTHUR GUALBERTO DE FARIA 736.905-0, SD 2ª Classe ARTHUR VINICIUS MOURA DA SILVA 736.992-1, SD 2ª Classe ARTUR ADUSUMILLI CORDEIRO 736.837-2, SD 2ª Classe ARY JUNIO DO LAGO MELO GUIMARÃES 737.121-7, SD 2ª Classe ATILLA CHAUMERIX RODRIGUES MARTINS 737.065-2, SD 2ª Classe AUGUSTO ALVES XAVIER 736.867-4, SD 2ª Classe AUGUSTO PATRIOTA DE OLIVERIA 736.995-6, SD 2ª Classe BRENDON GONTIJO FURTADO 736.783-X, SD 2ª Classe BRUNA BERNARDES QUEIROZ 737.193-4, SD 2ª Classe BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA PAIXÃO 737.179-9, SD 2ª Classe BRUNO ARAUJO MACEDO 736.931-X, SD 2ª Classe BRUNO KOLLIKER WERNECK 737.087-3, SD 2ª Classe BRUNO MIRANDA PIRES 736.803-8, SD 2ª Classe BRUNO SOTERO KOSOSKI 736.737-6, SD 2ª Classe BRUNO VIGORITO DA SILVA 736.978-6, SD 2ª Classe BYANCA DE ANDRADE BELEM 737.208-6, SD 2ª Classe CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA 736.846-1, SD 2ª Classe CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES 737.149-7, SD 2ª Classe CAIO HENRIQUE LIMA DE MEDEIROS 736.920-4, SD 2ª Classe CARLOS EDUARDO BACCINI 736.972-7, SD 2ª Classe CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA 736.795-3, SD 2ª Classe CARLOS MAGNO MACEDO CARDOSO 736.857-7, SD 2ª Classe CASSIO DA CONCEICAO SANTOS 737.081-4, SD 2ª Classe CASSIO VIEIRA REZENDE 736.892-5, SD 2ª Classe CHARLES MYLLER SANTANA MACHADO 736.998-0, SD 2ª Classe CLAUBERSON SILVA DE MORAIS 736.742-2, SD 2ª Classe CLEBERSON ABDON ESQUERDO DE LIMA 736.988-3, SD 2ª Classe CLEVERTON GALDINO RIBEIRO 736.870-4, SD 2ª Classe DAIANNY TAVARES BRANDAO 737.158-6, SD 2ª Classe DANIEL ALVES DE SOUZA 736.974-3, SD 2ª Classe DANIEL ALVES DOS SANTOS 736.970-0, SD 2ª Classe DANIEL ANDRADE CARVALHO FERREIRA 737.025-3, SD 2ª Classe DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO 736.961-1, SD 2ª Classe DANIEL GOMES PEREIRA JUNIOR 737.073-3, SD 2ª Classe DANIEL LOPES DA SILVA 736.767-8, SD 2ª Classe DANIEL MORAES LIMA 736.898-4, SD 2ª Classe

DANIEL NOLETO DA SILVA 736.963-8, SD 2ª Classe DANIEL PALHARES ROCHA 736.876-3, SD 2ª Classe DANIELE BRAGA BALBINO MATOS 737.201-9, SD 2ª Classe DANILO DA SILVA NASCIMENTO 737.120-9, SD 2ª Classe DANILO DIAS DE OLIVEIRA 732.022-9, SD 2ª Classe DANILO MARTINS PEREIRA 737.080-6, SD 2ª Classe DANILO NUNES DA ROCHA 736.960-3, SD 2ª Classe DANILO ROCHA DA SILVA 736.847-X, SD 2ª Classe DANILO SANTIAGO RODRIGUES 736.872-0, SD 2ª Classe DANYELLY DA SILVA GUSMAO 737.163-2, SD 2ª Classe DAVID ÂNGELO SODRÉ 736.828-3, SD 2ª Classe DAVID LESSA BARBOSA 737.061-X, SD 2ª Classe DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR 736.911-5, SD 2ª Classe DEBORA MENDES TOMAZINI 737.202-7, SD 2ª Classe DEBORAH GOMES DA SILVA LOIOLA 737.198-5, SD 2ª Classe DENIS WILLIAM SALES FERREIRA 736.778-3, SD 2ª Classe DHENNER VICTOR FERREIRA DE MORAIS AMARO 737.169-1, SD 2ª Classe DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA 736.779-1, SD 2ª Classe DIEGO BORGES DE MELO 737.131-4, SD 2ª Classe DIEGO BRAGA SIMOES 737.031-8, SD 2ª Classe DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA 736.792-9, SD 2ª Classe DIEGO DO NASCIMENTO MONTEIRO 737.078-4, SD 2ª Classe DIEGO FERRARI MARCOLAN 737.220-5, SD 2ª Classe DIEGO RAMOS AZEVEDO 736.924-7, SD 2ª Classe DIEGO ROBERTO LARANJA 737.005-9, SD 2ª Classe DIEGO VIEIRA ROCHA GOBIRA 736.786-4, SD 2ª Classe DIOGO HENRIQUE SILVA 737.021-0, SD 2ª Classe DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA 736.758-9, SD 2ª Classe DOUGLAS NUNES DA SILVA 736.869-0, SD 2ª Classe DOUGLAS NUNES LACERDA 737.062-8, SD 2ª Classe EDILEIS DJULEYGOR SILVA MIRANDA 736.741-4, SD 2ª Classe EDILSON RAMOS MAGALHÃES 736.842-9, SD 2ª Classe EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR 736.959-X, SD 2ª Classe EDUARDO DE FIGUEIREDO 737.040-7, SD 2ª Classe EDUARDO DUARTE TEIXEIRA 737.114-4, SD 2ª Classe EDUARDO MENDONCA DE LIMA 737.072-5, SD 2ª Classe EDUARDO SOARES FERNANDES 736.938-7, SD 2ª Classe EDUARDO VIEIRA DE SOUZA 736.731-7, SD 2ª Classe EDUARDO MATEUS LIMA ORNELAS 737.171-3, SD 2ª Classe ERIC DOUGLAS DE SOUSA ROCHA 736.862-3, SD 2ª Classe ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA 736.814-3, SD 2ª Classe ERISMAR ARNALDO DE SOUSA 736.948-4, SD 2ª Classe ERYCK DE OLIVEIRA SILVA 736.747-3, SD 2ª Classe ESTEFANO AMORIM DA SILVA 737.129-2, SD 2ª Classe ESTEFANY MARTINS LACERDA FREIRE 737.177-2, SD 2ª Classe FABIANO LIMA DE OLIVEIRA 737.045-8, SD 2ª Classe FABIANO TURISCO CARDOSO 736.866-6, SD 2ª Classe FABIO HENRIQUE DA SILVA XAVIER 737.107-1, SD 2ª Classe FABIO LOURENCO DA SILVA FREITAS 736.935-2, SD 2ª Classe FABIOLA FLORENCIO RAMOS MACEDO 737.205-1, SD 2ª Classe FELIPE CANDIDO DE ASSIS 736.993-X, SD 2ª Classe FELIPE MENDES LIMA 736.811-9, SD 2ª Classe FELIPE MOREIRA DA SILVA 736.985-9, SD 2ª Classe FELIPE PETINI DE ALMEIDA 736.879-8, SD 2ª Classe FELIPE RACAZY NASCIMENTO DA SILVA 736.886-0, SD 2ª Classe FELIPE GUTEMBERG DE JESUS TOSATTE GOMES 736.841-0, SD 2ª Classe FERNANDA BARROS MARINHO 737.196-9, SD 2ª Classe FERNANDA DE VASCONCELOS PEREIRA 737.173-X, SD 2ª Classe FERNANDA LARISSA DE CASTRO ROCHA 736.782-1, SD 2ª Classe FERNANDA MARCOLO ANTONES 737.182-9, SD 2ª Classe FERNANDA REGINA COUTO DE QUEIROZ 737.143-8, SD 2ª Classe FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO 737.033-4, SD 2ª Classe FERNANDO RIBEIRO CARDOSO 736.861-5, SD 2ª Classe FILIPE CARNEIRO PINHEIRO 736.816-X, SD 2ª Classe FILIPE FERNANDES APOLINARIO 737.161-6, SD 2ª Classe FILIPE LIMA DE ARRUDA 736.776-7, SD 2ª Classe FILIPE OLIVEIRA DE MELO ROSA 737.090-3, SD 2ª Classe FILIPE RAFAEL DE VARGAS 736.852-6, SD 2ª Classe FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA 736.736-8, SD 2ª Classe FRANCISCO EDIMAR BARROS DE SOUZA JUNIOR 737.101-2, SD 2ª Classe FRANCISCO GLEISON FERREIRA DE FRANCA 737.222-1, SD 2ª Classe FRANCISCO LOPES RIBEIRO NETO 736.809-7, SD 2ª Classe FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA 737.159-4, SD 2ª Classe GABRIEL ALVES DA SILVA 736.738-4, SD 2ª Classe GABRIEL BARROSO ROCHA 737.082-2, SD 2ª Classe GABRIEL SALGADO DE MEDEIROS 736.921-2, SD 2ª Classe GABRIEL SOARES DA SILVA 737.151-9, SD 2ª Classe GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA 736.897-6, SD 2ª Classe GABRIELLA CRISTINA RIO BRANCO RAMOS 737.187-X, SD 2ª Classe GENESIO ALYSSON BELCHIOR PINTO 737.152-7, SD 2ª Classe GEOVANE DA SILVA BOAVENTURA 736.740-6, SD 2ª Classe GILSON GUEDES DE OLIVEIRA 736.780-5, SD 2ª Classe GLEIDSON MIRANDA DUARTE 737.010-5, SD 2ª Classe GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE MENDONCA 737.133-0, SD 2ª Classe GUILHERME BEZERRA DA SILVA 737.100-4, SD 2ª Classe GUILHERME HENRIQUE DIENER FONSECA 737.047-4, SD 2ª Classe GUILHERME JUSTINIANO NOBRE 737.148-9, SD 2ª Classe GUILHERME MARTINS NUNES 736.757-0, SD 2ª Classe GUSTAVO ARAUJO LOPES DA SILVA 736.775-9, SD 2ª Classe GUSTAVO CLAUDINO MAGALHÃES 737.105-5, SD 2ª Classe GUSTAVO JOSE GUEDES ROCHA 736.749-X, SD 2ª Classe GUSTAVO MOREIRA DO PRADO 737.058-X, SD 2ª Classe GUSTAVO RODRIGUES CAVALCANTE 736.850-X, SD 2ª Classe GUSTAVO SANTOS GARCIA 737.127-6, SD 2ª Classe GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA 737.108-X, SD 2ª Classe GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA 737.085-7, SD 2ª Classe HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA 737.144-6, SD 2ª Classe HANDERSON JOSE DOS SANTOS 736.822-4, SD 2ª Classe HARNON CESAR ROMERO 736.802-X, SD 2ª Classe HELIO FERNANDES GALINDO NETO 736.989-1, SD 2ª Classe HELLEN NOLETO PEREIRA COSTA 736.734-1, SD 2ª Classe HENRIQUE DA ROSA GRINGS 737.041-5, SD 2ª Classe HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS 736.990-5, SD 2ª Classe HENRIQUE DE SANTANA RIBEIRO 736.973-5, SD 2ª Classe HENRIQUE OLIVEIRA FIRMINO 736.868-2, SD 2ª Classe HERBERT SILVA MELO DE LIMA 736.824-0, SD 2ª Classe HERLANDSON CARVALHO REIS 736.904-2, SD 2ª Classe HESTEVE SOARES LIMA 736.909-3, SD 2ª Classe HIAGO ALVES DE FARIA

FERNANDES 737.068-7, SD 2ª Classe HUGO EDUARDO DIAS BRAZ 736.771-6, SD 2ª Classe HUGO LOBO FAVORETTO BATISTA DE PRADO 737.009-1, SD 2ª Classe HUGO MARQUES DO NASCIMENTO 736.806-2, SD 2ª Classe IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA 737.102-0, SD 2ª Classe IGOR VILELA DA SILVA 736.762-7, SD 2ª Classe IGOR WILLIAM ARIGONE DE ARRUDA 736.848-8, SD 2ª Classe ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES 736.761-9, SD 2ª Classe ISAC ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ 737.137-3, SD 2ª Classe ISLARIA SOARES DOS ANJOS 737.145-4, SD 2ª Classe ITALO JUNIO NOGUEIRA DA SILVA 736.730-9, SD 2ª Classe IURI BATISTA DE OLIVEIRA 737.178-0, SD 2ª Classe IURI EDSON AZEVEDO GOMES 736.889-5, SD 2ª Classe IVAN BRITO DE LACERDA 737.140-3, SD 2ª Classe IVAN ZAWADZKI DE SOUSA 737.001-6, SD 2ª Classe JACKSON PORTUGAL DE FRANCA 736.835-6, SD 2ª Classe JADERSON BEZERRA CARNEIRO 736.899-2, SD 2ª Classe JAILSON JONATHAN MARTINS DA SILVA 736.890-9, SD 2ª Classe JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA 737.057-1, SD 2ª Classe JAKELINE MOREIRA VIEIRA 736.941-7, SD 2ª Classe JAKSON PEREIRA DE SOUSA FILHO 737.015-6, SD 2ª Classe JANAINA GUIMARÃES DO NASCIMENTO 737.043-1, SD 2ª Classe JEAN LEITE BRAGA 736.788-0, SD 2ª Classe JEAN MARCOS DE LIMA DANTAS 736.982-4, SD 2ª Classe JEANDERSON MAGALHÃES ARRUDA 736.754-6, SD 2ª Classe JEFFERSON FERNANDO SILVA 736.871-2, SD 2ª Classe JEFFERSON VIEIRA DE BRITO 736.903-4, SD 2ª Classe JEHUDIÉL ALVES VENTURA DE MOURA 737.154-3, SD 2ª Classe JESIEL BORGES EUSTAQUIO 736.845-3, SD 2ª Classe JESSICA BARBOSA PEREIRA 737.210-8, SD 2ª Classe JESSICA DA SILVA FERREIRA 737.029-6, SD 2ª Classe JESSICA DE SOUZA RODRIGUES 737.188-8, SD 2ª Classe JESSICA FERNANDES SILVA 736.950-6, SD 2ª Classe JESSICA LORRAYNE MARES DA SILVA 737.019-9, SD 2ª Classe JESSICA MARTINS LEAL DE OLIVEIRA 737.175-6, SD 2ª Classe JESSICA PINHEIRO DA SILVA 737.221-3, SD 2ª Classe JOÃO KLEBER OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS 736.798-8, SD 2ª Classe JOÃO MAURICIO MOURA CAMPOS 737.094-6, SD 2ª Classe JOÃO PAULO ABRANTES FONSECA 736.969-7, SD 2ª Classe JOÃO PAULO CARDOSO ROSA NETO 736.745-7, SD 2ª Classe JOÃO PAULO CARNEIRO ALVIM 736.751-1, SD 2ª Classe JOÃO PAULO FERREIRA MATTEI 736.914-X, SD 2ª Classe JOÃO PAULO LEAO SILVESTRE 737.064-4, SD 2ª Classe JOÃO PAULO SOARES MEIRELES 736.888-7, SD 2ª Classe JOÃO PEDRO DE PAIVA DIAS 736.755-4, SD 2ª Classe JOÃO VICTOR ALVES BARROS 737.111-X, SD 2ª Classe JOÃO VITOR DA SILVA ALMEIDA 736.944-1, SD 2ª Classe JOÃO VITOR OLIVEIRA DE MORAES 737.063-6, SD 2ª Classe JOHNSON VIEIRA DE OLIVEIRA 737.118-7, SD 2ª Classe JONATAN MARTINS DE ARAUJO 737.126-8, SD 2ª Classe JONATHAN ESTEVAM ALVES 737.155-1, SD 2ª Classe JONATHAN HENRIQUE WANDERLEY DOS SANTOS 736.955-7, SD 2ª Classe JORGE HENRIQUE DA SILVA LOIOLA 736.800-3, SD 2ª Classe JORGE LUIZ ARAUJO SILVA JUNIOR 736.951-4, SD 2ª Classe JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR 737.071-7, SD 2ª Classe JOSÉ FERREIRA GONÇALVES NETO 736.756-2, SD 2ª Classe JOSÉ MAELTON DA SILVA 736.849-6, SD 2ª Classe JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA JUNIOR 736.851-8, SD 2ª Classe JOSÉ MATHEUS REZENDE CARVALHO 736.797-X, SD 2ª Classe JOSÉ SERGIO DA CUNHA NETO 737.130-6, SD 2ª Classe JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA 737.219-1, SD 2ª Classe JOSELLE ALBUQUERQUE FREITAS COSTA 737.134-9, SD 2ª Classe JOSIMAR MENDES ARAUJO 736.807-0, SD 2ª Classe JOUBERT ALMADA CORREA FILHO 736.977-8, SD 2ª Classe JULIO CESAR FAUSTINO ABDALA 737.013-X, SD 2ª Classe KAIO GRACO ARRAIS GUIDA MODESTO 736.947-6, SD 2ª Classe KATHLEEN AUGUSTA DE CARVALHO 737.223-X, SD 2ª Classe KENNEDY ALVES DE AGUIAR 737.110-1, SD 2ª Classe LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ 737.032-6, SD 2ª Classe LARISSA DE BRITO DIAS 736.808-9, SD 2ª Classe LARISSA TEIXEIRA CARVALHO 737.184-5, SD 2ª Classe LEANDRO FARDIN JAVARIS 736.746-5, SD 2ª Classe LEANDRO GROSSI SIQUEIRA LEANDRO 737.146-2, SD 2ª Classe LEISE MOREIRA IVO DIAS GONÇALVES 737.183-7, SD 2ª Classe LEONARDO CRONER DE ABREU CORREA 737.083-0, SD 2ª Classe LEONARDO DE SOUZA ARRUDA 736.934-4, SD 2ª Classe LEONARDO DO AMARAL BRAGA 736.799-6, SD 2ª Classe LEONARDO MARTINS 737.054-7, SD 2ª Classe LEONARDO MARTINS AMORIM SILVA 737.200-0, SD 2ª Classe LEONARDO PATROCINIO VERAS 737.164-0, SD 2ª Classe LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA 736.987-5, SD 2ª Classe LEONARDO VINICIUS SILVA RIBEIRO 737.119-5, SD 2ª Classe LEONE MEIRELES CARDOSO 737.014-8, SD 2ª Classe LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA 737.204-3, SD 2ª Classe LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA 737.180-2, SD 2ª Classe LETICIA LOPES VIANA 737.217-5, SD 2ª Classe LORENA MENDES AMARO 737.176-4, SD 2ª Classe LUAN ALMEIDA DE QUADROS 736.744-9, SD 2ª Classe LUAN JUNIO COUTINHO SILVA 736.826-7, SD 2ª Classe LUCAS CARVALHO DA SILVA 737.075-X, SD 2ª Classe LUCAS DE OLIVEIRA CUTRIM DRUMOND 736.766-X, SD 2ª Classe LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENA 736.763-5, SD 2ª Classe LUCAS DE SOUZA VIANA 736.818-6, SD 2ª Classe LUCAS GALDINO DE ANDRADE 736.858-5, SD 2ª Classe LUCAS GONÇALVES DE FARIAS 737.195-0, SD 2ª Classe LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA 736.854-2, SD 2ª Classe LUCAS LIMA DANTAS 736.735-X, SD 2ª Classe LUCAS MAGALHÃES MORAIS 736.907-7, SD 2ª Classe LUCAS MELO COSTA 737.079-2, SD 2ª Classe LUCAS MONTE CARNEIRO 736.810-0, SD 2ª Classe LUCAS PEREIRA MACHADO 737.185-3, SD 2ª Classe LUCAS QUEIROZ MADUREIRA 736.732-5, SD 2ª Classe LUCAS SANTOS GOES 736.768-6, SD 2ª Classe LUCAS SILVA DE FREITAS 736.784-8, SD 2ª Classe LUCAS TEIXEIRA DA ROCHA 737.039-3, SD 2ª Classe LUCAS VIDIGAL BRAGA 737.189-6, SD 2ª Classe LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA 736.863-1, SD 2ª Classe LUCIANO DOS SANTOS BRAZ 737.192-6, SD 2ª Classe LUCIANO FARAH VEIGA

MOHAMMAD 737.093-8, SD 2ª Classe LUCIENE RODRIGUES SANTOS 736.918-2, SD 2ª Classe LUIDESON MACIEL DE ARAUJO 736.840-2, SD 2ª Classe LUIS FERNANDO ARAMIS DE MATTOS RAMOS 736.815-1, SD 2ª Classe LUIS RICARDO ARRUDA DOS SANTOS 736.774-0, SD 2ª Classe LUIZ FELIPE RAMOS GOMES IZIDORO 736.770-8, SD 2ª Classe LUIZ FERNANDO ALVES PORFIRIO 737.165-9, SD 2ª Classe LUIZ FERNANDO SILVA PESSOA 736.981-6, SD 2ª Classe LUIZ FILIPE DE MELO CRUZ 737.012-1, SD 2ª Classe LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE FERNANDES DE SANTANNA 737.224-8, SD 2ª Classe LUIZ HENRIQUE DOS REIS CARVALHO 737.156-X, SD 2ª Classe MAICON FIGUEIREDO CARVALHO MARQUES 737.218-3, SD 2ª Classe MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHÃES GUERRA 737.048-2, SD 2ª Classe MARCELO NOGUEIRA LONDE 737.142-X, SD 2ª Classe MARCELO RODRIGUES DE LIMA 736.753-8, SD 2ª Classe MARCELO SOUZA DA SILVA 736.817-8, SD 2ª Classe MARCIÉL RIBEIRO DE SOUZA 736.813-5, SD 2ª Classe MARCO AURELIO CARDOSO SANTOS 737.051-2, SD 2ª Classe MARCO TULIO COELHO DE SOUZA 736.859-3, SD 2ª Classe MARCONI FERREIRA COELHO 736.785-6, SD 2ª Classe MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO 736.984-0, SD 2ª Classe MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA 736.906-9, SD 2ª Classe MARCOS VINICIUS CUNHA DA SILVA PEREIRA 736.880-1, SD 2ª Classe MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARREIRO 737.199-3, SD 2ª Classe MARCOS VINICIUS MOREIRA DE AGUIAR 737.109-8, SD 2ª Classe MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE 737.026-1, SD 2ª Classe MARILIA COSTA RIBEIRO 737.197-7, SD 2ª Classe MARINA DOS SANTOS MONTEIRO 736.922-0, SD 2ª Classe MARLON BRUNO SILVEIRA DE ARAÚJO 737.135-7, SD 2ª Classe MATHEUS ANDRADE SILVA 736.975-1, SD 2ª Classe MATHEUS CAMILO MACEDO 737.162-4, SD 2ª Classe MATHEUS GOIS AMERICO 736.967-0, SD 2ª Classe MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA 736.946-8, SD 2ª Classe MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY 736.836-4, SD 2ª Classe MATHEUS SANTOS DE SOUZA 737.077-6, SD 2ª Classe MAURICIO DE ARAUJO CONCEICAO 737.091-1, SD 2ª Classe MAURICIO SINICIO MOLINA 736.958-1, SD 2ª Classe MAXELL COSTA BARBOSA 736.913-1, SD 2ª Classe MAYARA REGINA DE CARVALHO STIGERT 737.092-X, SD 2ª Classe MAYKON ANDERSON DA SILVA 736.759-7, SD 2ª Classe MELQUISEDEQUE GOMES DE MORAIS 736.952-2, SD 2ª Classe MICHELLE ARAUJO DE SIQUEIRA 737.209-4, SD 2ª Classe MICHIE NAKAMURA DE AGUIAR 737.191-8, SD 2ª Classe MILENA DOROTEU DIAS ALCÂNTARA 737.206-X, SD 2ª Classe MILENA FRANCINE ALVES MOREIRA 737.098-9, SD 2ª Classe MOISES GONÇALVES BERNARDO 736.765-1, SD 2ª Classe MURILO ALVES DA ROSA 736.901-8, SD 2ª Classe MURILO PERES DE MORAES 737.095-4, SD 2ª Classe NATACHA ALVES DOS PASSOS 737.186-1, SD 2ª Classe NATALIA DE ARAUJO VARELA CORREIA 736.939-5, SD 2ª Classe NATAN DA SILVA RIBEIRO 736.875-5, SD 2ª Classe NATHALIA GONÇALVES FERREIRA 736.915-8, SD 2ª Classe NAYARA NANTES DUARTE 737.212-4, SD 2ª Classe NEMIAS MARQUES LIMA COSTA 736.965-4, SD 2ª Classe NEWTON FLAVIO DE OLIVEIRA TEMOTE 736.838-0, SD 2ª Classe OCOZIAS DE SOUSA NETO 737.011-3, SD 2ª Classe OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS 736.912-3, SD 2ª Classe PAMELA NUNES BEZERRA SANTOS GONÇALVES 736.733-3, SD 2ª Classe PAULO HENRIQUE ALVES VIEIRA 737.024-5, SD 2ª Classe PAULO HENRIQUE COTRIM DE CARVALHO 736.908-5, SD 2ª Classe PAULO HENRIQUE FERNANDES MARINHO 736.834-8, SD 2ª Classe PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE 736.983-2, SD 2ª Classe PAULO HENRIQUE MORAES VIEIRA 736.805-4, SD 2ª Classe PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA 736.895-X, SD 2ª Classe PAULO SERGIO BEZERRA 737.034-2, SD 2ª Classe PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES 737.116-0, SD 2ª Classe PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG 736.929-8, SD 2ª Classe PEDRO COUTINHO DE CASTRO 737.132-2, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE CASTRO FEITOZA 736.856-9, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA 736.932-8, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE COUTO 737.004-0, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA 737.103-9, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE FRAZAO DA SILVA 736.750-3, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MACIEL 736.943-3, SD 2ª Classe PETERSON ALVES PEREIRA 736.790-2, SD 2ª Classe PHELLIPE SALOMAO GODOI CASCARDO 737.174-8, SD 2ª Classe RAFAEL DE MELO GOMES DOS SANTOS 736.953-0, SD 2ª Classe RAFAEL SOARES DA SILVA 737.128-4, SD 2ª Classe RAFAEL VIANA MENDES BANDEIRA 736.777-5, SD 2ª Classe RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO 736.928-X, SD 2ª Classe RAFAELA PINHEIRO COSTA 737.139-X, SD 2ª Classe RAINER DO BONFIM FONSECA 736.893-3, SD 2ª Classe RAMON DA COSTA CARVALHO 736.894-1, SD 2ª Classe RAMON DAVID DOS SANTOS 737.076-8, SD 2ª Classe RAPHAEL ALMEIDA DE CASTRO 736.812-7, SD 2ª Classe RAPHAEL BARBOSA ROCHA 736.743-0, SD 2ª Classe RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO 737.002-4, SD 2ª Classe RAUL LENNON ARAUJO IBAPINA 736.864-X, SD 2ª Classe RAUL MONTEIRO LISA 737.088-1, SD 2ª Classe RAYANE NATHALY AMARAL DA SILVA 737.181-0, SD 2ª Classe REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS 737.141-1, SD 2ª Classe RENAN DE MELO SOUSA 737.123-3, SD 2ª Classe RENAN LIMA ALVES 736.793-7, SD 2ª Classe RENAN REZENDE MATTOS 736.966-2, SD 2ª Classe RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA 736.910-7, SD 2ª Classe RENATO ALMEIDA SOUSA 737.097-0, SD 2ª Classe RENATO MENEZES DE ASSIS 737.056-3, SD 2ª Classe RENATO VAZ DA SILVA 737.067-9, SD 2ª Classe RICARDO CESAR DA SILVA LOURENCO 737.070-9, SD 2ª Classe RICARDO PEIXOTO COSTA 736.940-9, SD 2ª Classe RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS 736.976-X, SD 2ª Classe ROBERTO FILIPPELLI ARAÚJO BIDO 737.053-9, SD 2ª Classe ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO 736.739-2, SD 2ª Classe ROBSON GALENO RODRIGUES 736.887-9, SD 2ª Classe RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES

736.980-8, SD 2ª Classe RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO 737.157-8, SD 2ª Classe RODRIGO CATAO SOUZA DE OLIVEIRA 736.979-4, SD 2ª Classe RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA 737.117-9, SD 2ª Classe RODRIGO FERNANDES DA SILVA 736.962-X, SD 2ª Classe RODRIGO LUCAS MIRANDA RODRIGUES 737.086-5, SD 2ª Classe RODRIGO MATOS DE PAULA 736.820-8, SD 2ª Classe RODRIGO RODRIGUES BRAGA DA SILVA 736.930-1, SD 2ª Classe ROGERIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR 736.878-X, SD 2ª Classe RONALDO DE REZENDE GREGORIO 737.069-5, SD 2ª Classe RONAN JOSE LOPES 736.831-3, SD 2ª Classe RONIEL SANTANA TELES 736.926-3, SD 2ª Classe RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO 736.956-5, SD 2ª Classe ROPSON LAGEMANN 736.919-0, SD 2ª Classe RUAN MILLER COSTA BARBOSA 737.038-5, SD 2ª Classe SEBASTIÃO MENDES DA COSTA 736.772-4, SD 2ª Classe SERGIO WILLIAN SILVA FILHO 737.122-5, SD 2ª Classe STEFHANY INACIO RODRIGUES FURTADO 737.213-2, SD 2ª Classe SUELEN LEONORA FERREIRA DA SILVA 737.170-5, SD 2ª Classe TAKES ANTÔNIO SILVA RESENDE 736.791-0, SD 2ª Classe TARCIO TAKANORI TAKAKI 737.089-X, SD 2ª Classe TARCIZO PEREIRA SOARES 736.937-9, SD 2ª Classe THAIS CARVALHO OLIVEIRA 737.215-9, SD 2ª Classe THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO 737.023-7, SD 2ª Classe THIAGO DE ALARCAO ROMEIRO E MENDONCA 736.827-5, SD 2ª Classe THIAGO EMANUEL SAMPAIO DUARTE 737.147-0, SD 2ª Classe THIAGO FRANCO SILVA 737.036-9, SD 2ª Classe THIAGO GONÇALVES DA SILVA 737.055-5, SD 2ª Classe THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA 736.991-3, SD 2ª Classe THIAGO JOSE MARTINS RODRIGUES 736.877-1, SD 2ª Classe THIAGO MARTINS SILVA 737.028-8, SD 2ª Classe THYAGO CLARIMUNDO LUIZ DE SOUSA SANTOS 737.203-5, SD 2ª Classe TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO 737.138-1, SD 2ª Classe TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA 736.773-2, SD 2ª Classe VAGNER GABRIEL BRAUN DOS SANTOS 736.925-5, SD 2ª Classe VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS 736.843-7, SD 2ª Classe VANDERSON LOPES MACEDO 737.037-7, SD 2ª Classe VICTOR FERNANDES DE ANDRADE 736.801-1, SD 2ª Classe VICTOR LOPES DOS SANTOS 736.832-1, SD 2ª Classe VICTOR MARCANDIER DAVID GONÇALVES 736.881-X, SD 2ª Classe VICTORIA ALBUQUERQUE CAMARA 737.190-X, SD 2ª Classe VINICIUS AZEVEDO ARRUDA DA SILVA 737.153-5, SD 2ª Classe VINICIUS DE OLIVEIRA REGIS 737.008-3, SD 2ª Classe VINICIUS DE SOUZA MOURA 736.885-2, SD 2ª Classe VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS 737.007-5, SD 2ª Classe VINICIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS 736.804-6, SD 2ª Classe VINICIUS PEREIRA NUNES 736.789-9, SD 2ª Classe VINICIUS RIBEIRO COELHO 737.042-3, SD 2ª Classe VINICIUS SILVA CASTRO 736.853-4, SD 2ª Classe VITOR LOBO PEREIRA 737.104-7, SD 2ª Classe VITOR MANOEL BORGES FERREIRA 736.833-X, SD 2ª Classe VITORIA MENDES DE SOUSA 737.006-7, SD 2ª Classe WALTOIRES REIS DA SILVA JUNIOR 736.825-9, SD 2ª Classe WANDERLEY FIDELIS DA SILVA JUNIOR 736.884-4, SD 2ª Classe WELBER RODRIGUES MENDES 736.760-0, SD 2ª Classe WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA 736.752-X, SD 2ª Classe WELLINGTON DE CARVALHO 736.823-2, SD 2ª Classe WELLINGTON JESUS ALVES 737.096-2, SD 2ª Classe WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA 737.168-3, SD 2ª Classe WESLEY RODRIGO BRAZ DE LIMA 736.829-1, SD 2ª Classe WESLEY NUNES SAMPAIO 736.787-2, SD 2ª Classe WILKERSON CARLOS ALMEIDA LIMA 736.830-5, SD 2ª Classe WILLIAM CAETANO DE SOUSA 737.020-2, SD 2ª Classe WILLIAM CRISTINO SOUSA SILVEIRA 736.794-5, SD 2ª Classe WILLIAN DA SILVA DE FREITAS 737.115-2, SD 2ª Classe WILLIAN MOTA DA SILVA 736.821-6, SD 2ª Classe WILLIAN MOUTINHO TAVARES 736.896-8, SD 2ª Classe YAGO MONTEIRO FIDELIS 736.954-9, SD 2ª Classe YAN BLUMENBERG DE CASTRO 736.942-5, SD 2ª Classe YAN FILIPE LOPES XAVIER 736.764-3, SD 2ª Classe YANN DA SILVA MARTINS 737.113-6, SD 2ª Classe YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS 737.125-X, SD 2ª Classe YASSER DE CARVALHO LIBAINO 736.819-4, SD 2ª Classe YGOR FELLIPE KRUGER BRAGA 737.044-X, SD 2ª Classe YVES DE SANTANA FERREIRA 736.949-2. Processo SEI nº (00054-00003963/2021-17). Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e tendo em vista o Edital nº 150, de 24/11/2020 e Edital nº 172, de 21/12/2020, publicados no DODF nº 222 de 25/11/2020 e DODF nº 240 de 22/12/2020, os quais convocam candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 28 de dezembro de 2020, na condição *Sub Judge*, de acordo com o artigo 10 e 12 da Lei nº 7289/84 (Estatuto PMDF), os Policiais Militares abaixo relacionados: Graduação, Nome, Mat. SIGH, Processo nº. SD 2ª Classe ALINE FERREIRA LEITE DA SILVA - 736.997-2, 0025074-45.2014.8.07.0018; SD 2ª Classe DANIEL BARBOSA DUARTE - 737.046-6, 0011621-80.2014.8.07.0018; SD 2ª Classe EMERSON SANTOS SILVA - 736.844-5, 0709365-50.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe EVÂNGELO DAMASCENO VILA NOVA - 737.049-0, 0025972-58.2014.8.07.0018; SD 2ª Classe FLAVIO VINICIUS OLIVEIRA FELIX - 737.172-1, 0705755-74.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe GUSTAVO RODRIGUES BARROSO VIDAL - 736.996-4, 0703161-87.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe JEAN RAPHAEL GOMES SILVA - 736.994-8, 0729316-02.2020.8.09.0016; SD 2ª Classe LEONARDO DA SILVA SANTOS - 736.865-8, 0708041-25.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe LUIZ ARTUR CUBAS ENGEL - 736.900-X, 0704510-28.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe MARCELO CARNEIRO PEREIRA - 737.052-0, 0730239-76.2020.8.07.0000; SD 2ª Classe MATEUS SILVA DOS SANTOS - 737.030-X, 0734880-93.2019.8.07.0016; SD

2ª Classe MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA PONCIANO - 736.933-6, 0709292-15.2018.8.07.0018; SD 2ª Classe PEDRO YTALLO MONTEIRO ALVARES - 737.150-0, 0701944-09.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe RAFAEL NOBREGA MARQUES - 736.873-9, 0713581-11.2019.8.07.0000. Processo SEI nº (00054-00003963/2021-17). Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e tendo em vista o Edital nº 174 de 29/12/2020, publicado no DODF nº 245 de 30/12/2020, o qual convoca candidata aprovada no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 31 de dezembro de 2020, na condição *Sub Judge*, de acordo com o artigo 10 e 12 da Lei nº 7289/84 (Estatuto PMDF) a Policial Militar abaixo relacionada: Graduação, Nome, Mat. SIGH, Processo nº. SD 2ª Classe GABRIELA OLIVEIRA LEMOS - 736.971-9, 0701918-94.2020.8.07.9000. Processo SEI nº (00054-00003963/2021-17). Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e tendo em vista o Edital nº 182 - DGP/PMDF de 31/12/2020, publicado no DODF nº 01 de 04/01/2021, o qual convoca aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 06 de janeiro de 2021, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7289/84 (Estatuto PMDF) os Policiais Militares abaixo relacionados: Graduação, Nome, Mat. SIGH. SD 2ª Classe GUILHERME GUIMARÃES ARAUJO - 737.237-X, SD 2ª Classe JHON WESLEY DE ALCANTARA SOUSA - 737.229-9, SD 2ª Classe JOÃO VICTOR LEÃO CHAVES - 737.234-5, SD 2ª Classe JOSÉ FLORENTINO LEAL BASÍLIO - 737.238-8, SD 2ª Classe JOSÉ RICARDO SILVA DA FONSECA - 737.233-7, SD 2ª Classe LEONARDO DE MESQUITA SVIECH - 737.232-9, SD 2ª Classe LUAN DUARTE DO PRADO - 737.235-3, SD 2ª Classe LUANA MAGALHÃES SANTANA - 737.228-0, SD 2ª Classe NIXON DA SILVA LEMOS - 737.231-0, SD 2ª Classe REYNALDO MONTEIRO DE QUEIROZ - 737.236-1, SD 2ª Classe VINICIUS DE CASTRO DOMINGUES - 737.226-4, SD 2ª Classe VINICIUS FERREIRA NAVES - 737.230-2. Processo SEI nº (00054-00003963/2021-17). Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 516, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00135820/2020-84, resolve: REVOGAR a Portaria DVPC nº 850 de 30 de dezembro de 2020, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 52, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo o benefício da Pensão Militar legado pelo Major PM CILAS ABREU REGIS, matrícula nº 00.879/6, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de novembro de 2020, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, NADIR COÍMBRA DE SOUZA, GÉTULIO COÍMBRA REGIS, VALÉRIA GONÇALVES REGIS e LEVENIA GONGALVES REGIS respectivamente, viúva, filho menor de 21 anos e filhas maiores de outro leito, a contar de 28 de dezembro de 2020, data de protocolização do último requerimento.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA SEI nº 0053-000742/2012-CBMD, resolve: RETIFICAR a Portaria de 16 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 239, de 21 de dezembro de 2020, que trata da reforma do 2º Sargento BM Ref. ELIAS FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1401738, para onde se lê: "nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009; Leia-se: "nos termos dos artigos 60 "caput", 88, II, 95, II, e 97, VI do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, e 25, da Lei nº 10.486/2002."

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar n.º 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto n.º 27.784/2007, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00046980/2019-98, instituída pela Portaria n.º 123, de 06/05/2020 e, ainda, que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão a partir do dia 01/02/2021 e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar n.º 840/2011, constituir nova Comissão, na mesma data, composta pelos servidores: (1) LUANE ALVES LACERDA BALIZA, Agente de Trânsito, matrícula 250.793-5, (2) RAUL ARAUJO DE SOUSA COELHO, Agente de Trânsito, matrícula 250.828-1 e (3) JOSÉ VICTOR SOUSA ARAUJO, Agente de Trânsito, matrícula 251.043-X, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo supracitado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar RODRIGO CAPO SOBRAL, Analista de Atividades de Trânsito, matrícula 250393X, como suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar n.º 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto n.º 27.784/2007, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00059627/2019-78, instituída pela Portaria n.º 231, de 07 de agosto de 2020, no Documento SEI n.º 52861353 e, ainda, que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão a partir do dia 05/02/2021 e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar n.º 840/2011, constituir nova Comissão, na mesma data, composta pelos servidores: (1) LUANE ALVES LACERDA BALIZA, Agente de Trânsito, matrícula 2507935, (2) RAUL ARAUJO DE SOUSA COELHO, Agente de Trânsito, matrícula 2508281 e (3) JOSÉ VICTOR SOUSA ARAUJO, Agente de Trânsito, matrícula 251043x, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo supracitado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar RODRIGO CAPO SOBRAL, Analista de Atividades de Trânsito, matrícula 250393X, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar n.º 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto n.º 27.784/2007, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00059628/2019-12, instituída pela Portaria n.º 232, de 07 de agosto de 2020, no Documento SEI n.º 52861353 e, ainda, que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão a partir do dia 05/02/2021 e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar n.º 840/2011, constituir nova Comissão, na mesma data, composta pelos servidores: (1) LUANE ALVES LACERDA BALIZA, Agente de Trânsito, matrícula 2507935, (2) RAUL ARAUJO DE SOUSA COELHO, Agente de Trânsito, matrícula 2508281 e (3) JOSÉ VICTOR SOUSA ARAUJO, Agente de Trânsito, matrícula 251043x, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo supracitado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar RODRIGO CAPO SOBRAL, Analista de Atividades de Trânsito, matrícula 250393X, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**INSTRUÇÃO Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR EMMANUEL LOPES MOREIRA, Agente de Trânsito, matrícula 66.145-7, para substituir FERNANDA VILELA WAHRENDORFF, Agente de Trânsito, matrícula 250.872-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Depósito de Veículo Apreendido Metropolitana - DVA BRASILIA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 13/01 a 27/01/2021, por motivo de licença médica da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00001808/2020-49.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias do servidor HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula 193.055-9, lotado no Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NUADE, da Gerência de Sistema, Auditoria e Governança - GERSAG, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 20/01 a 29/01/2021. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 02/12 a 11/12/2021, nos termos do Processo SEI: 00055-00001819/2021-18.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ADRIANA ARAGÃO PEREIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.343-3, para substituir CAUÂN BEZERRA PINHEIRO SANTOS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.402-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada de Brasília - NUATE I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN I, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 03/02/2021 a 12/02/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00002584/2021-73.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR CAROLINA LIMA FERREIRA DIAS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 190.340-3, para substituir HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.290-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - NUHAB VI, da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho - GERTRAN VI, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 20/01 a 06/02/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00071165/2020-09.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RONALDO DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 251.029-4, para substituir FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.405-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Avaliação de Candidatos - NUCAN, da Gerência de Habilitação e Controle de Conductor - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 01/02 a 12/02/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00002481/2021-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias da servidora RENATA DA MOTA GONÇALVES, matrícula 182.357-4, lotada no Núcleo de Atendimento de Veículo de Taguatinga - NUVEI II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 04/01 a 23/01/2021. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 21/06 a 10/07/2021, nos termos do Processo SEI: 00055-00002611/2021-16.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR BEATRIZ PINTO GARCIA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.195-5, para substituir RITA DE CASSIA GOMES DE SOUSA CRUZ, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.275-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do

Núcleo de Atendimento de Habilitação do Gama - NUHAB V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 03/02 a 12/02/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00002178/2021-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR VANIA ARANTES DE SOUZA DIAS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.283-6, para substituir VALDA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.179-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Cobrança - NUCOB, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 01/02 a 20/02/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00002607/2021-40.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR REGIS OTAVIO RAMOS DE LIMA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.236-X, para substituir MARCELO VINICIUS GRANJA, matrícula 981-4, Analista em Atividades de Trânsito, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do DETRAN/DF, no período de 25/01 a 13/02/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00003589/2021-13.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.356-5, para substituir THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.342-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação - NUCREH, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 03/02 a 12/02/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00015325/2020-21.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ERIC CLEIPTON CHUEIRI, matrícula nº 195.054-1, e RAISSA WINTER DE CARVALHO, matrícula nº 196.622-7, respectivamente como executor central e suplente central, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020-SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018220/2020-96, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51-SSP/DF) firmado com a empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, que tem por objeto a Prestação de Serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 2º Designar EVERTON COSTA E SILVA, matrícula nº 1.686.097-7, e HENRIQUE PAULO DE SOUZA, matrícula nº 193.718-9, respectivamente como executor local e suplente local, na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020-SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018220/2020-96, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51-SSP/DF) firmado com a empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, que tem por objeto a Prestação de Serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do

fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 3º Designar MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 181.501-6, e CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.688.677-1, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Detenção Provisória, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020-SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018220/2020-96, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51-SSP/DF) firmado com a empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, que tem por objeto a Prestação de Serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 4º Designar VITOR HUGO LIMA FERNANDES DE MELO, matrícula nº 1.692.874-1, e SHEILA SORAIA CARDOSO PINTO, matrícula nº 175.806-3, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Detenção Provisória II - CDP II, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020-SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018220/2020-96, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51-SSP/DF) firmado com a empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, que tem por objeto a Prestação de Serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 5º Designar ÂNGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, matrícula nº 1.686.314-3, e FERNANDO GODOY DE CARVALHO, matrícula nº 1.688.163-X, respectivamente como executor local e suplente local, na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020-SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018220/2020-96, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51-SSP/DF) firmado com a empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, que tem por objeto a Prestação de Serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 6º Designar MAURICELIO DE SOUSA VAZ, matrícula nº 1.688.602-X, e FERNANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 176.459-4, respectivamente como executor local e suplente local, na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020-SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018220/2020-96, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51-SSP/DF) firmado com a empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, que tem por objeto a Prestação de Serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 7º Designar GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 178.360-2, e ÉRIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula nº 196.607-3, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020-SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018220/2020-96, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51-SSP/DF) firmado com a empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, que tem por objeto a Prestação de Serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 8º Designar ANDRÉ ALAN VIEIRA DOS SANTOS DESIMAS, matrícula nº 178.315-7, e DJAIR ROBERTO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 107.115-7, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020-SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018220/2020-96, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51-SSP/DF) firmado com a empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, que tem por objeto a Prestação de Serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 9º Designar ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula nº 197.138-7, e MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, matrícula nº 175.897-7, respectivamente como executor local e suplente local, na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020-SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018220/2020-96, (originário do Processo SEI nº

00050-00049947/2019-51- SSP/DF)firmado com a empresa EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, que tem por objeto a Prestação de Serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 10. Aos Executores e aos Suplentes designados nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 11. Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ERIC CLEIPTON CHUEIRI, matrícula nº 195.054-1, e RAISSA WINTER DE CARVALHO, matrícula nº 196.622-7, respectivamente como executor central e suplente central, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020- SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00020078/2020-47, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51- SSP/DF), firmado com a empresa, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA que tem por objeto Prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE. (Grupos 02 e 03), demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 2º Designar EVERTON COSTA E SILVA, matrícula nº 1.686.097-7, e HENRIQUE PAULO DE SOUZA, matrícula nº 193.718-9, respectivamente como executor local e suplente local, na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020- SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00020078/2020-47, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51- SSP/DF), firmado com a empresa, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA que tem por objeto Prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE. (Grupos 02 e 03), demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 3º Designar MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 181.501-6, e CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.688.677-1, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Detenção Provisória -CDP-, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020- SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00020078/2020-47, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51- SSP/DF), firmado com a empresa, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA que tem por objeto Prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE. (Grupos 02 e 03), demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 4º Designar VITOR HUGO LIMA FERNANDES DE MELO, matrícula nº 1.692.874-1, e SHEILA SORAIA CARDOSO PINTO, matrícula nº 175.806-3, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Detenção Provisória II - CDP II, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020- SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00020078/2020-47, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51- SSP/DF), firmado com a empresa, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA que tem por objeto Prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE. (Grupos 02 e 03), demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 5º Designar ÂNGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, matrícula nº 1.686.314-3, e FERNANDO GOYOY DE CARVALHO, matrícula nº 1.688.163-X, respectivamente como executor local e suplente local, na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020- SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00020078/2020-47, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51- SSP/DF), firmado com a empresa, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA que tem por objeto Prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por

demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE. (Grupos 02 e 03), demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 6º Designar MAURICELIO DE SOUSA VAZ, matrícula nº 1.688.602-X, e FERNANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 176.459-4, respectivamente como executor local e suplente local, na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020- SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00020078/2020-47, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51- SSP/DF), firmado com a empresa, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA que tem por objeto Prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE. (Grupos 02 e 03), demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 7º Designar GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 178.360-2, e ÉRIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula nº 196.607-3, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020- SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00020078/2020-47, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51- SSP/DF), firmado com a empresa, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA que tem por objeto Prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE. (Grupos 02 e 03), demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 8º Designar ANDRÉ ALAN VIEIRA DOS SANTOS DESIMAS, matrícula nº 178.315-7, e DJAIR ROBERTO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 107.115-7, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020- SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00020078/2020-47, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51- SSP/DF), firmado com a empresa, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA que tem por objeto Prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE. (Grupos 02 e 03), demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 9º Designar VALTENIR PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.431.443-6, e JALISSON FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 192.595-4, respectivamente como executor local e suplente local, na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020- SSP/DF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00020078/2020-47, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51- SSP/DF), firmado com a empresa, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA que tem por objeto Prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE. (Grupos 02 e 03), demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF.

Art. 10. Aos Executores e aos Suplentes designados nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 11. Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ERIC CLEIPTON CHUEIRI, matrícula nº 195.054-1, e RAISSA WINTER DE CARVALHO, matrícula nº 196.622-7, em substituição dos servidores RAISSA WINTER DE CARVALHO, matrícula nº 196.622-7, e JOSIEL ARAGAO, matrícula nº 0107227-7, respectivamente como executor central e suplente central, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018965/2020-55, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, relativo aos Grupos 04, 05, 07, 08, 09 e 10; demais especificações conforme edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2019 SSP/DF.

Art. 2º Dispensar JOSIEL ARAGÃO, matrícula nº 0107227-7, da função de suplente central, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018965/2020-55, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, relativo aos Grupos 04, 05, 07, 08, 09 e 10; demais especificações conforme edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2019 SSP/DF.

Art. 3º Designar MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 181.501-6, e CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.688.677-1, em substituição dos servidores WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1.687.188-X, e RAMON AMORIM MARTINS, matrícula nº 1.692.798-2, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Detenção Provisória - CDP, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018965/2020-55, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, relativo aos Grupos 04, 05, 07, 08, 09 e 10; demais especificações conforme edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2019 SSP/DF.

Art. 4º Dispensar WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1.687.188-X, e RAMON AMORIM MARTINS, matrícula nº 1.692.798-2, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Detenção Provisória, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018965/2020-55, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativo aos Grupos 04, 05, 07, 08, 09 e 10; demais especificações conforme edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2019 SSP/DF.

Art. 5º Designar GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 178.360-2, em substituição ao servidor MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 181.501-6, como executor local, no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018965/2020-55, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, relativo aos Grupos 04, 05, 07, 08, 09 e 10; demais especificações conforme edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2019 SSP/DF.

Art. 4º Dispensar MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 181.501-6, como executor local no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018965/2020-55, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, relativo aos Grupos 04, 05, 07, 08, 09 e 10; demais especificações conforme edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2019 SSP/DF.

Art. 6º Aos membros designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ERIC CLEIPTON CHUERI, matrícula nº 195.054-1, e RAISSA WINTER DE CARVALHO, matrícula nº 196.622-7, respectivamente como executor central e suplente central, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018336/2020-25, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento.

Art. 2º Designar ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula nº 197.138-7, e MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES matrícula nº 175.897-7, respectivamente como executor local e suplente local, na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018336/2020-25, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento.

Art. 3º Designar EVERTON COSTA E SILVA, matrícula nº 1.686.097-7, e HENRIQUE PAULO DE SOUZA, matrícula nº 193.718-9, respectivamente como executor local e suplente local, na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018336/2020-25, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento.

Art. 4º Designar MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 181.501-6, e CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.688.677-1, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Detenção Provisória - CDP, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018336/2020-25, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento.

Art. 5º Designar VITOR HUGO LIMA FERNANDES DE MELO, matrícula nº 1.692.874-1, e SHEILA SORAIA CARDOSO PINTO, matrícula nº 175.806-3, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Detenção Provisória II - CDP II, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018336/2020-25, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento.

Art. 6º Designar os servidores ÂNGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, matrícula nº 1.686.314-3, e FERNANDO GODOY DE CARVALHO, matrícula nº 1.688.163-X, respectivamente como executor local e suplente local, na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018336/2020-25, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento.

Art. 7º Designar MAURICELIO DE SOUSA VAZ, matrícula nº 1.688.602-X, e FERNANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 176.459-4, respectivamente como executor local e suplente local, na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018336/2020-25, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento.

Art. 8º Designar GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 178.360-2, e ÉRIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula nº 196.607-3, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018336/2020-25, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento.

Art. 9º Designar ANDRÉ ALAN VIEIRA DOS SANTOS DESIMAS, matrícula nº 178.315-7, e DJAIR ROBERTO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 107.115-7, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, o Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018336/2020-25, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento.

Art. 10. Aos Executores e aos Suplentes designados nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 11. Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando o disposto nos artigos 18 e 30 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o disposto no item "a" da Ata de Reunião do Conselho Gestor de Parcerias, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 204, em de 27 de outubro de 2020; retificada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 08, dia 13 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos a serem apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse referente ao projeto da Avenida das Cidades, originado pelo Edital de Chamada Pública de PMI nº 001/2016, publicado em 09 de maio de 2016.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica, no âmbito da estruturação da parceria público-privada Avenida das Cidades:

I - coordenar a condução do respectivo Procedimento de Manifestação de Interesse, considerando, no que for aplicável, o disposto no Decreto 39.613, de 03 de janeiro de 2019;

II - avaliar e selecionar os projetos, levantamentos, investigações e estudos;

III - propor, solicitar e coordenar a realização de ajustes e correções aos projetos, levantamentos, investigações e estudos;

IV - propor:

a. a abertura de Consulta e Audiência Públicas;

b. a submissão dos projetos, levantamentos, investigações e estudos à análise do Tribunal de contas do Distrito Federal; e

c. a submissão dos projetos, levantamentos, investigações e estudos à aprovação do Conselho Gestor de Parcerias.

V - apoiar os procedimentos preparatórios para a licitação do empreendimento; e

VI - subsidiar decisões do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso I, não se consideram os atos formais praticados anteriormente à data de 20 de outubro de 2020.

Art. 3º A Comissão Técnica será integrada pelos seguintes representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal:

a) ANTONIO MARIA ESPÓSITO NETO, matrícula 275146-1 (Coordenador da Comissão Técnica);

b) JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula 268705-4;

c) JOSÉ SOARES PAIVA, matrícula 273757-4;

d) HENRIQUE OLIVEIRA MENDES, matrícula 275262-x;

e) POLLYANE BARBOSA CAETANO FERREIRA, matrícula 278602-8;

f) THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS, matrícula 278589-7.

Art. 4º A qualquer tempo, os membros da Comissão Técnica poderão ser substituídos a critério do titular da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 5º A Comissão Técnica poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas e consultores externos para participar de reuniões específicas e para prestar apoio técnico em assuntos relacionados às suas competências.

Art. 6º A participação na Comissão Técnica será considerada como prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração adicional aos agentes públicos que a integram.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, matrícula nº 93.069-5, DOROTIL FORTUNATO R. FILHO, matrícula nº 93.976-5 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00010552/2020-10 – NE nº 00046/2021 (chapa e tubo de ferro), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula nº 181.927-5, para substituir ELIÉSIO DA SILVA NUNES, matrícula nº 94.200-6, no cargo de Diretor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 24/01/2021 a 02/02/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228 de 08 de Novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAM ALVES CASTRO matrícula 02188090 como executor do Contrato 049/2020, Processo 00113-00012540/2020-20, celebrado com a empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é fornecimento de dispositivo tipo Token(s) e serviço de emissão de certificado(s) digital(is) para usuário(s), dentro das especificações e normas do ICP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ADILON BRAZ DO COUTO JUNIOR, matrícula nº 215.722-5, em substituição a KASSIANE ALVES ROCHA, matrícula 172.238-7, para atuar como Executor Local Titular, na Gerência da Semiliberdade de Taguatinga II, no Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018 - SEJUS, celebrado com a VEGA Empresa de Serviços Gerais EIRELLI, objeto do Processo: 0410- 00002497/2018- 15.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019,

publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GERLÂNDIA DE MATOS FARIAS; Matrícula 1994328 e GILBER CARLOS DE SOUSA; Matrícula 01186388, como Executor e Suplente, respectivamente, à Portaria Conjunta nº 10 de 26 de novembro de 2020, do objeto constante no processo SEI nº 00431-00015316/2020-32.

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 61 da Lei 13.019/14, Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA, Matrícula nº 232.914-X (Representante da Secretaria de Estado de Cultura), ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, Matrícula nº 244.944-7 (Representante da Polícia Civil do Distrito Federal) para , soba presidência da primeira e secretariado pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito da renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica DOM BOSCO, CNPJ: 01.856.122/0001-47, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00003468/2019-99

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DO NASCIMENTO RÊGO MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: TEODOLINA MARTINS PEREIRA , matrícula 244.380-5, (Representante da Secretaria de Justiça e Cidadania), JOSÉ DO NASCIMENTO RÊGO MARTINS (representante da Sociedade Civil), matrícula 232.918-2 , matrícula 233.251-5, (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção DF), JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR (Representante da sociedade civil) para, sob a presidência do terceiro e secretariado pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica Casa de Recuperação das Mulheres de Deus - CNPJ: 01.521.260/0001-75, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00017959/2020-51.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DO NASCIMENTO RÊGO MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES, matrícula 239.618-1 (Representante dos Centros de Recuperação e Comunidades Terapêuticas); MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 240.047-2 (Representante da Secretaria de Segurança Pública) e HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula 239.612-2 (Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social) para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica INSTITUTO RENOVO, CNPJ: 08.931.500/0001-59, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00019848/2020-89.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ALINE DA COSTA MENEZES - Matrícula 244.156-X (Representante da Associação Médica de Brasília), WALESKA BATISTA FERNANDES – Matrícula 240.067-7 (Representante do Conselho Regional de Serviço Social - 8º Região), e MARCOS AURÉLIO IZAIAS RIBEIRO– Matrícula 232.750-3 (Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas); para, sob a presidência do terceiro e secretariado pela segunda, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica CASA DO PAI- CNPJ: 13.140.193/0001-28, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº. 00400-00018082/2020-15.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, no Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, no Decreto 41.106, de 13 de agosto de 2020, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à CHEILA CORRÊA BACCA, matrícula 1719270, dependente: Germano Correa Bacca, nascido em 02/01/2021, processo SEI nº 04011-0000082/2021-48.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 14065711, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 1862235, Chefe do Núcleo Operacional Oeste, Símbolo CPC-06, no período de 25/01/2021 a 03/02/2021, por motivos férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, matrícula 1.661.657-X e ANDRE LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 1.406.594-0 para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a Empresa Brasileira DE Correios e Telégrafos - ECT que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, conforme consta do Processo SEI-GDF nº 00070-00004685/2020-64.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 14 de janeiro de 2021

Processo: 00070-000004094/2020-97. Interessado: RILDON CARLOS DE OLIVEIRA. Assunto: RETIFICAÇÃO DA CESSÃO DE EMPREGADO. A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, com fundamento no art. 29 de seu Estatuto e com base na Lei nº 2.469 de 21/10/1999 e,

subsidiariamente, no Decreto nº 39.009 de 26/04/2018. RETIFICA A AUTORIZAÇÃO a cessão do empregado RILDON CARLOS DE OLIVEIRA, Extensionista Rural - NS, Engenheiro Agrônomo e Zootecnista, Especialista em Piscicultura, à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, considerando a sua nomeação no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00800357, de Diretor, da Diretoria de Crédito Fundiário, da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais em substituição ao Cargo Público em Comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Boas Práticas Agropecuárias, com ônus para a cedente. A cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente.

LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO 16, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir TÂNIA RAMALHO DE REZENDE MEDEIROS - matrícula nº 1.650.598-1 - Técnico de Atividades Culturais, como gestora Parceria MROSC do Termo de Fomento nº73/2020, referente ao Projeto “MULHER EFICAZ 2020” – Processo: 150-00006795/2020-99, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 500/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, página 46.

Art. 2º Incluir SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula nº 172.868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 73/2020, referente ao Projeto “MULHER EFICAZ 2020” – Processo: 150-00006795/2020-99, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo: 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19, Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO - matrícula 055.049-3 - Arquiteto/DMTU e PAULINNE ARAUJO ALMEIDA - matrícula 158.419-7 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para na qualidade de executoras, acompanharem e fiscalizarem o Convênio nº 904990/2020, referente a Contratação de serviço para confecção de caixas-estante para minibiombotecas e bibliotecas itinerantes, no âmbito do Programa Mala do Livro, no Distrito Federal. – Processo: 150-00001276/2020-34,

competindo-lhes acompanhar e fiscalizar o Convênio em todas as fases, conforme disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04019-00001362/2020-77, resolve: DESIGNAR SILVANA ARANTES SANTOS, Matrícula nº 278.496-3, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, para substituir ELINA FONSECA MELO DE FARIAS, Matrícula nº 275.810-5, Gerente, Símbolo, CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 15 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04019-00001548/2020-26, resolve: DESIGNAR JULIANA DATO FERREIRA LEAL, matrícula nº 276.102-5, Gerente, Símbolo CNE-05, para substituir ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 275.903-9, Diretora, Símbolo CNE-03, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 18 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração, atualização e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviço - 2ª Edição, setembro/2018, instituído pela Instrução Normativa nº 01/2015 e disponível no sítio da Ouvidoria-Geral (<http://www.ouvidoria.df.gov.br/manuais>).

Art. 2º Designar os servidores listados a seguir para compor o Grupo de Trabalho:

I - IZAÍAS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 278.269-3, na qualidade de Ouvidor Seccional, responsável por coordenar os trabalhos;

II - PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 277.595-6, na qualidade de representante da área de planejamento;

III - PATRÍCIA LOPES DE SOUSA TOMÁS, matrícula nº 275.796-6, na qualidade de representante da Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Parágrafo único - Em caso de afastamento ou ausência de algum dos servidores indicados, resta designada como substituta a servidora BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula nº 276.012-6.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete proposta de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 09, de 10/11/2020, publicada no DODF nº 216, de 16/11/2020, pág. 15.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria 81, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 140 B, Edição Extra de 26/11/2020, e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de GISELE XAVIER DO NASCIMENTO ALVES, matrícula 01976834, referente ao período de 08/01/2021 a 15/01/2021 conforme Processo 00431-00011395/2019-79. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

SUZANA MAHMUD SAID ARAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria 81, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 140 B, Edição Extra, de 26/11/2020, e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DEUSNELIO DE SOUZA CORTES, matrícula 02744104, referente ao período de 10/01/2021 a 24/01/2021, conforme Processo 00431-00003235/2020-90. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

SUZANA MAHMUD SAID ARAR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NATHÁLIA GUIMARÃES LIMA, matrícula nº 274.822-3, Assessor de Conservação e Pesquisa Aplicada, da Diretoria de Pesquisa, Símbolo CC-06, para substituir FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, Diretor de Pesquisa, Símbolo CPE-07, no período de 11 a 30/01/2021, em virtude de usufruto de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI nº 00196-00000881/2019-46.

DESIGNAR EVA MARLI SOARES, matrícula nº 94.361-4, Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, para substituir NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 275.038-4, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-08, no período de 18/01/2021 a 06/02/2021, em virtude de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00196-00000317/2020-67.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 51, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 (*)

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do Projeto Conferência CoMA 20/21.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por

meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Associação Traços de Comunicação e Cultura, referente à realização da Conferência CoMA 2020/2021, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - SANDRA MOREIRA FONSECA, matrícula: 0276481-4;

II - PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula: 0275447-9; e

III - CLAUDETE BARBOSA DA SILVA, matrícula: 0275483-5.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor PEDRO CHAGAS PESTANA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora CLAUDETE BARBOSA DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

(* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 03 de dezembro de 2020, página 66.

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 474.001.046/2012, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica N.º 01/2021 - CGDF/ASAPJ (fls. 340-346), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias, convertida em multa, à servidora SILVANETE MARIA MATOS DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional – serviços gerais, matrícula nº 46.194-6, em virtude da prática da infração de natureza grave prevista no art. 194, inciso V, da Lei Distrital Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 082-010564/1992, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 02/2021 – ASAPJ/CGDF (fls. 95/100), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão à servidora ELIANE BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 65.251-2, Professora de Educação Básica, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea “a” c/c art. 64, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 082-010889/1992, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 03/2021 – ASAPJ/CGDF (fls. 95/100), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão à servidora MARIA DE ARAÚJO TERRA DE CASTRO, matrícula nº 94.154-9, Professora de Educação Básica, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea “a” c/c art. 64, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c art. 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00015557/2020-93.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Servidores, com os seguintes membros: I – MAURÍCIO MORIMOTO DÓI, matrícula 165.349-0, que atuará como presidente; II – REINALDO ROSSANO ALVES, matrícula 183.769-9, que atuará como membro e III – JEFFERSON DALASSEN, matrícula nº 184.414-8, que atuará como membro.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c art. 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00012412/2020-31.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Servidores, com os seguintes membros: I – MAURÍCIO MORIMOTO DÓI, matrícula 165.349-0, que atuará como presidente; II – REINALDO ROSSANO ALVES, matrícula 183.769-9, que atuará como membro e III – JEFFERSON DALASSEN, matrícula nº 184.414-8, que atuará como membro.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: DESIGNAR, em caráter excepcional, MARCILENE CRISTINA MOTTA, matrícula nº 231.532-7, para substituir LEANDRO GUSTAVO ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 189.814-0, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 01. 02.2021 e 10.02.2021, por motivo de impedimento do substituto eventual.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 147/2021-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARIA AMÉRICA MENEZES CONFIM HAMÚ, servidora cedida, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0141-000263/2017 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, nos níveis do subsolo, térreo e sobreloja, contígua à loja 03 (lote 34) situada no SHCS CL Quadra 307 Bloco “D” de propriedade de CINQ PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, conforme justificativa constante no processo em referência.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2020

Processo: 00413-00001992/2020-47 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e a empresa DMP COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 96/2020 da Ata de Registro de Preços nº 0254/2020 SEEC, e da Autorização SRP Nº 4274/2020, da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005. OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização visual e afins - crachá. Data da Assinatura: 30/12/2020. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. Valor Total do Contrato: R\$ 271,70 (duzentos e setenta e um reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: Código U.O: 19.213, Programa de Trabalho nº 09122820385170053 – Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza de Despesa: 33.90.30.44, Fonte de Recursos: 280000000 e Nota de Empenho 2020NE00363, emitida em 02/12/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente e pela DMP COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, neste ato representado por VALÉRIA APARECIDA MAGALHÃES, na qualidade de Representante.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

O BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 1/CP29 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 03 de maio de 2019 e homologado através do edital nº 12 de 22 de novembro de 2019, resolve convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Escriturário:

1) JAQUELYN SMADI DA COSTA, 242120379; 2) DANILLO DE SOUZA SANTOS, 242149701; 3) LUCAS SOUSA E SILVA, 242164623; 4) RAYAN JHONNYE ALVES ALEXANDRINO, 242108410; 5) BRHENDA RODRIGUES NASCIMENTO, 242149514; 6) LARISSA CESAR MELO, 242147404; 7) CARINE OLIVEIRA SOUZA, 242144343; 8) IWAR FONSECA MATTOS NETO, 242158588; 9) RICARDO TORRES LOPES, 242102737; 10) MAIARA AUCK PERES DE LIMA, 242108579; 11) VITOR PENHA CARVALHO, 242120051; 12) MARINA ANGEL DE SOUSA DO NASCIMENTO, 242102992; 13) TELSON EMMANUEL OLIVEIRA CRESPO, 242179164; 14) JAYDER FRANCISCO DIAS DA SILVA, 242123444; 15) AMANDA DE MARCELO PANIAGO BATISTA, 242106282; 16) RODRIGO DA ROCHA CUNHA FRECHIANI POUBEL, 242111743; 17) PEDRO BAINY FRANZ, 242117678; 18) GIOVANNA MARIA JUDITH DA SILVA, 242162206; 19) MICAELA SOUZA FERREIRA, 242115565; 20) PRISCILA DE MATOS ALMEIDA VIDAL, 242127749; 21) FLAVIA TOSTES MESSIAS PEREIRA, 242110408; 22) CARLA MIAMI DE ALCANTARA TEIXEIRA, 242106253; 23) LUAN CAETE DE ARAUJO, 242110338; 24) DEBORAH ARAUJO DO NASCIMENTO, 242183955; 25) PEDRO LUCAS CHAVES OLIVEIRA, 242115475. Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 25 de janeiro de 2021, às 10 horas, para tratarem de assuntos relacionados à sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail. O não atendimento à convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência. A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Presidente BRB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 1/CP30 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 06 de maio de 2019 e homologado através do edital nº 9 de 28 de novembro de 2019, resolve convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação:

1) IVAN CARLOS MELO, 243102726; 2) MARCIO JORGE BARBOZA HORMES, 243103876; 3) TIAGO HENRIQUE PINTO DE CARVALHO, 243104497; 4) ESTHER ARRARES GRIGATI, 243103540; 5) NAYARA OLIVEIRA SALES, 243104429; 6) DANILLO TOURINHO CAVALCANTI, 243103600; 7) HIGOR DE SA DO COUTO, 243100791; 8) FRANCISCO DAVID COSTA DE OLIVEIRA, 243104229; 9) EVANDRO SARAIVA DE OLIVEIRA, 243101436; 10) SHARLENE ALISSA DA SILVA COSTA, 243102287; 11) GABRIEL FRANKLIN BRAZ DE MEDEIROS, 243101029; 12) DOUGLAS FERLINI BASTOS MACHADO, 243105393. Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 25 de janeiro de 2021, às 10 horas, para tratarem de assuntos relacionados a sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail. O não atendimento a convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência. A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Presidente BRB

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2019

A Subsecretária de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 243/2019, processo 00060-00023985/2019-46, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento OLANZAPINA COMPRIMIDO 5MG (FRASCO OU BLISTER), marca ZYPREXA (2533) / BR (271620), em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 3.477,60 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 14 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2019

A Subsecretária de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 244/2019 processo 00060-00138814/2018-30, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento -BUPROPIONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 150 MG, (773) / BR (268994), em favor da empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos LTDA, no valor total de R\$ 340,20 (trezentos e quarenta reais e vinte centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 14 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 102/2020, processo 00060- 00533865/2018-71, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo código SES 11932-PALIPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO GRADUAL 6MG, em favor da empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 16.273,60(dezesseis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 14 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 104/2020, processo 00060- 00469465/2018-03, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo código SES 25952-LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 30MG, em favor da empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 1.519,00 (Hum mil e quinhentos e dezenove reais) . Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 14 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2020A

Processo: 00060-00028211/2020-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 424/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 424/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: Aquisição regular do medicamento INSULINA GLARGINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MGAmpla concorrência. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1421164,55. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MÁRCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2020B

Processo: 00060-00028211/2020-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 424/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 424/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento INSULINA GLARGINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 MLVinculado ao item 01: Cota preferencial de 25% à ME/EPP. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.449.473,60. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2020C

Processo: 00060-00028211/2020-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 424/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 424/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular do medicamento INSULINA GLARGINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MGAmpla concorrência. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.856,80. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2020D

Processo: 00060-00028211/2020-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 424/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 424/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento INSULINA GLARGINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.303.785,226. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 046/2016-SES/DF. SIGGO: 33475. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - ICD. CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários, no montante de R\$ 31.848.193,00 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e cento e noventa e três reais), advinda da Portaria GM/MS Nº 3.845, de 29 de dezembro de 2020 (53784792). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229940001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE00137. Valor de empenho inicial: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Emitido em 14/01/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-003336/2016. Data de Assinatura: 14/01/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pelo ICD: GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 01/047/2016.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00095

Processo: 00060-00470165/2020-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, CALIBRE 22 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 215/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004263 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003494. VALOR: R\$ 27.948,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00096

Processo: 00060-00470799/2020-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2020 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004266 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003496. VALOR: R\$ 64.941,50 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00097

Processo: 00060-00452132/2020-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM X 15CM ESTERIL e COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/ 2020- C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004033 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003272. VALOR: R\$ 144.774,06 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00098

Processo: 00060-00453647/2020-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ESTERIL NAO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/ 2020- B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003304. VALOR: R\$ 234.390,00 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00099

Processo: 00060-00482506/2020-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 01.623.403/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM NAO ESTERIL PACOTE COM 50 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 337/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003534. VALOR: R\$ 526.608,00 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00100

Processo: 00060-00524080/2020-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS. CNPJ Nº 02.005.077/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7 CM X 8 CM (+ OU - 1 CM), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 282/2020- C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004509 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003691. VALOR: R\$ 42.666,00 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00101

Processo: 00060-00515172/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, 20GX 19MM (VARIAÇÃO + OU - 2MM), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2020 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004437 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003633. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00102

Processo: 00060-00529349/2020-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12CMX300CM (COMP.MINIMO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004551 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003722. VALOR: R\$ 8.581,44 (oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00103

PROCESSO: 00060-00498748/2020-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 19,5 CM, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 013/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004377 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003585. VALOR: R\$ 201.968,80 (duzentos e um mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00105

Processo: 00060-00446971/2020-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003212. VALOR: R\$ 849.890,00 (oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00132

Processo: 00060-00503560/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 8,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme DISP.DE LICITAÇÃO Nº:101/ 2020 e Pedido de Aquisição de Material nº PAM Nº:5-19/PAM005823 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003869. VALOR: R\$ 192.701,60 (cento e noventa e dois mil setecentos e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00133

Processo: 00060-00454374/2020-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUROPA MEDICO SERVICE LTDA. CNPJ Nº 00.118.694/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO CRESCENTE, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2020 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003323. VALOR: R\$ 2.954,00 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00134

Processo: 00060-00453977/2020-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 01.513.946/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPILO TOMO TRIPLO LÚMEN COM PONTA RODÁVEL, COM FIO DE CORTE VARIANDO DE 20 MM A 30 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2020 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003317. VALOR: R\$ 9.240,28 (nove mil duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00139

Processo: 00060-00478390/2020-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ Nº 02.305.767/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTÁVEL PARA LANCETADOR ACCUCHEK FASTCLIX, conforme Ata de Registro de Preço nº 220/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004308 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003541. VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00140

Processo: 00060-00554468/2020-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.075.964/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL 12FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 398/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004747 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003881. VALOR: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00142

Processo: 00060-00454626/2020-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 01.513.946/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPILO TOMO TRIPLO LÚMEN COM PONTA RODÁVEL, COM FIO DE CORTE COM 20 MM DE COMPRIMENTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2020 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003326. VALOR: R\$ 49.501,50 (quarenta e nove mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00147

Processo: 00060-00039536/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 56.998.982/0031-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NIVOLUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG FRASCO AMPOLA 10ML, conforme dispensa de Licitação nº 48/2020 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002516. VALOR: R\$ 106.015,36 (cento e seis mil quinze reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00148

Processo: 00060-00559503/2020-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P.P/ SAÚDE EIRELI ME. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 063/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004815 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003931. VALOR: R\$ 2.486,02 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00150

Processo: 00060-00281451/2020-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLAPARIBE CAPSULA 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 062/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM002784 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002897. VALOR: R\$ 116.309,76 (cento e dezesseis mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00151

Processo: 00060-00489643/2020-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA (CLISTER) 12 % FRASCO 500 ML COM Sonda RETAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 161/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004344 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003562. VALOR: R\$ 1.793,60 (um mil setecentos e noventa e tres reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00154

Processo: 00060-00386627/2020-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CATTIS MEDICAL – Comércio e Importação de Materiais Hospitalare. CNPJ Nº 30.963.700/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75-80MM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM002784. VALOR: R\$ 67.189,85 (sessenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00156

Processo: 00060-00489684/2020-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ Nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO EM PELÍCULA, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004345 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003560. VALOR: R\$ 230.100,00 (duzentos e trinta mil cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00157

Processo: 00060-00435223/2020-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERS ASSESSORIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.471.982/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR DESCARTÁVEL, CURVO, ESTÉRIL, COM CABEÇA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO DE 31 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM003811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003071. VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00158

Processo: 00060-00455129/2020-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.043.834/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 18/2020 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003343. VALOR: R\$ 4.737,57 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00159

Processo: 00060-00458731/2020-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) AEROSOL PARA INALAÇÃO 25 MCG + 125 MCG TUBO (120 DOSES) + INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003398. VALOR: R\$ 301.186,08 (trezentos e um mil cento e oitenta e seis reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00160

Processo: 00060-00420858/2020-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE COMERCIAL LTD. CNPJ Nº 04.762.934/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO 4FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 34/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003709 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM002988. VALOR: R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00161

Processo: 00060-00515143/2020-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIGECICLINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003631. VALOR: R\$ 476.158,80 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00163

Processo: 00060-00338296/2020-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SITAGLIPTINA FOSFATO COMPRIMIDO REVESTIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 362/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM003075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003559. VALOR: R\$ 2.251,20 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00167

Processo: 00060-00317947/2020-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. 2062. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 195/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM002319. VALOR: R\$ 23.261,70 (vinte e três mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00168

Processo: 00060-00553427/2020-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.I.D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATA DESCARTÁVEL PARA RADIOLOGIA. TOTALMENTE FECHADA, NÃO ESTÉRIL. MATERIAL: CONFECCIONADA 100% EM TNT e BATA DESCARTÁVEL PARA RADIOLOGIA. TOTALMENTE FECHADA, NÃO ESTÉRIL. MATERIAL: CONFECCIONADA 100% EM TNT conforme Ata de Registro de Preço nº 261/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/ PAM004738 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM003874. VALOR: R\$ 35.320,05 (trinta e cinco mil trezentos e vinte reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00170

Processo: 00060-00347283/2020-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003111 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002489. VALOR: R\$ 318.635,36 (trezentos e dezoito mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00171

Processo: 00060-00406012/2020-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ Nº 32.918.239/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE KIRSCHNER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 300 MM, DIÂMETRO 2,5 MM. AUTOCLAVÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 097/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM003610 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002904. VALOR: R\$ 1.072,50 (um mil setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00172

Processo: 00060-00038431/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESOURA COAGULADORA PONTA RETA OU CURVA PARA CIRURGIA VÍDEO-ENDOSCÓPICA, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 83/2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000786 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003888. VALOR: R\$ 80.030,00 (oitenta mil trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 05 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00173

Processo: 00060-00441145/2020-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA 2062. CNPJ Nº 42.463.513/0001-89. OBJETO: ALMOFADA TERAPÊUTICA PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO CONFECCIONADAS COM BASE ESTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 129/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/ PAM003960 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM003206. VALOR: R\$ 75.430,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 457/2020, 467/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 457/2020 - 00060-00352963/2020-24 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA 467/2020 - 00060-00241569/2020-61 - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS.

HELBERTH GONÇALVES MACAU
Subsecretário - Substituto

AVISOS DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica por meio do Ofício Nº 004/2021, a abertura para recebimento de Propostas referentes à Contratação de instituição sem fins lucrativos, especializada na realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de 500 (quinhentos) Agentes de Vigilância Ambiental - AVAS e 500 (quinhentos) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, pelo prazo de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 4266/2008, por meio de análise curricular, devendo pontuar e classificar os candidatos inscritos via internet, além do recebimento e análise da documentação comprobatória dos candidatos inscritos; observando-se o disposto na Lei 4.266, de 11 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, alterada pela lei Nº 4.524, de 13 de Dezembro de 2010 e pela Lei Nº 5.240, de 16 de Dezembro de 2013; fundamentado no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e os termos constantes no processo Nº 00060-00385591/2020-12 - SES - SEI - GDF. O recebimento das Propostas ocorrerá até às 15h do dia 22 de Janeiro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas ou consultado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica, por meio do Ofício Nº 115/2021, a abertura para recebimento de propostas referentes a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, fornecimento de GÁS MEDICINAL EM CILINDRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, fundamentado no inciso IV, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, processo Nº 00060-00290470/2020-93 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 22 de janeiro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas.

HELBERTH GONÇALVES MACAU
Subsecretário - Substituto

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

EDITAL Nº 02 - RP/SES-DF/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital Normativo Nº 1 - RP/SES-DF/2021, de 13/10/2020, publicado no DODF de 21/10/2020, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional, conforme a seguir. // 1 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA - MODALIDADE: UNIPROFISSIONAL // 1.1 RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - MODALIDADE: UNIPROFISSIONAL com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no programa de residência. // 1.1.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM // 1.1.1.1 Enfermagem em Obstetrícia (103): 268104123, DEBORA PAIVA PINHEIRO, 90,10, 1; 268102091, ANNA LUISA TORRES RIBEIRO, 88,60, 2; 268105067, KAROLINE MARTINS PINHEIRO DA SILVA, 84,10, 3; 268104634, CLECIA NUNES COSTA VIEIRA, 79,70, 4; 268100169, CINTIA KAROLINA BATISTA DO NASCIMENTO COELHO, 79,10, 5; 268101819, KARINA ARAGAO DE MEDEIROS, 78,60, 6; 268101460, STHEFANY RANGEL SAULNIER DE PIERRELEVEE SA, 77,50, 7; 268103541, GABRIELA ALVES FERREIRA, 77,15, 8; 268103061, RENATA MIKAELLY DE OLIVEIRA GOMES, 77,10, 9; 268103688, TAYNA TOME DE SOUZA, 76,85, 10; 268103390, CAMILA DA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA, 76,50, 11; 268100333, VANESSA DE SOUSA CALLAI, 76,45, 12; 268103419, REBECA DE MOURA SANTIAGO, 75,90, 13;

268102803, KAROLINE SOUZA SILVA, 75,85, 14; 268100051, ANNA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES, 75,30, 15. // 2 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA - MODALIDADE: MULTIPROFISSIONAL, com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no programa de residência/área de formação. // 2.1 Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia. // 2.1.1 Enfermagem (211): 268102401, THAIS BORGES ROSA, 90,00, 1; 268100039, PALOMA BIANCA VERAS BASTOS, 84,60, 2; 268102613, JOCELIA MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA, 76,50, 3; 268103332, FERNANDA SOUZA MENEZES, 74,00, 4. // 2.1.2 Farmácia (212): 268100716, BRUNA BARROS DA SILVA, 87,20, 1; 268102106, HUGO BIM BATISTA, 84,50, 2. // 2.1.3 MS - Farmácia (612): 268105159, JULYANNA DE LIMA MARQUES, 93,56, 1; 268101525, STENIO FRAILAN DE SOUZA, 75,40, 2. // 2.1.4 Fisioterapia (213): 268105162, HAILANDERSON VINICIUS SANTOS SILVA DE AGUIAR, 69,80, 1; 268102996, UERICA MENDES PEREIRA DOS SANTOS, 58,90, 2; 268102923, JESSICA SOARES HURTADO, 58,70, 3; 268101231, RAYANE ALVES PEREIRA DE ALMEIDA, 58,55, 4. // 2.1.5 Nutrição (215): 268102925, MARIANA SOARES OBEID, 76,80, 1; 268100116, ANDRE HENRIQUE HADDAD SEREJO, 73,25, 2; 268102622, CATHYSIA MARIA LEITE PRAXEDES, 72,50, 3; 268104187, MILLENA IRENE GONCALVES DOS REIS, 69,40, 4. // 2.1.6 Psicologia (217): 268104285, MARIO HENRIQUE RAYES DOS SANTOS, 87,00, 1; 268101618, BRENDA SCHWARCZ HOFFMANN, 77,40, 2; 268101972, BRUNA LORRANE CARDOSO ARAUJO, 74,20, 3; 268103686, MARIANA CRISTINA RODRIGUES DE ABREU, 71,90, 4. // 2.1.7 Serviço Social (218): 268104349, WESLEY COELHO DA SILVA, 93,00, 1; 268104918, KLENIA SOUZA BARBOSA DE MORAIS, 92,00, 2; 268103389, MARILENE FREITAS DE ALMEIDA, 91,50, 3; 268102634, JULIA ALVES DE ABREU, 90,70, 4. // 2.2 Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardíaca. // 2.2.1 Enfermagem (221): 268101259, RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA ALVES, 71,50, 1; 268100357, ELAINE CARVALHO CUNHA, 69,55, 2; 268101698, MARIA SALVADORA DIAS DA SILVEIRA, 68,30, 3; 268100581, BRUNNA CAROLINA DAVI DE OLIVEIRA, 66,70, 4. // 2.2.2 Fisioterapia (223): 268104961, TAINARA DE SOUSA BRITO, 60,50, 1; 268105310, BEATRIZ LIMA MAGALHAES, 60,00, 2. // 2.2.3 Nutrição (225): 268103364, RAFAELA MIRANDA DOS SANTOS, 72,00, 1; 268101630, LETICIA ROCHA LIMA, 69,80, 2. // 2.2.4 Psicologia (227): 268103817, GUSTAVO ANDRADE DE JESUS, 81,90, 1; 268104578, NATHALIA AS E SILVA, 68,00, 2. // 2.3 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança. // 2.3.1 Enfermagem (231): 268102616, DEBORAH FIGUEIRA RAMOS, 81,40, 1; 268100293, LORENA OLIVEIRA ALVES, 80,80, 2; 268100301, AMANDA SANTANA DE MEDEIROS NOBREGA, 79,35, 3; 268102377, RAVENA MARIA RIBEIRO MOURA, 77,40, 4; 268102293, POLLYANA FLAUSINO CAIXETA DOS SANTOS, 75,80, 5; 268103461, ANA JULIA MORAIS COSTA, 75,70, 6; 268104286, ALINE REIS BRASAO DUTRA, 72,70, 7; 268103544, SAMIA LETICIA MORAES DE SA, 72,40, 8. // 2.3.2 Farmácia (232): 268104588, FERNANDA DE MENDONCA SANTOS, 90,60, 1; 268100050, JEAN VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS OCAMPO, 85,50, 2. // 2.3.3 Fisioterapia (233): 268102860, CAROLINA GOMES DOS SANTOS, 71,10, 1; 268101753, JAQUELINE THAIS DE LIMA FRANCO, 70,80, 2. // 2.3.4 Fonoaudiologia (234): 268100513, BRENDA OLIVEIRA SILVA, 79,30, 1; 268100067, NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS, 77,10, 2. // 2.3.5 Nutrição (235): 268103116, LARYSSA MAYARA DA SILVA COSTA, 68,70, 1; 268105334, ALICE BARRETO DE MENESES, 67,30, 2. // 2.3.6 Psicologia (237): 268103102, LARISSA AKEMI VALENCA MIZUNO, 68,60, 1; 268103713, NATALIA DE DEUS PAZ, 66,20, 2. // 2.3.7 Serviço Social (238): 268103133, RENATA PRISCILA OLIVEIRA FONSECA, 105,55, 1; 268102799, LITZA NERY LACERDA, 101,50, 2. // 2.3.8 Terapia Ocupacional (239): 268100010, STEPHANY TEODORO CORREA DA SILVA, 62,90, 1; 268102308, DIENNE DA COSTA ZACARIAS, 62,50, 2. // 2.4 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família. // 2.4.1 MS - Enfermagem (641): 268103096, SARA LAODICEIA QUEIROZ DA SILVA, 79,90, 1; 268102633, JULIANA DOMINGO DOS SANTOS, 71,83, 2; 268105054, LETICIA BEATRIZ FONSECA BARCELOS, 71,50, 3. // 2.4.2 MS - Farmácia (642): 268103982, GISELLY ALMEIDA DOS SANTOS, 99,33, 1; 268102212, ANDREA SAMARA DA SILVA MORAES, 95,80, 2; 268104256, VERUSON ALVES DOS REIS, 90,42, 3. // 2.4.3 MS - Fisioterapia (643): 268105147, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO BARBOSA, 80,50, 1; 268103834, VITORIA VIEIRA PEREIRA, 70,70, 2; 268101478, KAROLYNA VELOSO RODRIGUES, 65,80, 3. // 2.4.4 Fonoaudiologia (244): 268100115, JOSIAS CAMARA JUNIOR, 90,20, 1; 268100205, BRUNA RABELO DE ANDRADE, 88,20, 2; 268103991, FRANCISCO WALLISON LUCENA DA SILVA, 78,00, 3. // 2.4.5 Nutrição (245): 268104396, ALINE BEATRIZ DE JESUS COSTA, 78,60, 1; 268100409, JULIA SEREJO MELLO, 76,90, 2; 268103413, NELDIANE MOURA LIMA, 75,40, 3. // 2.4.6 Odontologia (246): 268104036, RAFAELA MARIA HYDALGO FALQUETTO, 97,40, 1; 268103426, MARCELA ALVES SANTOS, 97,20, 2; 268105014, FLAVIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, 93,40, 3. // 2.4.7 Psicologia (247): 268103489, LETICIA DE AMORIM MOTA COELHO, 89,80, 1; 268102894, CLARA OUTEIRAL TAVEIRA, 81,00, 2; 268101338, EDER SANTOS SOUSA, 78,70, 3. // 2.4.8 Serviço Social (248): 268103450, LUCAS MHATTEUS BARBOSA DE LIMA, 100,50, 1; 268101566, WAGNER ELIAS PINHEIRO DOS SANTOS, 98,30, 2; 268100469, CAMILA MAGALHAES DE FREITAS DOS SANTOS, 97,20, 3. // 2.4.9 Terapia Ocupacional (249): 268101832, HURYEL TARCIO DE OLIVEIRA, 72,40, 1; 268105460, ANA CAROLINE LAURENTINO ARAUJO, 61,50, 2; 268102247, BARBARA DECARLI ROCHA, 51,70, 3. // 2.5 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e

do Idoso. // 2.5.1 Enfermagem (251): 268102644, DANIELA SILVA MITSUMORI, 87.20, 1; 268100840, RENAN JOSEPH DE MORAES CUSTODIO, 87.20, 2; 268104229, MARIA EDUARDA JUSTINO FERREIRA, 86.20, 3; 268103444, JUNIO ARAUJO DIAS, 86.10, 4; 268102090, EVERTON FERNANDES DE ARAUJO, 85.30, 5; 268104518, AMANDA PAULA MENDONCA DA COSTA, 83.60, 6; 268102795, LUCAS GUIMARAES FREITAS, 81.10, 7; 268105121, DANIEL PEREIRA DA SILVA, 80.30, 8; 268104056, WENDER FERREIRA DOS SANTOS, 79.90, 9; 268100245, JOYCE NUNES CABRAL, 79.70, 10; 268100232, DEIVIDE DE SOUZA CALDEIRA, 79.00, 11; 268100055, SARA DA SILVA ALVES, 77.50, 12; 268102503, MIRIA SILVA RIBEIRO, 77.10, 13; 268104624, KARINE PEREIRA DOS SANTOS, 76.90, 14; 268101458, JOAO REUBER DA SILVA, 76.90, 15; 268102458, EMANUEL SILVA DOS SANTOS, 76.00, 16; 268100324, RAILINE TAMISE RIBEIRO MENDES, 75.50, 17; 268101464, KAMILA CONCEICAO ALVES MACHADO, 74.90, 18; 268101546, MARIA GIRLEANE BARBOSA ARAUJO, 73.10, 19; 268102901, MELISSA DA SILVA FERREIRA, 72.40, 20. // 2.5.2 Fisioterapia (253): 268100501, VINICIUS ALVES ORDONES DA CUNHA LARA, 76.00, 1; 268100296, LETICIA LOPES DE QUEIROZ, 69.50, 2; 268100750, JESSICA SILVEIRA DIAS, 68.80, 3; 268100937, ALINE SARAIVA DOS SANTOS SILVA, 68.00, 4; 268103562, CARIELE DE AGUIAR FREITAS, 67.60, 5; 268102269, VICTORIA BARRETO ARGENTON, 66.80, 6; 268103457, HAGDA KRYSZYNA DE NOVAIS DA SILVA, 63.30, 7; 268104146, LUCIANO DA SILVA VIANA, 62.50, 8; 268103166, ADRIANA LUCIA NOLASCO DE GOIS ARAUJO, 62.40, 9; 268103257, THAIS MEDEIROS DOS SANTOS, 61.90, 10. // 2.5.3 Nutrição (255): 268102942, ISABELA MENDONCA DA SILVA, 75.00, 1; 268103015, ELAINE DIAS DA SILVA BOAVENTURA, 74.90, 2; 268102223, KAMILA PONTES AZEVEDO, 71.50, 3; 268103363, SILVANA CABRAL CARVALHO, 67.50, 4; 268104600, NATALIA DE OLIVEIRA SOUSA, 67.00, 5; 268104188, VICTOR VINICIUS OLIVEIRA SANTOS, 67.00, 6; 268100151, NIKOLLY FABIANA DIAS DE AVELAR, 66.00, 7; 268103200, LIDIANE OLIVEIRA LIMA DA SILVA, 65.40, 8. // 2.5.4 Psicologia (257): 268102971, AIME PARENTE DE SOUSA, 81.70, 1; 268105510, FERNANDA COSTA E SILVA, 72.00, 2; 268102213, BRUNO GOMES DOS SANTOS, 71.50, 3; 268104679, CAIO DIOGO SANTANA DE SOUSA, 69.75, 4; 268104499, IGOR SANTIAGO SILVA GODINHO DE ALMEIDA, 68.40, 5; 268104727, RAQUEL BRAGA GARCIA, 67.50, 6; 268102138, CARINE DE SOUZA SANTOS, 66.80, 7. // 2.6 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto. // 2.6.1 Enfermagem (261): 268101715, JOAO LUCAS BARBOSA MAGALHAES, 95.35, 1; 268100834, CAMILA MIRANDA DE MATOS, 87.50, 2; 268100106, REJANE CASTRO VASCONCELOS, 86.00, 3; 268104950, NATALIA VIEIRA HAMANN, 78.60, 4. // 2.6.2 Farmácia (262): 268104400, GRACIANE COSTA DO MONTE, 82.90, 1; 268103895, AMANDA BOMFIM, 81.00, 2. // 2.6.3 Fisioterapia (663): 268105512, SHAMIM SHAKIR DE OLIVEIRA, 61.50, 1; 268101534, KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA, 61.50, 2. // 2.6.4 Nutrição (265): 268102432, RENATA CRISTINA DA SILVA, 73.05, 1; 268101737, TATYELLE FREITAS BATISTA, 72.50, 2. // 2.6.5 Psicologia (267): 268101430, LUANY GONCALVES NETTO, 83.80, 1; 268100137, ANNA BEATRIZ LACERDA DE PAULA, 82.00, 2; 268102378, ANA KAROLINE SILVA EVANGELISTA, 81.20, 3; 268102890, MERCIA CORREIA LAZZARETTI, 80.00, 4; 268105198, GUSTAVO DE JESUS SIQUEIRA, 78.00, 5; 268105377, NATALIA MACARIO DOS SANTOS, 77.00, 6. // 2.6.6 Serviço Social (268): 268104782, KATHLEEN DE OLIVEIRA DIAS, 100.90, 1; 268100225, NILSON DE LEMOS PEREIRA, 93.00, 2; 268104832, JULIO CESAR DE OLIVEIRA VALLU JUNIOR, 92.50, 3; 268102705, LORENA LETICIA DE ALMEIDA CAMPOS, 89.70, 4; 268102489, JOAO SILVA POSTIGLIONI, 88.20, 5; 268103638, CAROLINE DA SILVA MOREIRA, 86.60, 6. // 2.6.7 Terapia Ocupacional (269): 268104687, SAMARA BRITO ARAUJO, 60.00, 1; 268103109, ANA ARIEL SOUSA ALMEIDA, 59.70, 2; 268100246, PIETRA ROSA AGUIAR MACHADO, 59.00, 3; 268101661, KLEVERSON GOMES DE MIRANDA, 56.90, 4; 268102445, ANNA VITORIA FERREIRA BORGES, 55.70, 5. // 2.7 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infância-Juvenil. // 2.7.1 MS - Enfermagem (671): 268103970, CAMILA ALVARES, 79.50, 1; 268105445, DEBORA BRAGA DE OLIVEIRA, 73.50, 2. // 2.7.2 MS - Fisioterapia (673): 268100300, TYCIANE CRISTINA DE ARAUJO FONTENELE, 67.20, 1. // 2.7.3 Fonoaudiologia (274): 268103466, KLEYSE KERLYNE COSTA TORRES, 82.80, 1; 268103559, DANIELE RODRIGUES GONTIJO, 82.40, 2. // 2.7.4 Nutrição (275): 268104429, DIAENE DE CASTRO CARNEIRO, 67.50, 1. // 2.7.5 Psicologia (277): 268100032, PEDRO AUGUSTO LIMA MONTEIRO, 74.45, 1; 268101208, THAIS TEIXEIRA PLACIDO, 72.00, 2. // 2.7.6 Serviço Social (278): 268102088, TAIS SOUZA SANTOS, 97.30, 1; 268104044, ISABEL RODRIGUES DE LIMA, 87.80, 2. // 2.7.7 Terapia Ocupacional (279): 268104653, RAPHAEL THABO ANTONIASSI PEREIRA DE OLIVEIRA, 46.50, 1; 268103736, AMANDA RAQUEL RODRIGUES OLIVINDA, 46.50, 2. // 2.8 Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva (Atenção ao Paciente Crítico Adulto). // 2.8.1 Enfermagem (281): 268103734, MARIA TEPERINO PINHO, 85.40, 1; 268102857, IASMIN SAMYA AIRES DE SOUSA, 85.00, 2; 268101441, LAURA PRADO MEDEIROS, 81.30, 3; 268100815, MATHEUS FELIPE GONCALVES BORGES, 80.40, 4; 268103107, MIKAELLA EMILY ALENCAR PAES LANDIM, 78.65, 5; 268100057, ITHAMARA RAYANNA FARIAS MOTA BRANDAO, 78.00, 6; 268101986, GEYSA RAYANE MARTINS, 78.00, 7; 268103395, VANESSA SOUZA DA CRUZ, 77.50, 8; 268101633, VALERIA DA SILVA MATOS LIMA, 77.25, 9; 268102978, RITIELLY HEVELIN GARRIDO DE MORAES, 77.00, 10; 268100127, ISABELA QUEIROZ DA COSTA, 76.20, 11; 268104643, ANA LUIZA GONCALVES MOURA, 75.40, 12. // 2.8.2 Farmácia (282): 268103494, ANA CAROLINA CORREA DA COSTA SAMPAIO, 90.00, 1; 268100327, FRANCISCO DANILO MELO DE SOUSA, 88.50, 2; 268104756, ANA MICAELE DA SILVA MENDES, 87.20, 3; 268102320, LUIS FELIPE AGUIAR FRAGA, 85.50, 4; 268101111, HELLEN GONCALVES RAMOS, 85.40, 5; 268102759, RENATA GARCIA CARNEIRO, 85.10, 6. // 2.8.3 Fisioterapia (283): 268104096, INGRID DE AGUIAR CAMPOS, 78.10, 1; 268103137, CRISTINA SOARES BARBOSA BENTES, 73.20, 2; 268103573, JORDANA ALVES CASTRO, 71.40, 3; 268101501, THALITA MARIANO VALVERDE, 69.10, 4; 268101306, FABRICIA DE ARAUJO CARVALHO, 68.00, 5; 268102245, THAIS CRISTINA CAMPOS SANTOS, 67.00, 6. // 2.8.4 Nutrição (285): 268100414, JOYCE RIBEIRO PASSOS, 85.10, 1; 268104383, MAHARA VICENTE NAZARENO, 73.40, 2; 268104661, LUANA GOMES DE AZEVEDO, 71.30, 3; 268102762, MAYADILA KAYNE DE SOUZA GOMES, 71.20, 4; 268103647, ANDRESSA FERREIRA ADORNO, 70.00, 5; 268100912, ERICA DA COSTA PEREIRA, 69.50, 6. // 2.8.5 Odontologia (286): 268104120, ARTHUR ROLLEMBERG CRUCIOL FIGUEIREDO, 96.95, 1; 268101313, THAIZ RODRIGUES MAGALHAES, 96.20, 2; 268103251, ISABELLA DE MORAIS VELOSO, 85.70, 3; 268100678, NATALIA MENDES DOS SANTOS, 84.40, 4; 268100099, MARIA LUIZA GOMES REIS, 83.70, 5; 268104685, LARISSA FREIRE ARLINDO CHAGAS, 83.50, 6. // 2.8.6 Psicologia (287): 268101397, MIKAELLY ARAUJO AQUINO, 85.20, 1; 268103654, NATALIA BATISTA LIMA, 74.70, 2; 268103679, LEONARDO DE SOUSA BONFIM, 69.80, 3; 268102018, ANA KAROLINA COSTA DA SILVA, 67.50, 4; 268100083, NATHALIA DE LIMA SIQUEIRA, 66.20, 5; 268105485, LARISSA VASCONCELOS DE ALENCAR, 64.50, 6. // 2.9 Programa de Residência Multiprofissional em Urgência/Trauma. // 2.9.1 Enfermagem (291): 268103925, JOSE VICTOR SOARES DA SILVA, 80.90, 1; 268102870, KATE WINSLET SIQUEIRA DOS SANTOS, 74.60, 2. // 2.9.2 MS - Enfermagem (691): 268101164, FRANCELE XAVIER DA SILVA, 85.40, 1; 268104870, PAULO PHILIP DE ABREU GONZAGA, 82.94, 2; 268103545, BARBARA CRISTINA SANTOS ROCHA, 82.80, 3; 268100125, DANILO MARTINS ALBUQUERQUE, 79.40, 4; 268104050, AMANDA BEATRIZ ROCHA NOGUEIRA, 78.80, 5; 268100222, ELEN MAYSA DE ALMEIDA SILVA, 78.16, 6; 268100452, ANNA KATARINNA SILVA CANTARIN, 76.60, 7; 268102164, IARA CAROLINE MOURA CONCEICAO DA SILVA, 76.50, 8. // 2.9.3 Fisioterapia (293): 268101021, REUBI UESLEI DE SOUTO FARIAS, 59.10, 1. // 2.9.4 MS - Fisioterapia (693): 268104874, ANA LUISA CHAVES IZABEL, 74.25, 1; 268104535, ARTHUR GUIMARAES DE PINHO, 63.00, 2; 268100978, ELOISE DE BARROS E SILVA COSTA, 61.50, 3; 268103167, ANDREIA GUSSE DE OLIVEIRA, 61.40, 4. // 2.9.5 Nutrição (295): 268104452, MARIA SAMARA TELES DE SOUSA, 75.90, 1; 268100184, MICHEL RAMOS DE FARIA, 70.00, 2; 268104060, JAQUELINE AGUIAR FLEURI, 68.80, 3; 268102696, RHAYLANE GOMES RODRIGUES, 68.75, 4; 268104150, BRENA DINIZ DE CARVALHO, 67.70, 5. // 2.10 Programa de Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde. // 2.10.1 Saúde Coletiva (200): 268103819, ANTONIO CARLOS CARVALHO DE JESUS, 92.40, 1; 268100212, KLEBER HENRIQUE DE LIMA, 91.60, 2; 268103535, JORGE HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, 88.30, 3; 268101798, RODRIGO DE SOUZA BARBOSA, 85.30, 4. // 2.10.2 Enfermagem (201): 268102930, THALYS DENNEYSON ANDREILINO SILVA, 85.30, 1; 268101763, WALBER CRISTIAN DE QUEIROZ MOREIRA, 75.70, 2. // 2.10.3 Nutrição (205): 268104858, OLIVIA PINHEIRO LIMA, 77.90, 1; 268103022, GISELE LIMA DA SILVA, 75.20, 2. // 2.10.4 Odontologia (206): 268104818, RAFAEL CALVAO SALES, 84.30, 1; 268100697, KARINA SANTOS RODRIGUES, 83.50, 2. // 2.10.5 Serviço Social (208): 268101767, ALINE GOUVEIA DA SILVA, 102.00, 1; 268101772, RAQUEL PEREIRA DE BARROS, 100.20, 2. // 2.11 Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos. // 2.11.1 Enfermagem (301): 268101342, TAYNARA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 86.75, 1; 268102257, DEBORA ALBERTO DOS SANTOS PIASSI, 77.60, 2. // 2.11.2 Farmácia (302): 268102527, PRISCILLA AVELINO TAVARES, 88.60, 1; 268100283, MARIANA DO NASCIMENTO MORAIS, 84.00, 2. // 2.11.3 Fisioterapia (303): 268101657, ADRYENE LAIS GOMES PAIGNEZ, 56.00, 1; 268104453, JOYCE LAYSE MEDEIROS DE SOUZA, 55.50, 2. // 2.11.4 Nutrição (305): 268104811, TAIS FABIANA FERRAZ PAZINATO, 76.00, 1; 268103050, LETICIA DE REZENDE MARINHO, 68.20, 2. // 2.11.5 Odontologia (306): 268102600, WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCA, 75.90, 1. // 2.11.6 Psicologia (307): 268103568, JULIA CAMPANA SHIMOMURA, 79.30, 1; 268101668, CAMILA EMERENCIANO BERRONDO MENEZES DE ANDRADE, 77.20, 2. // 2.11.7 Serviço Social (308): 268103616, BRUNA MARQUES DE AGUIAR, 101.50, 1; 268103348, AGNES DE ARAUJO WOLF, 100.00, 2. // 2.12 Programa de Residência Multiprofissional em Nefrologia. // 2.12.1 Enfermagem (311): 268103040, BEATRIZ CARVALHO OLIVEIRA, 86.00, 1; 268104790, JENIFER ALINE SILVA DE OLIVEIRA, 83.70, 2; 268102791, AMANDA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA, 81.50, 3; 268100648, ROMARIO DE SOUSA GONCALVES, 79.85, 4; 268101474, RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES, 78.70, 5; 268104581, RONALDO CARNEIRO FERREIRA JUNIOR, 78.30, 6; 268105191, FELIPE LEONEL VALENTE, 78.00, 7; 268104471, JOYCE DO CARMO CAMPOS, 76.90, 8. // 2.12.2 Nutrição (315): 268102706, GABRIELA VESPAR TEIXEIRA, 79.10, 1; 268103484, NATIELLE LIMA DA CRUZ NETZNER, 74.70, 2; 268104164, GLAUCIA SABINO MOREIRA FIDELIS, 71.75, 3; 268104268, IARA DE CASTRO MORAES, 70.70, 4. // 2.12.3 Psicologia (317): 268103031, GABRIELLA LINARD DE OLIVEIRA, 86.10, 1; 268101110, ANDREA DA SILVA CAMOES, 76.50, 2; 268102931, ANGELUZA AMORIM VIANA, 75.80, 3; 268103579, MARCELA CRISTINA GOMES DA SILVA, 72.25, 4. // 2.12.4 Serviço Social (318): 268102065, VANESSA SANTIAGO OLIVEIRA, 96.00, 1; 268101562, SARAH LUIZA FERREIRA LOPES DE AZEVEDO, 92.40, 2; 268102824, CAMILA LIMA NOGUEIRA, 89.10, 3; 268100756, CLIFFTIANNY ALVES SOUSA, 88.50, 4. // 3 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA // 3.1 Os candidatos relacionados nos itens 1 e 2 ficam convocados para a matrícula em 1ª (primeira) chamada,

conforme comunicado que será expedido pela Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREEx/ESCS/FEPECS) e que será publicado oportunamente no endereço eletrônico <http://www.iaedes.com.br>, de acordo com o quadro final de vagas informadas no Edital Normativo. // 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS // 4.1 A relação dos candidatos e respectiva pontuação final no processo seletivo encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.iaedes.com.br>.

CARLOS HUMBERTO SPEZIA

DAR-34/2021

EDITAL Nº 04 – RM/SES-DF/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir. // 1 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA // 1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO: a relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no cenário de ensino. // Acupuntura (401). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266102817, RAFAEL RODRIGUES CARDOSO, 95.00, 1; 266102545, GABRIELA PEREIRA BARROS, 87.80, 2. // Anestesiologia (402). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266102081, TIAGO HIROSHI MENESES SAIKI, 115.80, 1; 266100280, AMANDA MOREIRA PARENTE, 113.80, 2; 266101552, LORENA VENTURA PICANCO E SILVA, 111.60, 3; 266100000, PEDRO HENRIQUE ROCHA DE FREITAS, 109.70, 4; 266100973, LORENZO LEITE DINO, 108.10, 5. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). 266100222, IGOR LOUZA PEREIRA, 107.60, 1; 266101248, VINICIUS GABRIEL MONTEIRO VON ZUBEN, 105.20, 2; 266102633, RAFAEL FRANCISCO ALVES SILVA, 105.20, 3; 266100207, JOADYSON SILVA BARBOSA, 104.00, 4; 266101119, LUCAS BASTOS ARANHA ALVES, 104.00, 5; 266100230, SERGIO MARIANO ZUAZO, 103.95, 6. Hospital Regional de Taguatinga (HRT). 266102182, VITORIA MAIA PEREIRA ALBUQUERQUE, 103.75, 1; 266100775, FELIPE BARBOSA HIDD, 103.50, 2; 266100310, JESSICA SOUZA MAGALHAES, 103.00, 3. Hospital Regional do Gama (HRG). 266100396, BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ, 107.10, 1; 266100655, LUCAS AFONSO CORTES BOGNIOTTI, 106.30, 2; 266101401, MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 104.50, 3. // Cirurgia Geral (403). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266101949, ADRIELE DE FARIAS ELIAS, 103.60, 1; 266100611, LUCAS HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO, 103.20, 2. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). 266100628, PEDRO VICTOR GOMES OLIVEIRA, 111.60, 1; 266102336, ALISSON JULIANO, 106.75, 2. Hospital Regional da Ceilândia (HRC). 266102622, GERALDO TRIGUEIRO LEITE JUNIOR, 101.70, 1; 266100470, CINTHYA CLARA SILVA DE SOUSA, 101.00, 2. Hospital Regional de Sobradinho (HRS). 266100548, LILIANE SILVA ANJOS, 97.00, 1. Hospital Regional de Taguatinga (HRT). 266101882, THIAGO DA SILVA RIBEIRO, 108.40, 1; 266100134, JOAO VICTOR PEREIRA GOMES, 103.10, 2. Hospital Regional do Gama (HRG). 266102073, MARCCUS ANTONIO TOLENTINO DE JESUS, 96.50, 1; 266100997, TAIS CASSIANO BUENO VIEIRA, 96.45, 2. Residência Integrada (COREME/SESDF). 266101331, HENRIQUE LORENZETO CARDOSO, 101.70, 1; 266102579, BRUNA AFONSO DOS SANTOS, 97.30, 2. // Clínica Médica (404). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266100695, DEBORA MARIA DE CARVALHO SARAIVA, 112.60, 1; 266100007, PAULO VICTOR RABELO BARBOSA, 107.55, 2; 266100131, GABRIELA CHAVES SANTANA, 107.00, 3; 266100486, RAYANNE COSTA DA SILVA, 105.65, 4; 266103002, JOSE ELIAS DA SILVA MURAD, 105.55, 5; 266100873, KARINE BRITO CARDOSO, 105.45, 6; 266101173, LAIS DOS SANTOS PIMENTEL, 104.15, 7; 266100751, STEPHANIE IZABEL AGATTI NEMETH, 103.85, 8; 266101565, ANA CAROLINA MORAIS CORREIA, 103.50, 9; 266101943, RAFAEL CAMPOS OLIVEIRA, 103.25, 10; 266100818, LETICIA FERREIRA GOMES DE VASCONCELOS, 103.25, 11. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). 266101074, GABRIELA ALVES MARTINS, 114.90, 1; 266100894, HENRIQUE FERNANDES DE MOURA PIRES, 108.55, 2; 266100568, GABRIEL XAVIER RAMALHO, 106.85, 3; 266102565, DANIELA LIMA CAMPOS, 103.15, 4; 266102413, MARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE MOTA, 102.95, 5; 266100063, CAROLINE BARRETO CAVALCANTI, 102.90, 6; 266100272, CAROLINA LOPES REZENDE, 102.80, 7; 266101310, JULIA ROCHA DE MEDEIROS, 102.75, 8; 266101604, MATHEUS JANONES ARANTES, 102.70, 9; 266100789, MAIRA LYRA TELES, 102.65, 10; 266102139, ALANNA OLIVEIRA BORGES, 102.55, 11; 266101035, MARCO AURELIO DE MORAIS MANSO, 102.40, 12. Hospital Regional de Sobradinho (HRS). 266100379, GABRIELA MENDONCA VILAR TRINDADE, 100.90, 1; 266101652, CAMILA DAMASCENO TORRES, 98.00, 2; 266101884, MARIA CAROLINA MARINHO FURTADO, 97.50, 3; 266101761, MARIA CLARA PIRES DE SA GUEDES PEREIRA, 97.40, 4; 266100523, MILTON BATISTA LEITE JUNIOR, 96.40, 5; 266101689, CAROLINA DA SILVA MORAES, 95.80, 6; 266100114, ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA FILHO, 95.40, 7; 266103014, CHRISTIAN DE MAGALHAES PEREIRA, 94.35, 8; 266100178, OLIVIA RAMOS, 93.20, 9. Hospital

Regional de Taguatinga (HRT). 266101837, LUNA DE PAULA FRAGA, 102.20, 1; 266102902, RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS FILHO, 100.50, 2; 266100749, BRUNO MOURAO MIKHAEL, 100.45, 3; 266100301, FABRICIO DE OLIVEIRA MORAIS, 100.40, 4; 266100069, MARCELA ANDRADE FERNANDES, 100.10, 5; 266100213, JONAS DE SOUZA FINCO, 100.05, 6; 266101941, GIULIANO LEONEL XAVIER AGUIAR, 99.80, 7; 266101427, MARIANA AIRES DA FONSECA IBRAHIM HAMAD, 99.70, 8; 266100296, ISABELA BATISTA MACHADO, 99.15, 9; 266102069, DAYANNE COSTA DA SILVA, 98.80, 10; 266101071, ANA CAROLINA GOMES SIQUEIRA, 98.20, 11; 266100033, IGOR LEONARDO VIEIRA CAETANO, 98.05, 12; 266102634, AMANDA TELES SILVA, 98.00, 13; 266102699, PAULA FACHETTI JUBE RIBEIRO, 97.85, 14. Hospital Regional do Gama (HRG). 266100621, IASMIN DANTAS SAKR KHOURI, 102.95, 1; 266102544, PAULA FERNANDA FREITAS LIMA, 98.60, 2; 266102343, ISABELLA MUHAMMAD LUZENTE PAULO, 97.35, 3; 266100489, IZABELA LUISA DE AMORIM, 96.20, 4; 266102337, BEATRIZ FERREIRA BUENO, 95.50, 5; 266102328, FREDERICO MATEUS RODRIGUES MOREIRA BARROZO, 94.50, 6; 266102438, CAMILLA GATTO DE OLIVEIRA THOME, 94.30, 7; 266101838, BRUNO LADEIA MENDES, 93.40, 8; 266102173, CAROLINA FERNANDA BUDOIA MACIEL, 92.20, 9; 266103072, IAYMA SILVA ANDRADE, 91.70, 10. Hospital Regional do Paranoá (HRPA). 266102086, DANIELA BRAGA FERREIRA, 94.45, 1; 266100025, MARIA LUIZA RICARDO NOGUEIRA MONTENEGRO, 92.95, 2; 266102004, ANA LUIZA CALDEIRA LOPES, 92.50, 3; 266102517, LUIZ HENRIQUE BRITO ROCHA, 92.25, 4; 266101340, LUCAS NOLETO DE OLIVEIRA, 92.00, 5; 266102232, FERNANDA GUERRA FILARDI, 91.95, 6. // Infectologia (407). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266102003, DAYANNE RAMOS BENTO, 91.00, 1; 266100529, JOSE CARLOS LEMES JUNIOR, 90.70, 2. Residência Integrada (COREME/SES-DF). 266102946, BRENER RAFAEL NASCIMENTO, 88.75, 1; 266100410, MARIANNA DE ALMEIDA MACIEL FRECH, 87.20, 2. // Neurocirurgia (410). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266102274, EDUARDO AUGUSTO SILVA ROSA, 111.10, 1. // Neurologia (411). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266100322, DEBORAH CASTRO FERREIRA DE OLIVEIRA, 101.55, 1; 266101297, RODRIGO TORRES SENA PITA, 101.50, 2; 266102136, ISABELLA MESQUITA VENANCIO, 101.25, 3; 266102280, NAYARA DA COSTA ANDARDE, 100.05, 4; 266102629, JOAO GUILHERME PESSOA LEO, 100.00, 5; 266102124, CAROLINE SANTOS ENEAS, 99.70, 6. // Obstetrícia e Ginecologia (412). Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). 266100107, LUIS VICTOR MORAES MOURA, 106.40, 1; 266101547, CAROLINE MEDINA CALVAO CASER, 104.30, 2; 266100056, GUILHERME DA SILVA FERNANDES, 104.00, 3; 266100571, CATHARINA MARIA FACCIOLLI BLUM, 101.20, 4; 266102050, IGOR LEAO GOMES LEAHY, 101.00, 5; 266100355, KELVIN WARLEY PEREIRA SILVA, 100.90, 6; 266101701, CRISTINA ABBAD DE OLIVEIRA CASTRO, 100.40, 7; 266100953, MARINA GABRIELE MENDES BARBOSA, 99.60, 8. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). 266100302, VIRGINIA AURENITA GARCIA CABRAL, 104.20, 1; 266100137, ISABELA ARCIPIRETTI BRAIT DOS SANTOS, 99.45, 2; 266100411, MICAELLA GALLETI GAVA VIANA, 98.75, 3; 266101474, ANA CAROLINA FERREIRA DE SOUSA SEGUTI, 98.60, 4; 266100070, GABRIELA LUIZA DE SOUZA AUAD, 98.10, 5. Hospital Regional da Ceilândia (HRC). 266100354, GABRIELA REZENDE DO AMARAL, 99.00, 1; 266101073, PABLO DE SOUZA PERES, 97.70, 2; 266102616, BARBARA SANTOS DE OLIVEIRA, 96.90, 3; 266101177, MARIA CLARA CATANI PORTO, 96.45, 4; 266100699, MARIANA DA SILVA LEAL, 95.40, 5. Hospital Regional de Sobradinho (HRS). 266101063, DEBORA CAVALCANTE ALVES, 95.25, 1; 266102215, LARISSA PAULA MOREIRA MARQUES, 94.10, 2; 266100893, MYREIA PETRONIO LEITE, 92.20, 3; 266102066, ANDREY ALDRIN SANTOS PAIVA, 91.80, 4. Hospital Regional de Taguatinga (HRT). 266100242, RODRIGO CAIRES CAMPOS, 101.50, 1; 266100303, GUIDO SILVA GARCIA FREIRE, 98.00, 2; 266101965, LETICIA SOUSA AMANCIO DA COSTA, 97.70, 3; 266102164, ANGELICA LEAL BRAGA, 96.50, 4; 266100049, MYLENA KEROLAINE DE AQUINO SILVA, 96.10, 5. Hospital Regional do Gama (HRG). 266100940, VANESSA SILVA TELES, 95.10, 1; 266100836, GABRIELA CAVALCANTE DE LIMA, 95.05, 2; 266101794, GABRIELLE AVELINO DINIZ GONZAGA, 94.65, 3; 266101057, MARIA CLARA TERTULIANO, 94.35, 4; 266101717, NATHALIA VIEIRA WERNECK, 94.05, 5. Hospital Regional do Paranoá (HRPA). 266100557, TAINARA RIBEIRO LIMA, 92.90, 1; 266101000, DEBORAH ROBERTA LIDUARIO RAUPP, 91.80, 2; 266102422, MARIANA DE PAULA MARTINS TAVARES, 91.30, 3. // Oftalmologia (413). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266100592, DENISMAR BORGES DE MIRANDA, 105.40, 1; 266100867, AMANDA MARQUES PEREIRA, 103.75, 2; 266100539, SAMIR DE CASTILHOS DE ALMEIDA, 103.30, 3; 266102082, BRENDA CAVALIERI JAYME, 102.95, 4; 266101834, LETICIA GONCALVES MAIA, 102.45, 5; 266102231, MARCELO OLIVEIRA COUTINHO, 101.90, 6. // Ortopedia e Traumatologia (414). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266102657, MARCELO VARGAS DE MATOS, 106.40, 1; 266102171, ISABELA OLIVEIRA CALDEIRA DE MOURA, 102.80, 2; 266102062, MARCOS VINICIUS SANTANA SILVA, 101.60, 3; 266101260, RODRIGO MOREIRA DE SA, 101.10, 4; 266102477, ANTENOR AGUIAR ALMEIDA JUNIOR, 99.60, 5; 266100073, PAULA BEATRIZ COSTA GONCALVES, 93.10, 6. Hospital Regional da Ceilândia (HRC). 266102119, RICARDO LEAO CARMO, 86.15, 1; 266102351, ROBSON XAVIER FERRO FILHO, 84.00, 2; 266101358, LUCAS GASPAR RODRIGUES BLANCO, 83.70, 3; 266102892, AMANDA SAGRIO TONDOLO, 82.60, 4. Hospital Regional de Santa Maria (HRSM). 266100993, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, 90.00, 1; 266100594, LUAN DE GOIS LUCAS, 87.40, 2; 266102863, LUCAS VAZ PEIXOTO, 85.50, 3; 266100037, PEDRO VASQUES

RODRIGUES COTINI, 84.20, 4. Hospital Regional de Sobradinho (HRS). 266102387, MATHEUS ARAUJO MOREIRA, 89.30, 1; 266102309, PEDRO MIRANDA PORTUGAL JUNIOR, 85.20, 2; 266102779, ADILSON RODRIGUES JUNIOR, 81.70, 3; 266100003, THALLYSSON COSTA SILVA, 81.00, 4. Hospital Regional de Taguatinga (HRT). 266101627, MARIA OLIVIA TEIXEIRA SILVA, 92.50, 1; 266101152, JOSE OSORIO FEIJO DE LIMA FREIRE, 91.30, 2; 266102299, GABRIEL FIRMINO FERREIRA, 90.50, 3. Hospital Regional do Gama (HRG). 266102038, EDUARDO JOSE FERREIRA SALES, 92.75, 1; 266101482, PEDRO GUIMARAES CANDIDO FREIRE, 91.20, 2; 266100944, MAURO HENRIQUE SILVA VIEIRA, 91.00, 3; 266100345, RAFAELA MENDES GONCALVES, 90.15, 4; 266101137, UELLINTON FELIPE GONDIM SILVA, 87.80, 5. Hospital Regional do Paranoá (HRPa). 266100715, ALEXANDRE VIDICA MARINHO, 92.95, 1; 266100698, HELENA GEMAYEL MARQUES, 92.70, 2. // Patologia (416). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266101370, LUCAS DE OLIVEIRA UTIYAMA, 101.00, 1; 266102546, BRUNA LASSERRE NUNES COELHO, 96.20, 2; 266100635, MATHEUS MOREIRA, 95.25, 3. // Pediatria (417). Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). 266102315, MILENA VITORIA MACHADO MOREIRA, 111.75, 1; 266100817, LUIZ FERNANDES NETO, 109.10, 2; 266101243, LUDMILLA VALE DA CRUZ, 108.20, 3; 266102048, ANA CAROLINE FERREIRA DUTRA, 107.25, 4; 266101395, LAIS RODRIGUES VALADARES, 104.10, 5; 266101519, RAISSA FERREIRA CAVALCANTI, 103.50, 6; 266102816, EKATERINE APOSTOLOS DAGIOS, 103.15, 7; 266102576, NATHALIA AIDAR BITTAR, 102.65, 8; 266101516, AMANDA MARIA RAMOS CUNHA MAIA, 101.80, 9. Hospital Regional da Ceilândia (HRC). 266100100, SYLVIA CHRISTINA SARKIS LIMA, 95.05, 1; 266101986, PAULO VITOR DA CUNHA CINTRA, 94.95, 2; 266102382, JULIA TEIXEIRA NEVES BINDA, 94.75, 3; 266100889, MARIANA FERNANDES BOCCANERA, 93.50, 4; 266100453, MARCELA MONTEIRO SOARES DE OLIVEIRA, 93.50, 5; 266100198, BIANCA ROCHA DE AGUIAR, 93.25, 6; 266101913, JULIA MARTINS OBLIZINER, 92.80, 7; 266100077, ANA CAROLINA DA BOUZA FERREIRA, 92.00, 8. Hospital Regional de Sobradinho (HRS). 266100001, JOAO TEODORO SOUSA DE PAULA, 96.50, 1; 266102390, ISABELA ANIZ GOMES DE OLIVEIRA, 95.20, 2; 266102302, LUISA TEIXEIRA FISCHER DIAS, 95.15, 3; 266100418, LUIZA SILVA LA ROCCA DE FREITAS, 93.55, 4; 266100943, LAURA REIS VILELA, 92.45, 5. Hospital Regional de Taguatinga (HRT). 266100325, ANDREZA ANDRADE BARBOSA, 101.50, 1; 266102131, ROSALVO STREIT JUNIOR, 101.50, 2; 266101085, CALEBE NOGUEIRA SCHMID, 99.60, 3; 266101311, MARIANA CASTANHEIRA SILVA, 99.40, 4; 266102051, ANA LUIZA CORREA RIBEIRO GODOY, 97.70, 5; 266101162, FELIPE CAMILO SANTIAGO VELOSO, 97.50, 6; 266102063, MARIA CAROLINA RIOS FONSECA, 96.90, 7; 266102488, JULIA CARNEIRO ZAGO GOUVEA, 96.80, 8; 266100028, LETICIA BATISTA DA COSTA, 96.60, 9; 266100494, LARISSA RAMOS XAVIER DE CASTRO, 96.35, 10; 266100515, ISABELLA ELEONORA MARTUCHELLI, 96.00, 11; 266101226, DENISE SANTANA OLIVEIRA, 95.70, 12; 266100892, LOHANY RODRIGUES ROCHA, 95.50, 13; 266102519, ISABELA BIANCHINI COSTA E SILVA, 95.50, 14. Hospital Regional do Paranoá (HRPa). 266100507, BYANNKAH ABRAO FERREIRA MENDES, 92.50, 1; 266100151, LOYANNE VILELA MENEZES, 92.35, 2; 266102195, ISABELA MARIA MELO MIRANDA, 91.50, 3; 266101066, MARCUS VINICIUS ALVES DE MENDONCA, 91.10, 4; 266101175, FERNANDA ARAUJO SA TELES, 90.60, 5. // Psiquiatria (418). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266102762, ARTHUR NEY ALVES DONATO, 112.10, 1; 266100233, MARCELO MARQUEZ GABRIEL, 106.20, 2; 266100304, ALLAN CARVALHO DA SILVA, 104.00, 3. Hospital São Vicente de Paulo (HSVP). 266100674, LEVI BEZERRA SENA, 103.80, 1; 266101796, CATARINA GOUVEIA FERREIRA MAIA, 102.20, 2; 266102002, ISADORA GONDIM PEIXOTO, 102.15, 3; 266100111, AMANDA DAIREL BRAGA, 101.50, 4. // Radiologia e Diagnóstico Por Imagem (419). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266100843, MARIANA LINHARES BARBOSA, 108.30, 1; 266102993, SANDRINE DA SILVA MIRANDA, 103.40, 2; 266102645, VITOR BITTAR PRADO, 99.55, 3; 266101147, LUMA ROSSANY SOARES COSTA, 99.50, 4. Hospital Regional de Taguatinga (HRT). 266100935, PEDRO HENRIQUE AMARAL ANGELO DA SILVA, 99.10, 1; 266100225, CAMILA CAMPOS AQUINO, 97.30, 2. // Área Cirúrgica Básica (422). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266102551, JOAO EDUARDO DE ASSIS MARQUES, 109.40, 1; 266100314, GABRIEL VELOSO CUNHA, 108.50, 2; 266101682, RICARDO FARIA ANDRADE FILHO, 107.45, 3; 266102502, DANILLO XAVIER SANTOS, 106.60, 4; 266102465, RICARDO VIEIRA TELES FILHO, 105.00, 5; 266101165, ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, 104.40, 6. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). 266100104, LOUISE CORDEIRO POLO MENDES, 109.00, 1; 266102116, PEDRO GUILHERME CABRAL, 104.20, 2; 266101408, RAFAEL MOREIRA DE SA, 103.30, 3; 266101570, ICARO CESAR SOARES DE MENEZES, 103.20, 4. Hospital Regional da Ceilândia (HRC). 266100603, VICTOR HUGO NUNES DE OLIVEIRA, 106.70, 1; 266102374, LORRAYNE SILVA PEQUENO, 99.10, 2; 266101945, DANIELA BRITTO MARINHO DE GUSMAO, 97.75, 3. Hospital Regional de Sobradinho (HRS). 266100382, ANA LUIZA ALVES NICOLETTI, 97.10, 1. Hospital Regional de Taguatinga (HRT). 266100087, PEDRO VICTOR BORGES MOREIRA, 102.80, 1; 266102068, DANILO PEREIRA LIMA SANTOS, 102.00, 2; 266101202, JULIANA TERRA RIBEIRO, 101.00, 3; 266101288, ANTONIO JULIEN SALVARANI BORGES, 100.60, 4; 266101732, RICARDO SILVA BRITO, 100.50, 5; 266101110, ANTONINO CAETANO DE SOUZA NETTO, 100.50, 6. Hospital Regional do Gama (HRG). 266100234, MARIA LUIZA JORGE AMARAL, 99.20, 1; 266102090, VINICIUS CASCAO MACHADO, 96.60, 2; 266102587, YASMIM CRISTYNNNE LOPES SILVA, 95.90, 3; 266101947, DANIELLY VIEIRA DE MENEZES, 95.40, 4.

Residência Integrada (COREME/SES-DF). 266102663, ALISSON LEANDRO CAMILLO PEREIRA, 96.70, 1; 266101557, SARAH MARIA LEMOS DE CAMPOS, 95.90, 2. // Medicina Preventiva e Social (423). Residência Integrada (COREME/SES-DF) 2.66102735, LUDMILA DE ARAUJO, 79.50, 1; 266103111, LUANA CAROLINE LOPES GONCALVES, 72.00, 2. // 1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no cenário de ensino. // Oncologia Clínica (501). Residência Integrada (COREME/SES-DF). 266101153, LARA DE PAULA SOUSA, 83.25, 1; 266100179, NATACHA THALITA SANTOS AMORIM, 81.65, 2; 266101167, LUIZ AUGUSTO ALVES REIS, 79.50, 3; 266100821, MONICA RODRIGUES PIRES, 78.55, 4. // Cardiologia (503). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266100161, MONIQUE ALMEIDA VAZ, 89.80, 1; 266100504, HORTENCIA HELLEN DA SILVA HOLANDA, 86.90, 2; 266102485, LAILA MORAIS NAHASS FRANCO, 78.90, 3; 266101163, ROMULO COELHO CAVALCANTE, 76.75, 4; 266101470, EDUARDO DE OLIVEIRA VAZ CURVO, 75.70, 5; 266102036, RAPHAEL DA SILVA ROSA TELES, 75.00, 6; 266101543, JOAQUIM DIAS DA COSTA NETO, 74.95, 7; 266102549, LARISSA CAMPOS BRAGA, 74.75, 8. // Cirurgia do Aparelho Digestivo (504). Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). 266101160, THIAGO FRAGOSO CASSIANO, 94.00, 1. // Cirurgia Pediátrica (505). Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). 266102412, CAIO EDUARDO GOMES BENEVIDES, 104.55, 1. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). 266102678, ANTONIO ROZENI GOMES BARBOSA JUNIOR, 105.35, 1. // Cirurgia Plástica (506). Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). 266100006, THAIS CRISTINA OLIVEIRA GERMANO, 113.05, 1; 266100220, OONA TOMIE DARONCH, 110.90, 2. // Cirurgia Torácica (507). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266100043, LUILSON GERALDO COELHO JUNIOR, 107.50, 1. // Cirurgia Vascular (508). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266101391, MILENA KATRINI COSTA, 99.10, 1; 266100162, ALEXANDRE ERNESTO POZZEBON MOURAO, 97.40, 2; 266101219, PATRICIA MONTEIRO DE SOUSA, 95.30, 3. // Coloproctologia (509). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266102419, MARIANA MACHADO ALVES ANDRADE, 105.00, 1; 266100009, ALINE OLIVEIRA LIMA, 100.80, 2. // Endocrinologia e Metabologia (510). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266102224, TUZZA BACK CARRIJO, 93.20, 1; 266101204, HILOMA RAYSSA FERNANDES SIQUEIRA, 84.70, 2. Hospital Regional de Taguatinga (HRT). 266100967, ALANA FERREIRA DE OLIVEIRA, 80.30, 1; 266101359, LARA CRISTINA RIBEIRO PEREIRA, 78.90, 2; 266100117, AMANDA AGOSTINI NOGUEIRA, 78.35, 3. // Gastroenterologia (511). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266101158, HELENO FERREIRA DIAS, 85.85, 1; 266100921, INGRID CHAVES DE SOUZA BORGES, 82.10, 2; 266101449, JOAO FELLIPE PEREIRA ESPINDOLA, 81.50, 3; 266101005, DANIELLE TOLEDO VIEIRA MOURAO, 81.20, 4. // Hematologia e Hemoterapia (512). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266100856, CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, 97.80, 1; 266100425, ANA MARIA DUARTE SEREJO, 91.35, 2. // Mastologia (513). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266100642, RAFAELA DUTRA SILVA, 76.50, 1; 266102907, JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA, 73.00, 2. // Nefrologia (514). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266102435, DEBORAH GABRIEL BARROSO DUARTE, 89.20, 1; 266100479, RAYANNE GARRIDO MONTEIRO DE ANDRADE, 84.40, 2; 266100541, BRENDA CAROLINA OLIVEIRA MARQUES, 81.20, 3; 266100561, BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, 76.90, 4; 266101009, PEDRO PAULO PAES, 76.90, 5. Hospital Regional de Sobradinho (HRS). 266101472, BIANCA CASAROTTO LIMA FARIA, 75.85, 1; 266101545, DEBORA BERNARDES PEIXOTO, 69.30, 2. Hospital Regional de Taguatinga (HRT). 266102796, ALINE SOARES DESSIMONI, 75.00, 1; 266100700, LARISSA MOREIRA GALVAO BELLO, 68.90, 2. // Pneumologia (515). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266100378, DAIANNY BASTOS GODINHO DANTAS, 77.95, 1; 266100408, ANA CECILIA CONRADO DE ALMEIDA, 74.90, 2. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). 266100200, BETHANIA BERTOLDI SOARES, 73.00, 1; 266102562, EDUARDO ANDRE DA SILVA MARINHO, 72.00, 2. // Reumatologia (516). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266101585, ISAAC FELIPE LEITE BRAZ, 87.10, 1; 266100962, LETICIA BRAGA ROCHA, 82.65, 2; 266101216, FILIPE RODRIGUES DE SOUSA BORGES, 78.10, 3. // Urologia (517). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266102741, DIOGO LIMA PRUDENTE, 101.20, 1; 266102395, KEVIN DA SILVA SOUZA, 101.15, 2. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). 266101455, MURILO FROTA, 100.80, 1. // 1.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no cenário de ensino. // Alergia e Imunologia Pediátrica (601). Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). 266101698, LARISSA FERREIRA DE MATOS, 92.50, 1; 266101493, MARIA CLARA MACHADO DE CARVALHO, 81.10, 2; 266100467, GABRIELLA AMORIM GAIA DUARTE, 71.80, 3; 266100450, MATHEUS PANTOJA, 67.50, 4. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). 266100125, ARYANI REGO RODRIGUES, 80.85, 1; 266100651, ANDRESSA GARCIA LIMA, 77.30, 2. // Cirurgia do Trauma (602). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266100755, CAMILA BELTRAO SANTANA DE ARAUJO, 96.80, 1; 266100545, NARA BARBOSA DE ALMEIDA, 96.30, 2. // Ecocardiografia (603). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266101327, LAYSSA DE MELO FEITOSA, 104.20, 1. // Eletrofisiologia Clínica Invasiva (604). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF).

266101398, AGLIBERTO BALIANO CARETA JUNIOR, 92.25, 1. // Endocrinologia Pediátrica (605). Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). 266100247, GABRELA RODRIGUES CHAGAS, 85.80, 1; 266100440, ANA LAURA NASCIMENTO PRATES, 74.00, 2. // Endoscopia Ginecológica (607). Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). 266101791, FERNANDA LEO DE FARIA, 94.95, 1; 266101076, GABRIELLA BRITTO TOLEDO, 92.90, 2. // Endoscopia Respiratória I (Pré-Requisito: Pneumologia) (608). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266101504, IZABEL TEREZA DE LIMA DINIZ, 79.50, 1. // Endoscopia Respiratória II (Pré-Requisito: Cirurgia Torácica) (609). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266101228, LARISSA RADD MAGALHAES DE ALMEIDA, 81.45, 1. // Gastroenterologia Pediátrica (610). Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). 266101101, NAGILA ALENCAR AFYONI, 84.00, 1; 266102513, AMANDA AVILA DE PAIVA, 80.70, 2; 266102919, JAQUELLINE MARQUES ROSA, 79.00, 3. // Hepatologia (612). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266100782, SILAS GUSTAVO BARBOZA ROMERES, 95.15, 1. // Infectologia Pediátrica (613). Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). 266102384, FREDERICO DOS SANTOS DELOCCO, 62.00, 1. // Medicina Fetal (615). Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). 266102584, ISABELLE GOMES SOARES, 97.20, 1; 266102448, ROGERIO VIEIRA LIMA, 96.75, 2; 266100654, DANIELA VINHAES DOS REIS, 87.50, 3; 266102575, ALTIERE FERREIRA NEVES, 85.50, 4. // Medicina Intensiva Pediátrica (616). Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). 266100679, MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS FILHO, 98.00, 1; 266100289, NADHYA KHOURI SILVA, 96.30, 2. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266100474, JESSICA FAGUNDES RANGEL, 87.00, 1; 266101575, CLARA FERNANDA SOARES PORTELA LOBO, 86.60, 2; 266101156, THAYNE ALMEIDA DINIZ, 76.50, 3. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). 266100005, DANIELLE ARAUJO TANAJURA, 98.60, 1; 266103080, ANA CAROLINA HENRIQUE ACCIOLI MARTINS SOARES, 94.50, 2; 266101657, KAMILLA TUANNY BRAUDES DE SINAI, 90.20, 3; 266103087, ANNA LOPES JORGE, 88.00, 4. Residência Integrada (COREME/SES-DF). 266100059, ANA LIVIA DE FREITAS FONSECA, 75.50, 1. // Medicina Paliativa (617). Residência Integrada (COREME/SES-DF). 266100373, ANDREA MARIA PRACIANO JOB, 73.90, 1; 266100323, MIRNA GABRIELA BARBOSA DE QUEIROZ, 69.20, 2; 266100807, DANIELA GUIMARAES SIQUEIRA, 68.30, 3. // Neonatologia (619). Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). 266102210, CAROLINA BEATRIZ FERREIRA MESQUITA, 105.20, 1; 266100625, MAYARA SOARES MARTIN DA SILVA, 104.40, 2; 266100707, LAYS SILVEIRA PANTINO PIMENTEL, 84.80, 3; 266101097, RENATA MAYUMI HAMAOKA, 81.00, 4. // Neurofisiologia Clínica (620). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF). 266102640, ADRIANA PEREIRA ANTUNES, 69.20, 1; 266102186, IURI SOARES TORRES, 61.10, 2. // Neurologia Pediátrica (621). Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). 266101140, ANA CRISTINA AZEVEDO LEO, 81.00, 1; 266101179, HELIO MARQUES VASCONCELOS LEON, 78.00, 2. // Pneumologia Pediátrica (623). Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). 266100772, ISABELA DORNELES DE FARIA, 70.40, 1; 266102179, RENATA FERNANDES COSTA, 58.00, 2. // Psiquiatria da Infância e Adolescência (624). Residência Integrada (COREME/SES-DF). 266101719, LEONARDO MIRANDA RIBEIRO, 88.40, 1; 266101271, VITOR ASSUNCAO DA PONTE LOPES, 80.70, 2; 266101924, LIZANDRA OLIVEIRA ROSADO, 80.30, 3. // Psicogeriatrics (627). Hospital São Vicente de Paulo (HSVP). 266102085, WLADMIR BARROS SILVA, 80.10, 1; 266102974, ARIEL SOUSA NETO, 73.50, 2. // Cardiologia Pediátrica (628). Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). 266102734, LETICIA LOPES DANTAS, 76.85, 1; 266102789, LOUISE NUNES ASSIS DAAMECHE, 76.60, 2. // 2 DA LISTA DE ESPERA // 2.1 Os candidatos que participaram da 2ª (segunda) fase e que não foram relacionados nos itens 1 e 3 do presente edital, bem como os candidatos selecionados em sua segunda opção (independentemente de terem efetuado a matrícula), participarão da lista de espera. A lista de espera será oportunamente divulgada após período inicial de matrícula em 1ª (primeira) chamada. // 2.2 A participação na lista de espera estará restrita a 1ª (primeira) opção de vaga escolhida pelo candidato no SisResid. O SisResid permanecerá disponível para consulta individual pelo candidato até o dia 5 de março de 2021 (endereço eletrônico <http://www.sisresid.com.br>). // 3 DOS CANDIDATOS ELIMINADOS APÓS A 2ª FASE // 3.1 Candidatos que acessaram o sistema informatizado e não fizeram a(s) escolha(s) de cenário(s) de ensino. // 3.1.1 Os candidatos com os números de inscrição relacionados a seguir acessaram o sistema informatizado e não fizeram a(s) escolha(s) de cenário(s) de ensino e estão, portanto, eliminados do processo seletivo, conforme estabelecido no subitem 2.2 do Edital nº 3 – RM/SES-DF/2021, de 4/1/2021: 266100045, 266100619, 266100640, 266100911, 266101102, 266101128, 266101185, 266101363, 266101411, 266101458, 266101498, 266101555, 266101754, 266101898, 266102065, 266102114, 266102262, 266102366, 266102484, 266102555, 266102949, 266103146, 266103155. // 3.2 Candidatos que não acessaram o sistema informatizado. // 3.2.1 Os candidatos com os números de inscrição relacionados a seguir não acessaram o sistema informatizado e estão, portanto, eliminados do processo seletivo, conforme estabelecido no subitem 2.2 do Edital nº 3 – RM/SES-DF/2021, de 4/1/2021: 266100014, 266100030, 266100053, 266100054, 266100091, 266100093, 266100103, 266100109, 266100119, 266100141, 266100147, 266100155, 266100182, 266100204, 266100208, 266100215, 266100217, 266100224, 266100235, 266100251, 266100254, 266100259, 266100273, 266100291, 266100297, 266100313, 266100332, 266100344, 266100346, 266100357, 266100363, 266100366, 266100372, 266100389, 266100403, 266100409, 266100424, 266100455, 266100478, 266100482, 266100491, 266100499, 266100501, 266100518, 266100521, 266100525, 266100540, 266100544, 266100549, 266100556, 266100569, 266100577, 266100583, 266100601, 266100616, 266100620, 266100623, 266100645, 266100659, 266100666, 266100668, 266100672, 266100673, 266100675, 266100676, 266100678, 266100685, 266100687, 266100693, 266100709, 266100710, 266100712, 266100721, 266100725, 266100728, 266100738, 266100746, 266100767, 266100768, 266100770, 266100784, 266100787, 266100791, 266100793, 266100814, 266100824, 266100830, 266100842, 266100844, 266100845, 266100854, 266100861, 266100862, 266100865, 266100876, 266100878, 266100880, 266100884, 266100901, 266100903, 266100908, 266100912, 266100914, 266100925, 266100932, 266100937, 266100938, 266100939, 266100948, 266100951, 266100954, 266100955, 266100969, 266100976, 266100980, 266100988, 266100989, 266100991, 266100996, 266101001, 266101006, 266101029, 266101033, 266101036, 266101043, 266101045, 266101047, 266101052, 266101055, 266101056, 266101059, 266101078, 266101087, 266101098, 266101108, 266101122, 266101126, 266101129, 266101133, 266101138, 266101139, 266101151, 266101155, 266101171, 266101181, 266101186, 266101189, 266101199, 266101222, 266101231, 266101233, 266101256, 266101267, 266101268, 266101269, 266101274, 266101287, 266101291, 266101295, 266101296, 266101304, 266101306, 266101316, 266101318, 266101321, 266101323, 266101325, 266101330, 266101334, 266101341, 266101342, 266101345, 266101366, 266101367, 266101369, 266101371, 266101377, 266101385, 266101388, 266101394, 266101397, 266101443, 266101444, 266101448, 266101457, 266101464, 266101477, 266101478, 266101479, 266101484, 266101488, 266101489, 266101496, 266101501, 266101502, 266101508, 266101509, 266101512, 266101517, 266101522, 266101528, 266101535, 266101540, 266101548, 266101550, 266101551, 266101558, 266101560, 266101576, 266101580, 266101592, 266101593, 266101594, 266101595, 266101600, 266101610, 266101615, 266101625, 266101628, 266101630, 266101641, 266101647, 266101649, 266101654, 266101659, 266101661, 266101664, 266101678, 266101685, 266101686, 266101688, 266101690, 266101691, 266101695, 266101705, 266101709, 266101715, 266101718, 266101721, 266101722, 266101724, 266101726, 266101735, 266101737, 266101746, 266101752, 266101762, 266101763, 266101799, 266101800, 266101806, 266101809, 266101811, 266101812, 266101819, 266101820, 266101821, 266101825, 266101833, 266101846, 266101851, 266101858, 266101866, 266101875, 266101876, 266101877, 266101879, 266101886, 266101891, 266101894, 266101900, 266101901, 266101910, 266101911, 266101912, 266101914, 266101916, 266101918, 266101920, 266101921, 266101927, 266101930, 266101932, 266101936, 266101940, 266101960, 266101969, 266101974, 266101978, 266102007, 266102012, 266102018, 266102019, 266102020, 266102025, 266102031, 266102037, 266102043, 266102044, 266102049, 266102056, 266102059, 266102075, 266102084, 266102087, 266102104, 266102106, 266102107, 266102111, 266102113, 266102115, 266102117, 266102132, 266102134, 266102141, 266102143, 266102145, 266102155, 266102175, 266102176, 266102180, 266102183, 266102189, 266102194, 266102197, 266102202, 266102206, 266102208, 266102211, 266102212, 266102217, 266102228, 266102233, 266102247, 266102250, 266102251, 266102252, 266102253, 266102255, 266102259, 266102263, 266102268, 266102275, 266102276, 266102278, 266102283, 266102288, 266102292, 266102303, 266102316, 266102317, 266102319, 266102326, 266102329, 266102341, 266102353, 266102373, 266102375, 266102378, 266102380, 266102385, 266102386, 266102392, 266102397, 266102399, 266102404, 266102406, 266102433, 266102467, 266102468, 266102473, 266102474, 266102481, 266102482, 266102486, 266102490, 266102491, 266102495, 266102507, 266102514, 266102520, 266102529, 266102539, 266102541, 266102547, 266102557, 266102561, 266102564, 266102566, 266102567, 266102571, 266102573, 266102585, 266102589, 266102599, 266102611, 266102612, 266102623, 266102639, 266102642, 266102647, 266102648, 266102666, 266102686, 266102690, 266102703, 266102709, 266102717, 266102725, 266102730, 266102733, 266102736, 266102738, 266102739, 266102742, 266102755, 266102763, 266102765, 266102774, 266102775, 266102782, 266102786, 266102787, 266102806, 266102810, 266102814, 266102819, 266102821, 266102834, 266102837, 266102839, 266102843, 266102848, 266102853, 266102856, 266102865, 266102870, 266102874, 266102876, 266102881, 266102894, 266102899, 266102901, 266102904, 266102905, 266102913, 266102923, 266102925, 266102926, 266102931, 266102932, 266102937, 266102938, 266102940, 266102944, 266102948, 266102950, 266102953, 266102956, 266102959, 266102960, 266102962, 266102976, 266102981, 266102992, 266102998, 266102999, 266103000, 266103001, 266103006, 266103009, 266103012, 266103015, 266103016, 266103018, 266103033, 266103034, 266103037, 266103041, 266103049, 266103050, 266103052, 266103055, 266103058, 266103060, 266103065, 266103076, 266103078, 266103083, 266103093, 266103095, 266103096, 266103098, 266103099, 266103107, 266103114, 266103115, 266103117, 266103118, 266103119, 266103127, 266103129, 266103130, 266103167, 266103176. // 4 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA // 4.1 Os candidatos relacionados no item 1 ficam convocados para a matrícula em 1ª (primeira) chamada, conforme comunicado que será expedido pela Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREEx/ESCS/FEPECS) e que será publicado oportunamente no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, de acordo com o quadro final de vagas autorizadas pela CNRM/MEC. // 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS // 5.1 A relação dos candidatos e respectiva pontuação final no processo seletivo encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

CARLOS HUMBERTO SPEZIA

DAR-35/2021

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÃO DE FORNECEDORES

ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 176 E 177/2020

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre as Seleções de Fornecedores a seguir:

1) Ato Convocatório 176/2020, cujo objeto é a compra regular de equipamentos, torneira descartável com três vias e tubo extensor para bomba de seringa por meio de registro de preços; e 2) Ato Convocatório 177/2020, cujo objeto é a compra regular de tubo conector/extensor espiralado 60" baixa pressão, termômetro digital, tubo de amostragem adulto curvo descartável para capnografia, tubo de amostragem adulto reto descartável para capnografia, frasco coletor de secreção biológica, agulha anestésica para eletroestimulação por meio de registro de preço, ambos visando atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO - Ato 176 - ID 23973 e Ato 177 - ID 23962, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório 176/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 19/01/2021 às 9h até 01/02/2021 às 09h59. Data de abertura da sessão: 01/02/2021, às 10h – horário local;

2) Ato Convocatório 177/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 18/01/2021 às 9h até 29/01/2021 às 09h59. Data de abertura da sessão: 29/01/2021, às 10h – horário local;

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails compras.materiais@igesdf.org.br

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2021

PAULO RICARDO SILVA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 54198146/2021 - SEE/GAB/ASTEC que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, por intermédio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - RIFB; Data de Assinatura: 14.01.2021; Objeto: acordo preliminar que antecede futuro instrumento jurídico dotado de maior concretude, com vistas à execução dos projetos de Iniciação Tecnológica com foco na Economia 4.0 em escolas administradas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Vigência: 24 meses a partir de sua assinatura. LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, Secretário.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Biscoito tipo Amanteigado, Biscoito tipo Maisena, Biscoito tipo Rosquinha de Coco e Biscoito tipo Cream Cracker - para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens: 08- Valor total estimado: R\$ 7.786.151,20 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 18/01/2021. Abertura das Propostas: 28/01/2021, às 14h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP, sendo ratificado pela Autoridade Competente o entendimento da Comissão Permanente de Licitação e análise técnica proferida pela Diretoria de Engenharia, na forma do art. 109 da lei 8.666/93. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07JAN2009, alterado pelo edital nº 23 de 09MAR09, publicado no DODF nº 49 de 12 de março de 2009, e ainda, em cumprimento à determinação judicial, resolve:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocar o candidato sub júdice abaixo relacionado, para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar Seção de Cadastro e Assentamentos, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 20 de janeiro de 2021, às 14:00 horas, para a entrega da documentação prevista no item 2.1 do presente edital e posterior matrícula no curso de formação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal.

1.2 Candidato do sexo masculino, convocado na condição sub júdice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

- 10007524, ENEAS DE AVILA FILHO – Processo nº 0054623-93.2010.8.07.0001

2. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CFSDPM)

2.1 O candidato convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- PIS/PASEP (quem não possuir pegar formulário da DPM);
- para candidatos do sexo masculino, original do Certificado de Reservista de 1.ª ou 2.ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou declaração do Órgão/Força que serve;
- declaração de acumulação ou de não acumulação de cargo público a ser preenchido na entrega da documentação;
- original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos se for o caso;
- original e cópia do CPF sem restrição pela Receita Federal;
- original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- original e cópia da Carteira de Identidade do DF;
- declaração de bens e direitos em formulário próprio a ser preenchido na entrega da documentação;
- original e cópia do Diploma de conclusão de ensino superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)*;
- tipo sanguíneo com fato RH;
- comprovante de residência com CEP;
- número de conta corrente aberta no BRB (se possuir).

2.2 O candidato convocado ao cumprir todas as exigências para inclusão previstas do presente edital, será imediatamente apresentado para início do Curso de Formação de Praças.

2.3. Será considerado desistente e consequentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para ingresso (incorporação) e matrícula, não comparecer para entrega da documentação prevista no subitem 2.1.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "b", inciso I do artigo 1º da Lei 14.065/2020 e Parecer da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00060018/2019-61, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 01/2021, em favor da empresa JTH COMERCIO LTDA, CNPJ: 30.680.100/0001-77, para a aquisição de materiais de consumo (Gerador de Energia portátil à gasolina) para a limpeza das faixas de pedestres e para serem utilizadas pelo Núcleo de Sinalização Estatigráfica, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, no valor global de R\$ 2.568,14, autorizando o empenho da dispensa de licitação e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "b", inciso I do artigo 1º da Lei 14.065/2020 e Parecer da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00060018/2019-61, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 02/2021, em favor da empresa TERRA UTIL -COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 07.144.507/0001-68, para a aquisição de materiais de consumo (Enceradeira Industrial) para a limpeza das faixas de pedestres e para serem utilizadas pelo Núcleo de Sinalização Estatigráfica, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, no valor global de R\$ 3.720,00, autorizando o empenho da dispensa de licitação e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "b", inciso I do artigo 1º da Lei 14.065/2020 e Parecer da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00060018/2019-61, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 03/2021, em favor da empresa KAROLINE OLIVEIRA TAVARES LOPES, CNPJ: 38.413.182/0001-03, para a aquisição de materiais de consumo (Sabão Líquido) para a limpeza das faixas de pedestres e para serem utilizadas pelo Núcleo de Sinalização Estatigráfica, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, no valor global de R\$ 2.000,00, autorizando o empenho da dispensa de licitação e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00001

Processo: 00055-00161526/2018-85. Objeto: aquisição de películas impressas em impressão digital de alta intensidade prismática, com micropismas que possuam alta performance em refletividade e angularidade (refletividade em diversos ângulos), classificada como Tipo III (ABNT NBR 14.644:2013) e películas refletivas adesivas Tipo I e III (ABNT NBR 14.644:2013) para a confecção de placas de sinalização de trânsito. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 06181621724699520, Fonte: 237, Evento: 400091, Natureza da Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 311.299,60 (trezentos e onze mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Credor: SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 01.676.300/0001-58.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTETOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
AVISO DE RECURSO

Tornamos público que a empresa AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, apresentou, no dia 14.01.2021, RECURSO contra a sua Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 5 de 08.01.2021, página 35, referente à Tomada de Preços supracitada.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2021
GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO
Presidente, Substituto

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2020

Contrato nº 02/2020 - TCB/BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA; CNPJ nº 32.528.866/0001-66; Processo nº 00095-00002135/2019-61; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 26 de 06 de fevereiro de 2020, página nº 24; Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2020; Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2020; Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2021; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/ BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA -LUIGI SILVA MOTA - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica, o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata do Registro de Preços visando eventual contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviço de esmerilhamento ou fresamento de trilhos na Via Permanente do METRÔ-DF, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, e transporte de seus funcionários, restando vencedora a empresa BRICK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 39.332.234/0001-71, ao valor global de R\$ 7.600.000,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo nº. 00097-00008470/2020-51, mediante solicitação pelo e-mail licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112 / 7146.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2020

Processo: 00400-00041709/2020-31 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto EVA - Empoderamento, Valorização e Autoestima, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.577/0001-17, neste ato representado por EDNA MARIA SAMPAIO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Máscara para Todos", que visa produção de 10.000 (dez mil) máscaras de tecido, que serão produzidas por costureiras/artesãs da Região Administrativa do Recanto das Emas/DF, e distribuídas ao público alvo, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 56.972,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070062, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de R\$ 56.972,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01117, emitida em 29/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência da data de assinatura até 30 de abril de 2021. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato posterior à assinatura do presente Ajuste. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EDNA MARIA SAMPAIO.

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2020

Processo: 00400-00048227/2020-11 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil CASA DE CULTURA E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.736.435/0001-00, neste ato representado por GETÚLIO FRANCISCO SILVA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Máscara para Todos", que visa a produção de 8.400 Máscaras domésticas através de parceria, que serão produzidas pelas costureiras associadas da Região Administrativa de São Sebastião e distribuídas nesta Região Administrativa, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 56.704,69 (cinquenta e seis mil, setecentos e quatro reais e nove centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 440101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070062, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 56.704,69 (cinquenta e seis mil, setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01132, emitida em 30/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência da data de assinatura até 12/04/2021. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato posterior à assinatura do presente Ajuste. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GETÚLIO FRANCISCO SILVA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 16/2021**

Processo: 092.027174/2020. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (bucha, curva, joelho, luva e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 04/02/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 18/01/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 17/2021

Processo: 092.038076/2020. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (barra, bateria, botão, cabo, chave, exaustor, inversor, reator, lanterna e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 02/02/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 18/01/2021. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 18/2021

Processo: 092.044408/2020. OBJETO: Aquisição de peças originais para reposição em equipamentos Perialsi, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 02/02/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 18/01/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2018 - ASJUR/SIP/CEB // Processo SEI nº 00093-00001032/2018-50 // Contratada: DIAMANTE Engenharia Ltda, inscrita sob o CNPJ 00.526.899/0001-80. Contratante: Companhia Energética de Brasília, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11 // Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência e suplementação de verba do CONTRATO nº 015/2018 - ASJUR/SIP/CEB // Do prazo: o prazo de vigência fica prorrogado em mais 30 (trinta) meses, contados do encerramento do prazo original // Do valor: Suplementação de recursos no valor de R\$ 7.203.882,00 (Sete milhões, duzentos e três mil oitocentos e oitenta e dois reais) do CONTRATO nº 015/2018 - ASJUR/SIP/CEB, referentes à prestação dos serviços para os próximos 30 (trinta) meses // Da assinatura do contrato: 14 de janeiro de 2021 // Pela CEB: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente, e Fabiano Cardoso Pinto, Diretor Técnico. Pela DIAMANTE: Marcus Vinicius de Andrade.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017-ASJUR/SIP/CEB // Processo SEI nº 0093-000109/2016 // Contratada: VASCONCELOS e Santos Ltda, inscrita sob o CNPJ 01.346.561/0001-00. Contratante: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11 // Do objeto: Suplementação do valor inicial do contrato em R\$ 13.599.997,72 (treze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais, e setenta e dois centavos) // Da assinatura do contrato: 14 de janeiro de 2021 // Pela CEB: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente, Fabiano Cardoso Pinto, Diretor Técnico, e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela VASCONCELOS E SANTOS LTDA: Marcelo Correia de Vasconcelos.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 962/2021 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a Ticket Serviços S/A. Processo SEI nº 00310-00011674/2020-15, regido pelo CEBLic – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB e pela Lei nº 13.303/2016 e alterações. Data de Assinatura: 14/01/2021. Objeto: contratação de serviços de fornecimento de tíquetes refeição e alimentação. Prazo: 6 meses. Valor: R\$ 7.340.025,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Brito Garcia e Graziela Maria Fernandes Das Neves; e pela contratada: Cláudia G. Nascimento Scalabrín.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO DE ATA

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 048-2020 - Lote 04. CONTRATANTES: NOVACAP e ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME. VALOR: R\$ 148.938,60. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no site da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00112-00015511/2019-12. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 090/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com convalidação de atos praticados e reabertura do prazo de execução do Contrato originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 dias corridos, passando seu término de 04/03/2021 para 03/04/2021, sem ônus para a NOVACAP. Convalidam-se os atos praticados no período de 25/12/2020 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução pelo saldo de dias remanescente, com término em 23/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius de Andrade

Processo: 00112-00034799/2019-16. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 146/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. DO OBJETO: Execução de Cercamento de Bacias de Sistema de Drenagem e Instalação de Placas no Riacho Fundo II/DF, LOTE: 01. VALOR: R\$ 248.999,67. PRAZOS: Vigência 210 dias corridos e execução ---90 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE04008 de R\$ 71.340,23. Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos .PELA CONTRATADA: João Bosco Amaro Da Silva Junior.

Processo: 00301-00000502/2020-25. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E. Nº 117/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CAMPÂNULA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA-EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, do Contrato originário. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 21/01/2021 para 22/03/2021. LOTE: 02. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Emerson Andre Pereira de Oliveira.

Processo: 0112-003718/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 075/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e C.Q.O - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 174 dias corridos, passando o término de 14/05/2021 para 04/11/2021. Prorroga-se o prazo de execução por mais 174 dias corridos, passando o término de 01/03/2021 para 22/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Felipe Tarquinio Oliveira.

Processo: 00301-00000502/2020-25. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E. Nº 116/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CAMPÂNULA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA-EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, do Contrato originário. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 20/02/2021 para 21/04/2021. LOTE: 01. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Emerson Andre Pereira de Oliveira.

Processo: 00131-00000834/2020-91. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE Nº 088/2020 – DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e CSANEO ENGº e CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP. DO Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com convalidação de atos praticados e reabertura do prazo de execução do Contrato originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo

de vigência por mais 45 dias corridos, passando o seu vencimento de 09/04/2021 para 24/05/2021. Convalidam-se os atos praticados a partir de 25/12/2020 até a data de formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução pelo saldo de dias remanescentes, passando seu término para 07/02/2021. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Antonio José de Brito.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISOS DE DECLARAÇÃO DE VENCEDORES

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 012/2020 – DECOMP/DA - processo nº 00112-00019892/2020-34, que após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a C.Q.O – CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP - CNPJ 06.224.599/0001-23, com o valor total de R\$ 1.207.000,00.

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 013/2020 – DECOMP/DA - processo nº 00428-00002447/2019-66, que após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a ICIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 19.498.807/0001-24, com o valor total de R\$ 2.089.193,65. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2020 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – Modo de Disputa Aberto – para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos: impressoras Plotter HP Designjet T2500 (três unidades) e Plotter HP Designjet T1500 (uma unidade) de propriedade da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote B, em Brasília/DF, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, seus anexos e encartes (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 175.323,94 - Processo nº 00112-00026776/2020-71 - Data e horário da licitação: 29 de janeiro de 2021 - às 10:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 001/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Núcleo Rural Córrego do Arrozal - Planaltina/DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 2.446.104,22 - processo nº 00110-00001747/2020-53 - Data e horário da licitação: 08 de fevereiro de 2021 - às 09:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o certame acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

Processo: 00094-00002911/2019-51. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, e a Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, CNPJ/MF nº 16.565.111/0001-85. DO OBJETO: Alterar a razão social da empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, contratada no Contrato nº 24/2019 (28668428), para SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., permanecendo a mesma inscrição no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, objeto do aditivo refere-se a alteração da razão social da empresa e não o encerramento das atividades comerciais de uma empresa e assunção dos serviços por outra do mesmo grupo econômico, a contar de 30/04/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da assinatura da última das Partes no SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, JAIR VIEIRA TANNUS JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: HÉLDER FILIPE TEIXEIRA BESSA e JOÃO ANDRADE REZENDE, Representantes Legais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00072-00002813/2020-89. Instrumento: Contrato nº 001/2021-GCONV - Contratação de serviços especializados de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho para atividades de SESMT. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho para atividades de SESMT – Serviços Especializados Em Engenharia De Segurança e em Medicina Do Trabalho (NR-04), capacitação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (NR-05), capacitação para Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (NR10), capacitação para Trabalho em Altura (NR 35) – elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-07), do PPRa – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-09), do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais –, elaboração dos laudos de Insalubridade (NR-15), Periculosidade (NR-16), Ergonomia (NR-17) e do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (IN INSS/PRES nº 45, de 06 de agosto de 2010) dos empregados da EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093; Projeto/Atividade/Denominação: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - EMATER - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 200.930,00 (Duzentos mil e noventa e trinta reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2020 - EMATER-DF e anexos, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis. Assinatura: 15 /01/2021. Vigência: 5 (cinco) anos a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Loiselene Carvalho Da Trindade Rocha–Presidente em Exercício. P/Contratada: Celso Berilo Cidade Cavalcanti.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**

Processos: 00072-00001180/2019-58. Com o objetivo de oferecer melhor entendimento ao Edital do PE nº 016/2020, realizaremos adequações ao Edital e seus respectivos anexos. Sendo assim, COMUNICAMOS aos interessados do certame licitatório - PE nº 016/2020-EMATER-DF, cujo objeto será a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas previstas nos convênios 890945/2019 e 891554/2020, para transição agroecológica, sustentabilidade na produção agropecuária no Distrito Federal e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural. A licitação será composta de 11 itens, sendo o item 1 de ampla concorrência sem cota reservada conforme justificativa prevista no tópico 9 do Termo de Referência Anexo I, deste Edital e os demais itens serão de participação exclusiva para ME's e EPP's, que SUSPENDEMOS - "sine die" a abertura das propostas que ocorreria no dia 19/11/2020, às 10h00min. A suspensão do certame está no site www.comprasnet.gov.br e no site da EMATER-DF, www.emater.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3311.9330.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2021
LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00001/2021

Processo: 00150-00006753/2020-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Helio Junio de Carvalho Vaz - CPF nº 010.***.561-37. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/01/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00002/2021

Processo: 00150-00006752/2020-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Olivia Hernández Fernández - CPF nº 701.***.151-05. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 2.491,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/01/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00003/2021

Processo: 00150-00006751/2020-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Thiago Balduzzi Rocha de Souza e Silva - CPF nº 874.***.801-49. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 1.660,37 (um mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/01/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00004/2021

Processo: 00150-00006750/2020-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Pablo Viejo Fagundes - CPF nº 781.***.021-68. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/01/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00005/2021

Processo: 00150-00006741/2020-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural André Sutton de Souza Neves - CPF nº 017.***.617-22. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/01/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00006/2021

Processo: 00150-00006740/2020-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Cristiano Ferreira e Silva - CPF nº 879.***.181-68. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/01/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00007/2021

Processo: 00150-00006739/2020-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Leonel Ferreira laterza - CPF nº 279.***.541-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC -

DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/01/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00008/2021

Processo: 00150-00006736/2020-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA - CNPJ nº 17.***.084/0001-37. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/01/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00009/2021

Processo: 00150-00006734/2020-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Maria Nazide de Farias Silva - CPF nº 523.***.165-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/01/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00010/2021

Processo: 00150-00006731/2020-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Valdir Alves de Araujo - CPF nº 770.***.861-04. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/01/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, o qual foi instituído pelas Leis nº 3.196/2003 e 3266/2003, no uso da competência atribuída pelo art. 18 da Lei 6.468 de 2019, republicada em 04 de fevereiro de 2020 e do art 5º item "a" do Decreto nº 40.767/2020, resolve: CONVOCAR os membros do COPEP/DF - Conselho de Gestão do programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal, para a 1ª Reunião Extraordinária a ser realizada virtualmente no dia 28 de janeiro de 2020, quinta-feira, às 09h30, via sistema Microsoft Teams, para deliberação quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo:

PAUTA - 1º Item - Conferência de presença e quórum para realização;

2º Item - Prorrogação dos prazos constantes no artigo 4º da Lei nº 6.635, de 20 de julho de 2020, que alterou os prazos dos artigos 3º, §§ 1º e 3º, 4º, caput, 5º, caput, 6º, § 5º, II, 8º, § 1º, 11, caput e § 2º, 22, § 1º, 36, caput, 37, I e II, 39, 42, caput, e 48 da Lei nº 6.468, de 2019, que passaram a correr a partir de 4 de agosto de 2020 e vencem em 04 de fevereiro de 2021.

3º Item - Assuntos gerais.

O acesso ao processo SEI nº 04025-00000024/2021-74 que trata da presente prorrogação encontra-se liberado aos convocados.

MAURO ROBERTO DA MATA
Presidente COPEP/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 041/2020

Processo: 00390-00007909/2019-42. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e VILLAS BOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 31.206.990/0001-42 representada por GUSTAVO MARTINS MUNDIM, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 1.327.733 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 647.885.711-53, na qualidade de sócio administrador. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua aos imóveis do Lote “J” – Comércio Local Noroeste 04/05 (quatro barra cinco) – CNLW 04/05, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.347 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma onerosa com fulcro nos incisos I, “a” do art. 3º e de forma não onerosa com fulcro nos incisos III “b” e IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 350,40m² em nível de subsolo para garagem, 126,22m² em nível de solo para Instalação Técnica – Central de GLP, 405,18m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 881,80m² conforme o Atestado de Habilitação nº 199/2020 (Documento SEI nº 49937983) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 53252519), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 53252519) destina-se exclusivamente para Garagem, Instalações Técnicas – Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Laje Técnica (hipótese prevista nos incisos I, “a” do art. 3º e III “b” e IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 4.728,84 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) referente ao Subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.4 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.5 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 5.6 - A área em avanço de Solo e Espaço Aéreo para Instalações Técnicas – Central de GLP, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Laje Técnica são não-onerosas conforme previsto na hipótese prevista nos incisos III, “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 e GUSTAVO MARTINS MUNDIM, na qualidade de sócio administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, ocorreu a 40ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF/DF, realizada por vídeo conferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, senhor JOSÉ SARNEY FILHO, Presidente do CRH/DF, que presidiu a reunião, DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO/SEMA, EDNA AIRES/SEDUH, MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO/SEAGRI, GABRIEL MARTINS SALES FONTE/SODF, JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO/SDE, GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS/IBRAM, JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA/ADASA, GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO/ADASA, ALBA EVANGELISTA RAMOS/ADASA, ELONEIDE MENEZES FRANÇA/CAESB, LIGIA SILVA VIVEIROS GURGEL/CAESB, PRISCILA PARIS MENDONÇA/CEB, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO/IBAMA, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA/SRDE, ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO/FIBRA, OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN/FIBRA, TEREZINHA LIMA/ÚNICA/DF, RODOLFO SIQUEIRA BRITO/CBH Maranhão-DF, CLÁUDIO MALINSKI/CBH-PRETO-DF, RICARDO TEZINI MINOTI/CBH PARANAÍBA-DF, RICARDO KIYOSHI SASSA/CBH PARANAÍBA-DF, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES-DF, WILLEM WILY DE PAULA BARBOSA/UCB, REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI/FÓRUM ONGS (1ª VAGA), MARIA CONSOLACIÓN UDRY/ FÓRUM ONGS (2ª VAGA) Participaram como ouvintes: MARICLEIDE MAIA SAID/SEMA, JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO/SEMA, MONA GRIMOUTH BITTAR/SEMA, REGINALDO MIGUEL/ADASA, PATRÍCIA VALLS E SILVA/SEMA, MÁRCIA COURA/SEMA, ELISA MEIRELES/SEMA, CASSIA VAN DEN BEUSCH/ADASA, VITOR SANTOS/ADASA. Os demais não justificaram ausência. A reunião foi aberta em segunda chamada, sob a seguinte pauta: 1. Deliberações: 1a) Apreciação e votação da Ata da 39ª Reunião Extraordinária. 1b) Apresentação e análise da Nota Técnica sobre a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, elaborada pela Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA – Presidente da CTPA. 1c) Apreciação de Minuta de Resolução que aprova os mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos em domínio do Distrito Federal e dá outras providências – Presidente da CTPA. 1d) Apreciação e deliberação do calendário anual de reuniões ordinárias para 2021. 2. Informes. O Presidente solicitou conferência do quórum e declarou aberta a 40ª reunião extraordinária do CRH/DF. Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início a leitura da pauta. Finalizada a leitura prosseguiu com o item 1a da pauta: "Apreciação e votação da Ata da 39ª Reunião Extraordinária". O Presidente informou que a ata foi enviada junto com os demais documentos no momento da convocação da reunião e perguntou se havia considerações a fazer na Ata. A diretora de colegiados da SEMA informou que a Alba/ADASA enviou considerações que já foram inseridas na Ata. Não havendo mais questionamentos o Presidente submeteu a Ata da 39ª RE à votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Posteriormente será enviada para assinatura. Sobre o item 1b da pauta: "Apresentação e análise da Nota Técnica sobre a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, elaborada pela Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA", o Presidente convidou a Presidente da CTPA, senhora Raquel Brostel/ABES/DF para proceder à apresentação da Nota Técnica 01/2020 da CTPA/CRH/DF. Ela informou que o objetivo da NT é apresentar a análise realizada pela CTPA da proposta de metodologia para estabelecimento da cobrança pelo uso de recursos hídricos de dominialidade distrital e dos Preços Públicos Unitários (PPU), contidos no documento "Relatório Final do Grupo de Trabalho sobre Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio do DF. Lembrou que a solicitação de análise ocorreu na 35ª RE do CRH-DF, em 12/12/19, quando foi apreciada a Deliberação Conjunta nº 02/2019 dos CBHs do DF que aprovava naquela instância os mecanismos de cobrança. Destacou que a NT foi embasa nos marcos legais da Lei Federal nº 9.433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos e da Lei Distrital nº 2.725/2001 – Política Distrital de Recursos Hídricos e, que foram estudadas a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos (ANA, 2019), os Estudos sobre Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (ADASA, 2018), o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH – Paranaíba-DF) (Engeplus, 2020). Disse que os objetivos da Cobrança, em acordo com o art.19 da Lei nº 2.725/2001 é: reconhecer a água como bem econômico e insumo produtivo e dar ao usuário a indicação de seu real valor incentivar a racionalização do uso da água; obter recursos financeiros para realização dos Planos de Recursos Hídricos. As Competências do CRH/DF estabelecidas pela Lei nº 2.725/2001 são, dentre outras: No art. 32º, Inciso VII: "estabelecer critérios gerais para a outorga de direitos e cobrança pelo uso de recursos hídricos"; No art. 35º, Inciso VI: "compete aos CBHs, na sua área de atuação, estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados". A apresentadora lembrou que, em acordo com o artigo 49 da Lei nº

2.725/2001, a implantação da Cobrança será feita de forma gradativa, atendida as seguintes providências: desenvolvimento de programa de comunicação social sobre a necessidade econômica, social, cultural e ambiental da utilização racional e proteção da água, com ênfase para a educação ambiental implantação de um sistema de informações; implantação de um sistema de outorga do direito de uso da água. Os pré-requisitos para a criação de uma Agência de Bacia (art.40º - Lei nº 2.725/2001) são: Viabilidade financeira decorrente da cobrança pelo uso dos recursos hídricos; Prévia existência do Comitê de Bacia. O estudo da ANA, 2019, sobre cobrança pelo uso dos recursos hídricos retrata a evolução do instrumento de cobrança e os desafios a serem vencidos para sua melhor efetividade no País. O estudo destaca como recomendações mais relevantes: Diferentes formas de Marco Legal: Decretos, Leis Estaduais; Grande expectativa de curto prazo, quando na verdade, os benefícios serão de médio e longo prazos; Os objetivos da Cobrança devem estar alinhados aos dos Planos de Recursos Hídricos; Os valores da Cobrança não são única fonte de recurso; Os valores de PPU devem permitir que a arrecadação sirva como fonte de financiamento; As metodologias de cálculo devem ser simplificadas, sem uso de fatores multiplicadores, para facilitar o entendimento; Os valores unitários devem considerar as características econômicas dos usuários, inclusive o porte do empreendimento; Os valores unitários devem incentivar o uso racional dos recursos hídricos, especialmente em zonas mais críticas; Revisão dos valores da Cobrança com ciclos previamente definidos. O estudo apresentou o diagnóstico dos 3 CBHs do DF, informações sobre o sistema de outorga e panorama sobre a Cobrança no Brasil, com ênfase em lições aprendidas. Muitas recomendações já estão sendo atendidas, porém pode-se destacar: Implementação gradual da Cobrança para adaptação dos usuários; Sugere a metodologia de Cobrança do CBH-Paranaíba (Federal); Atualização permanente do banco de dados da Outorga. A apresentadora lembrou que o PRH Paranaíba/DF previu em seu Plano de Ações o Subprograma sobre a Implementação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, composto por 2 metas e 8 ações para atingimento dessas metas. Meta 1: define que a Cobrança deverá ser regulamentada por meio de uma Resolução do CRH/DF; Meta 2: divulgação da implementação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos deve ser ampla e eficaz, com elaboração de material para divulgação em mídia impressa e digital contendo todas as informações atinentes à implementação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, entre outros. Apresentou os principais pontos da Metodologia para Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos proposta pelos Comitês de Bacia do DF: O mecanismo de cobrança pelo uso de recursos hídricos nos CBHs Distritais (Paranaíba-DF, Maranhão-DF e Preto-DF) foi aprovado em reunião plenária conjunta realizada em dezembro de 2019; Irá incidir sobre o uso de recursos hídricos com relação às captações superficiais, subterrâneas e lançamento de efluentes; Não utilizou coeficientes multiplicadores nos mecanismos de cobrança, visando à simplicidade e facilidade de entendimento. Assim a cobrança foi definida apenas multiplicando-se uma base de cálculo pelo preço unitário correspondente. Apresentou a equação do mecanismo de cobrança aprovado pelos CBHs: $(Valor_{total} = (Valor_{cap} + Valor_{lanç}) \times K_{gestão})$ (equação 1) sendo: $Valor_{total}$ = Valor anual total de cobrança, em R\$/ano; $Valor_{cap}$ = Valor anual de cobrança pela captação de água, em R\$/ano; $Valor_{lanç}$ = Valor anual de cobrança pelo lançamento de carga orgânica, em R\$/ano; $K_{gestão}$ = coeficiente que leva em conta o efetivo retorno à área de atuação dos CBHs do Distrito Federal dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos. Apresentou também, a equação da Cobrança pelas captações de água, a forma de cobrança pelos lançamentos de efluentes, os critérios adotados pelos CBHs. Destacou os pontos não considerados nos CBHs, sendo: proposta para definição de preços por porte/consumo dos usuários e a definição de periodicidade para revisão da metodologia. Lembrou que para a elaboração da proposta de valor de PPU, os CBHs consultaram: Propostas de cobranças de outros CBHs; Notas Técnicas da ANA e esclarecimentos sobre temas pertinentes, a exemplo da outorga, cobrança, enquadramento, monitoramento de qualidade e quantidade da água e, informações dos eventos realizados pela ANA e ADASA. Apresentou a estimativa de arrecadação por Comitê de Bacia considerando os PPUs propostos pelos CBHs; os valores de PPU praticados em outros CBHs Federais e Estaduais; comparação do PPU aprovado pelos CBHs do DF e PPU de demais CBHs federais e estaduais para o setor de saneamento; para o setor industrial, para o setor de agropecuária; para o lançamento de efluentes. Destacou que os PPU propostos pelos CBHs/DF: foram adotados tendo como referência critérios comparativos dos preços praticados em outros comitês, apresentando similaridade e coerência dos critérios entre os segmentos; todos os valores propostos estão próximos ou acima que os valores mais altos praticados em outros CBHs. Por fim, apresentou a Síntese das discussões da CTPA: Marco Legal - As legislações federal e distrital vigentes estabelecem as competências para implementação da cobrança, que ocorrem no âmbito dos CBHs e do CRH-DF, portanto dispensando outras instâncias não pertencentes ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Há exigência de se definir diretrizes gerais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos, cuja competência é do CRH-DF. É necessário estabelecer procedimentos operacionais para implementação da cobrança. Mecanismo de Cobrança - Está alinhado com os estudos orientadores, especialmente em termos de simplicidade. Não foram propostas faixas considerando o consumo dos

usuários (porte), que possivelmente reflete determinadas características da atividade associadas à capacidade de pagamento. Optou-se por recomendar a adoção de um período de 2 anos, para avaliação dos resultados e estabelecer regras de transição voltadas à incorporação de melhorias na metodologia. A estimativa de recursos financeiros apresentada pelos CBHs pode sofrer alterações significativas, devido a cobrança se basear nos valores medidos, o que exigirá uma reavaliação no curto prazo. Em relação aos Preços Públicos Unitários/PPU a CTPA indicou concordância com os valores propostos, uma vez que representam valores de referência relativamente altos, condizentes com a região de baixa disponibilidade hídrica como é o DF, além de retratar a disposição a pagar da maioria dos usuários das bacias. Embora os valores de PPU propostos para o setor industrial e o setor de saneamento tenham sido questionados na reunião do CRH/DF, entendeu-se que esses deveriam ser mantidos, tendo em vista que os critérios adotados no estudo do GT dos CBHs se mostraram coerentes, assim como pelo desequilíbrio que poderá provocar na estimativa de arrecadação feita pelo GT. Porém, recomenda-se a reavaliação dos valores de PPU no âmbito das regras de transição, de forma a considerar as especificidades econômicas dos setores de usuários do DF nas futuras avaliações dos PPU. Regras de Transição - Durante as discussões foram identificados pontos que merecem ser reavaliados pelos CBHs, considerando as experiências brasileiras e os estudos mencionados nos itens anteriores e sugestões apresentadas na reunião do CRH/DF. A CTPA entendeu que esses pontos devem ser tratados como regras de transição, para que sejam rediscutidos e possivelmente inseridos na próxima decisão dos CBHs, que deverá ocorrer em dois anos, após a implementação da cobrança. Finalizando, apresentou as recomendações da CTPA ao CRH-DF: 1 - Aprovar o mecanismo de cobrança pelo uso de recursos hídricos e os PPU propostos pelos Comitês do DF por meio da Deliberação Conjunta Nº 02/2019, considerando regras de transição que abordam aspectos importantes identificados durante as análises realizadas pela CTPA, conforme minuta de Resolução encaminhada na convocação da 40ª RE. 2 - Estabelecer as Diretrizes Gerais para a Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no DF, conforme exigência contida no artigo 32º, Inc. VII da Lei nº 2.725/2001 (Meta 1- Subprograma Implementação da Cobrança do PRH - Paranaíba-DF), abordando, dentre outros, os seguintes pontos: objetivos e condições gerais para a cobrança, critérios gerais que contemplem princípios de equidade, sustentabilidade e operacionalidade, e regras para revisão da cobrança. 3 - Solicitar que a ADASA estabeleça os procedimentos operacionais para implementação do processo de cobrança, abordando, no mínimo, os seguintes itens: incidência e vigência da cobrança, procedimentos a serem adotados pelo usuário, procedimentos de cálculo, procedimentos de arrecadação, procedimentos para revisão e sanções. 4 - Estabelecer a implementação das seguintes ações, conforme disposto no artigo 49º da Lei nº 2.725/2001, quanto às condições para implantação da cobrança: o desenvolvimento de programa de comunicação social sobre a necessidade econômica, social, cultural e ambiental da utilização racional e proteção da água, com ênfase para a educação ambiental, estabelecendo os responsáveis pela implementação (Meta 2- Subprograma Implementação da Cobrança contida no PRH - Paranaíba-DF). Dar continuidade à implantação de um sistema de informações e ao sistema de outorga do direito de uso da água, integrando tais instrumentos à cobrança. 5 - Que nas próximas ações relacionadas à implementação da Cobrança sejam avaliadas as recomendações contidas nos estudos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3, os quais refletem diretrizes atuais com base nas experiências brasileiras. Informou que por fim a CTPA elaborou uma minuta de Resolução, que será o próximo ponto de pauta da reunião. Finalizou a apresentação. O presidente parabenizou o trabalho da CTPA/CRH e disponibilizou a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Antônio Navarro/FIBRA/DF chamou a atenção para a capacidade de pagamento dos valores de PPU do setor industrial, disse que não se enquadra na realidade do DF. Questionou a comparação feita com Estado do Ceará e alegou que não se equipara a realidade do DF. O Paranaíba federal estabeleceu valores de PPU abaixo dos estabelecidos pelo DF. Recomendou que a Agência de bacia no DF fosse exercida pela ADASA, como forma de reduzir custos de instalação da Agência. Por fim, informou que estas questões foram formalizadas via Ofício para o Presidente do CRH/DF. Ofício 119/2020 - FIBRA/DF com protestos acerca da revisão dos valores de PPU para a indústria no modelo de cobrança pelo uso de recursos hídricos no DF. Disse que estes elementos envolvem não só a indústria, mas também questões socioeconômicas do DF. A Conselheira Raquel Brostel/ABES/DF ressaltou que a FIBRA já enviou Ofício com este conteúdo à CTPA, e que, à época, convidou a FIBRA para participação das discussões na CTPA. Disse que a comparação com o Estado do Ceará foi identificada como a mais próxima do DF, entre as situações analisadas. Destacou que o CRH precisa se manifestar sobre os valores de PPU diferenciados no DF. A Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs cumprimentou a todos e disse que este Conselho está tratando de um bem essencial à vida. Parabenizou a Presidente da CTPA e destacou que, sobre a discussão pela cobrança de água no DF, disse que existe uma questão que premente, que é o direito à água e, que isto se contrapõe à água como produto econômico. Disse que o fato de existirem muitas famílias no DF que não têm acesso à água é uma realidade dramática para o DF. Perguntou à Conselheira Raquel Brostel/ABES/DF se houve nesta discussão, algum tipo de previsão de premiação para aqueles entes que promovem o reuso ou economia de água. Lembrou que no passado a SEMA era Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e isso significava que os RHs tinham uma instância de Estado no DF, hoje isso não existe mais. Quando se tem uma emergência de recursos

hídricos não tem mais uma instância de Estado a quem recorrer. Respondendo ao questionamento a Conselheira Raquel Brostel/ABES/DF disse que, para quem implementa boas práticas no uso de água alguns comitês adotam os Coeficientes Redutores nas tarifas, prática que atualmente não é recomendada. Existe ainda, um esforço para a implementação da medição de consumo para todos os usos, o que já estimula o controle de uso racional: quem usa menos paga menos. Sugeriu ainda que, quando da definição das diretrizes gerais para cobrança, existe a possibilidade de ser abordada a questão do direito à água. O Conselheiro Ricardo Minoti/CBH-Paranaíba/DF parabenizou o trabalho da CTPA/CRH e disse que esta pauta foi bastante debatida dentro dos Comitês, e oferecida a oportunidade de amplo debate. Disse que todas estas manifestações aqui apresentadas, também foram debatidas nos CBHs, e o documento final encaminhado para o CRH foi o deliberado pela maioria. Disse entender que, no decorrer da implementação da cobrança os valores de PPU e outras questões podem ser revisadas, porque a minuta de resolução traz esta previsão. Disse ser importante a aprovação deste documento como está, e posteriormente o documento será revisado. Encerradas as discussões o Presidente prosseguiu com o item 1c da pauta "Apreciação de Minuta de Resolução que aprova os mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos em domínio do Distrito Federal e dá outras providências". Convidou a senhora Raquel Brostel, Presidente da CTPA para apresentar a Minuta da Resolução. A apresentadora procedeu à leitura da minuta de Resolução, que aprova os mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos em domínio do Distrito Federal e dá outras providências. A apresentadora destacou que, considerando o disposto na Lei Distrital nº 2.725/2001, em seu artigo nº 6, Inc. IV, que estabelece a cobrança pelo uso dos recursos hídricos como um dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos, e os objetivos da cobrança estabelecidos no seu artigo 18º e, considerando a competência dos Comitês de Bacia Hidrográfica na Lei Distrital nº 2.725/2001, em seu artigo nº 35, Inciso VI, de estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados, entre outros, resolve aprovar os mecanismos e os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal, nos termos dos Anexos I e II da Deliberação Conjunta nº 2/2019, de 26 de novembro de 2019, conforme proposto pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal, dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal e dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal. Destacou que os mecanismos e valores a que se refere o artigo 1º da Resolução deverão ser revistos e encaminhados ao CRH-DF pelos Comitês de Bacia Hidrográfica do DF em até dois anos após o início da cobrança, mediante apresentação de manifestação técnica, considerando as seguintes regras de transição: a. Avaliação da adoção de valores diferenciados de cobrança para os setores considerando as faixas de consumo dos usuários; b. Reavaliação dos Preços Públicos Unitários – (PPU) aplicados, em especial os setores da indústria e do saneamento, tendo em vista o reequilíbrio que se pode obter com a implementação das faixas por consumo dos usuários; c. Definição de mecanismo de cobrança para a mineração; d. Avaliação da viabilidade de isenção de usuários de menor porte, tendo em vista os custos associados a essa atividade; e. Avaliação da possibilidade de investimentos diretos por parte dos usuários, em projetos ou programas aplicados na bacia, ouvido o respectivo Comitê e de acordo com o Plano de Bacia, a serem descontados dos valores da cobrança; f. Manutenção do reajuste sistemático dos PPU pelo índice que melhor se aplicar, usualmente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); g. Manutenção do mecanismo de cobrança pelo uso da água com base no volume medido sempre que possível e em conformidade com os dispositivos legais, em especial o setor de saneamento. Por fim destacou que a revisão dos mecanismos e valores de cobrança deverão ser orientados pelo plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica, levando-se em consideração as ações a serem executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. Destacou também que os Comitês de Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba-DF, do rio Preto-DF e do rio Maranhão-DF deverão deliberar e encaminhar ao CRH-DF, no prazo máximo de seis meses após a publicação desta Resolução, decisão sobre as alternativas para implantação de uma ou mais Agência(s) de Bacia ou Entidade(s) Delegatária(s) de suas funções, considerando a sua viabilidade financeira. Finalizada a apresentação o Presidente disponibilizou a palavra à Plenária. A Conselheira Alba Ramos/ADASA disse que, no ano de 2019 os Comitês de Bacias do DF se dedicaram bastante à questão da cobrança de água no DF e definiram o mecanismo de cálculo e os valores de PPU. Uma vez aprovados nos CBHs, este material foi encaminhado ao CRH/DF, onde a Câmara Técnica do CRH estudou e debateu bastante o documento, o que resultou na Nota Técnica e minuta de Resolução elaborada pela CTPA/CRH/DF apresentadas. Disse que todas estas questões estão pacificadas no âmbito dos Comitês. Disse que espera que este Conselho se manifeste sobre a Cobrança de água do DF. Solicitou que o CRH acompanhe mais de perto o trabalho dos comitês para que, quando questões como esta chegarem a este Conselho, já se tenha um conhecimento maior das discussões nos CBHs e pediu que o plenário aprovasse a Resolução proposta.

Raquel/ABES/DF inseriu mais um "considerando" na Nota Técnica, o que foi apreciado pelos Conselheiros. Regina/Fórum de ONGs parabenizou pela trabalho e esforço envidado pelos membros da CTPA e dos CBHs pela elaboração desse documento. Disse que esta questão não se exaure aqui e que é preciso avançar na questão de recursos hídricos com uma política de Estado, seja como secretaria de estado específica, ou uma política específica dentro da Secretaria de Meio Ambiente no DF para tratar das questões hídricas. Sugeriu a criação de um grupo de trabalho no âmbito do CRH para aprofundar a complexa abordagem da água como direito ou como commodity (commodity). Finalizadas as considerações, o Presidente submeteu a Resolução à votação que foi aprovada por maioria absoluta dos votos presentes, com um voto contra da FIBRA. O Presidente prosseguiu com item 1d da pauta: "Apreciação e deliberação do calendário anual de reuniões ordinárias do CRH/DF para 2021". A proposta de calendário para 2021 apontava as data de 24/03/2021 – 36º RO, 30/06/2021 – 37º RO, 22/09/2021 – 38º RO e 24/11/2021 – 39º RO. O Presidente sugeriu que, até a data da próxima reunião do CRH, que acontecerá no dia 16/12/2020, se algum conselheiro quiser apresentar alegações de mudança de data no calendário proposto, será aceito e convalidado na reunião do dia 16/12/2020, se não houver manifestação de mudança, ficará aprovado o calendário como está. O que foi aprovado por todos. Sobre o item 2 da pauta, nenhum informe foi dado na reunião. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e, mais uma vez parabenizou a Câmara Técnica de Planejamento e Assessoramento do CRH pelo trabalho desenvolvido e declarou encerrada a reunião. JOSÉ SARNEY FILHO, Presidente do CRH/DF.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 494/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a EDUARDO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO FARIAS, CPF: ***.***.091-28, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 409,44 (quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Auto de Infração nº 02372/2020, constante nos autos do processo nº 00391-00000806/2020-67. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO**

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da interessada MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, inscrita sob o CPF nº ***.***.641-20, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 5194/2020 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 43 do Decreto Federal nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00003282/2020-66, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERVISET TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA. (anteriormente denominada INTELIT SERVICE LTDA) - CNPJ n.º 24.054.324/0001-70 - Objeto: prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação - alteração da razão social e endereço da contratada - Processo n.º 15.792/2015 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2017, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, Decreto Federal nº 7.174/2010 e demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: arts. 54, 61, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993; c/c arts. 1.150 e 1.151, do Código Civil; bem como arts. 32, inc II, "a", e 36, da Lei nº 8934/1994 - Vigência e Execução: de 14/01/2021 a 06/06/2021 - Valor do Aditivo: R\$0,00 (zero reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00036 - Data de Emissão da NE: 12/01/2021 - Valor da NE: R\$191.958,57 (cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) - Data da Assinatura: 14/01/2021 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Lincoln dos Santos Pinto. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 11/2017 (DODF n.º 87, pág. 61, 09/05/2017); 1º TA (DODF n.º 231, pág. 76, 05/12/2017); 2º TA (DODF n.º 86, pág. 50, 07/05/2018); 3º TA (DODF n.º 92, pág. 58, 17/05/2019); 4º TA (DODF n.º 93, pág. 43, 19/05/2020).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO Nº 37/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de lavanderia de roupas em geral e de roupas dos serviços de saúde do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo vencedores os Adjudicatários: BRASCLEAN - Lavanderia e Passadoria LTDA, CNPJ: 05.020.560/0001-21, pelo montante de R\$ 13.905,90 (treze mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos), referente ao lote 1 (itens 1 a 7) do Edital; e ESTERILAV - Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.814.860/0001-69, pelo montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente ao lote 2 (item 8) do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 6888/2020, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2020
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro, Substituto

INEDITORIAL

FCB TRANSPORTES LOGISTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 02/2021, para a atividade de transporte rodoviário de cargas perigosas - TRCP, no Scia quadra 10 conjunto 02 lote 01 Brasília/DF, Processo: 00391-00013107/2017-81. FLAVIO RODRIGUES BARCELOS-Sócio Administrador.
DAR-05/2021

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 6/2021-IBRAM/PRESI para a atividade de Exploração Mineral Calcário e Argila em área de 4,26 ha, na localidade Setor Habitacional Fercal, Rodovia DF-205, Km 2,7, Fercal/DF. Processo IBRAM/DF nº 00391-00011685/2019-45. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 235/2020-IBRAM/PRESI para a atividade de Usina Dosadora de Concreto na localidade Polo de Desenvolvimento JK, Trecho 1, Conjunto 3 - Santa Maria/DF. Processo IBRAM/DF nº 00391-00002320/2018-49. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.
DAR-20/2021

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM SINDICÂNCIA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei 3.268/57 e artigo 37, inciso IV do Código de Processo Ético Profissional, CONVOCA: Sra. EDILENE BRAZ DE MELO, Sr. SERGIO IVAN MORAES e Sr. HAROLDO EUSTAQUIO ALONSO RIBEIRO que se encontram em locais incertos e não sabidos, a comparecerem à sede deste Autarquia situada no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para conhecerem as Decisões nos seguintes autos, respectivamente: Sindicância nº 56/2017, Sindicância nº 25/2018 e Sindicância nº 55/2019. Brasília, 15 de janeiro de 2021. SÉRGIO TAMURA- Presidente do CRM/DF (em exercício).
DAR-25/2021

WALMOR RAIMUNDO TIGGEMANN

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação no 003/2021 para a atividade de avicultura na Fazenda Macaxeira, Núcleo Rural Rio Preto, Lote 77, Planaltina/DF, Processo: 190.000.908/2006. WALMOR RAIMUNDO TIGGEMANN-Proprietário.
DAR-28/2021

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Diante da iminente necessidade de preencher o quadro de servidores do CRESS - 8ª Região, bem como com fundamento no art. 24, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 8/2019 - RPA/CRESS 8ª REGIÃO, RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NO PROCESSO: 012/2018 - CRESS 8ª REGIÃO, para contratação de banca examinadora e organizadora de concurso público. KARINA APARECIDA FIGUEIREDO-Presidente.

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRESS/DF 8ª REGIÃO

Espécie: com amparo na dispensa de licitação do art. 24, inciso XII, da Lei n. 8.666/93, dispensa de licitação em razão de licitação; Objeto: contratação de banca examinadora e organizadora para realização de concurso público. Fundamento: art. 24, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 8/2019 - RPA/CRESS 8ª REGIÃO. KARINA APARECIDA FIGUEIREDO-Presidente.
DAR-32/2021

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA

CNPJ: 26.597.632/0001-78 - NIRE: 53 4 0001036-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa COOPERMISTA, observando as regras estipuladas em seu Estatuto Social, vem por meio desta publicação, realizar a Convocação para a Assembleia Geral de Cooperantes - Ordinária, marcada para o dia 28 de janeiro de 2021 na sede desta Cooperativa, a ser realizada em primeira convocação às 15:00 (quinze) horas com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 16:00 (dezesseis) horas com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 17:00 (dezessete) horas com no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Prestação de contas de 2020; 02) Destinação das sobras; 03) Admissão e exclusão de sócios; 04) Eleição do conselho administrativo; 5) Eleição dos membros do conselho Fiscal; 6) Assuntos gerais.

IVAN ENGLER
Presidente da COOPERMISTA

DAR-33/2021